



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1424/08-2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.162.687/0001-73, localizada na Rodovia RN 003, Km 53, nº 96, Centro, Goianinha/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** no Regime de Empreitada por Preço Global, a se processar de forma eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO**, para contratação de empresa especializada para execução da implantação de calçadão na rotatória do Jardim Botânico, com pavimentação em piso intertravado, elementos de confinamento e acabamento, regularização do subleito e implantação integral do sistema de iluminação do passeio, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, testes e demais serviços necessários à entrega completa e funcional, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1.844/2026 e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à presente licitação, devendo ser observadas as seguintes disposições:

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 14h00min do dia 29/10/2026.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 14h00min do dia 13/11/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h10min do dia 13/11/2026.

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h30min do dia 13/11/2026.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Às 23h59min do dia 10/11/2026.

PRAZO PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Às 23h59min do dia 10/11/2026.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 29/10/2026, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTOS: Pedidos de esclarecimento e/ou encaminhamentos deverão ser dirigidos diretamente ao Agente de Contratação, através do Portal www.portaldecompraspublicas.com.br, em campo próprio do Sistema Eletrônico.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Edja Márcia Ferreira Leonez, designada pela Portaria nº 34/2026.

ATENÇÃO: As obras/serviços previstos neste Edital e seus Anexos, dele sendo partes integrantes, deverão ser executadas de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Projeto Básico, o qual deverá ser rigorosamente obedecido na elaboração das propostas.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução da implantação de calçadão na rotatória do Jardim Botânico, com pavimentação em piso intertravado, elementos de confinamento e acabamento, regularização do subleito e implantação integral do sistema de iluminação do passeio, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, testes e demais serviços necessários à entrega completa e funcional.

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DO MODO DE DISPUTA:

2.1. Os serviços objeto deste Edital serão executados sob regime de “Contratação de Empreitada por Preço Global”.



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

2.2. O critério de julgamento será por MENOR PREÇO GLOBAL.

2.3. O modo de disputa será ABERTO.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no OGM – Orçamento Geral do Município para o presente exercício e exercícios subsequentes, conforme o caso, segundo abaixo especificado:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto:	1127 – Construção de Calçamento
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	17013210 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados – Decorrentes de Emendas Individuais

4. DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

4.1. O presente Edital encontra-se disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

5.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital por irregularidade na aplicação da Lei de Licitações ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

5.2. A impugnação ou o pedido de esclarecimento deverá ser protocolado através do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, em campo próprio do Sistema Eletrônico.

5.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, consoante preceitua o parágrafo único, do Art. 164, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4. Compete ao interessado fazer um minucioso exame do Edital, seus Anexos e documentação correspondente, de modo a poder apresentar, por escrito, todas as divergências, dúvidas ou erros porventura encontrados, para a devida correção ou esclarecimentos, até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, conforme disposição elencada no Art. 164, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. Os pedidos de esclarecimento e/ou encaminhamentos deverão ser dirigidos diretamente ao Agente de Contratação, através Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.6. O Setor de Licitações e Contratos responderá as questões pertinentes que lhe forem formuladas, disponibilizando as questões com as respectivas respostas no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, devendo os licitantes e interessados habilitarem-se no campo “ENVIE-ME NOTIFICAÇÃO”, constante no Portal de Compras, para receber, simultaneamente, as questões formuladas e as respectivas respostas.

5.7. A impugnação interposta em desacordo com as condições deste Edital e seus Anexos não será conhecida.

5.8. O pedido de esclarecimento solicitado em desacordo com as condições deste Edital e seus Anexos não será respondido.



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO CONTRATUAL E DA PRORROGAÇÃO:

- 6.1. A vigência do contrato inicia-se com a emissão da ordem de serviços, com término em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada mediante aditamento.
- 6.2. Os serviços iniciarão na data indicada na Ordem de Serviço, sendo o prazo máximo para conclusão de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data indicada na Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante aditamento.
- 6.3. A ordem de paralisação, devidamente justificada nos autos, suspende o curso do prazo de execução do contrato, tornando a correr com a Ordem de Reinício dos serviços.
- 6.4. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, conforme previsão do Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.5. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, a prorrogação do prazo de execução, descontados os períodos de paralisação, será permitida, segundo o § 5º do Art. 115 da Lei Federal nº 14.133/2021, automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.6. A CONTRATADA se obriga a acatar as solicitações da fiscalização do Departamento de Engenharia Municipal para paralisar ou reiniciar as obras, conforme “subitem 6.3” acima.

7. DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO PROCESSO ELETRÔNICO:

- 7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 7.2. Para ter acesso ao Sistema Eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.
- 7.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 7.5. No caso de participação de empresas em consórcio, o credenciamento e a operação do Sistema Eletrônico devem ser realizados pela empresa líder do consórcio.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

- 8.1. Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no país, que atenda às exigências deste Edital e seus Anexos, que esteja devidamente credenciada, munida de chave de identificação e de senha, cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste Edital.
- 8.2. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:
- a) Que não atendam às condições deste Edital e seus Anexos;
 - b) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

- c) Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- f) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- g) Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio celebrado por mais de três empresas;
- h) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- i) Instituições cuja finalidade estatutária ou capacidade de atuação seja incompatível com o objeto e as condições legais da contratação, sem vedação fundada exclusivamente na ausência de fins lucrativos; e/ou
- j) Sociedades cooperativas que não atendam aos requisitos do Art. 16 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. Aplicam-se os impedimentos do Art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive quanto ao cônjuge, companheiro ou familiar:

- a) De agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato; ou
- b) De dirigente do órgão ou entidade contratante.

8.4. Para os fins do item 8.3, considera-se familiar o parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, observadas as hipóteses do Art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.5. Durante a vigência do contrato, é vedado à CONTRATADA contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, nos termos do Art. 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.6. É proibida a participação de interessado que já esteja contratado para serviços de assistência a fiscalização e gerenciamento de obras da Prefeitura Municipal de Goianinha, se o objeto da presente licitação estiver entre os contratos a serem fiscalizados ou gerenciados.

8.7. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

8.8. Na forma do Art. 58, caput e § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, será exigida garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor total estimado da contratação, com sua validade de 90 (noventa) dias, e deverá ser apresentada junto com a proposta de preço nas modalidades de que trata o § 1º, do Art. 96, da Lei Federal nº 14.133/2021. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. Implicará a execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

9. DA DISPUTA E DA CONDUÇÃO DO CERTAME:

9.1. A licitação será conduzida pelo Agente de Contratação devidamente nomeado pela Autoridade Competente, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no seguinte endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

9.2. A operacionalidade do Sistema se fará por meio do Portal de Compras Públicas, através do sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, junto ao qual os proponentes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

9.3. O Portal de Compras Públicas se destina especificamente a realização da fase de disputa de preços, enquanto as publicações referentes à condução do processo de licitação devem ser acompanhadas através do site e/ou imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Goiânia, conforme o caso.

9.4. A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao www.portaldecompraspublicas.com.br, e subsequente encaminhamento da Proposta, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

9.5. O encaminhamento da Proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua Proposta e seus lances.

9.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do certame, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema Eletrônico ou de sua desconexão.

9.7. Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação, responsável pela condução do certame, no decorrer da etapa de lances, e o Sistema Eletrônico permanecer acessível aos licitantes, de forma que os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

9.9. Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 (dez) minutos, não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame eletrônico será definitivamente interrompida, o que acarretará, consequentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.

9.10. No caso de desconexão, cada licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao Sistema Eletrônico.

9.11. A abertura da sessão pública deste certame eletrônico, conduzida pelo Agente de Contratação, ocorrerá na data e na hora indicadas neste Edital, no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

9.12. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via *Chat*, em campo próprio do Sistema Eletrônico, não sendo aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.

9.13. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

9.14. Somente os licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.

9.15. A desclassificação da Proposta será sempre fundamentada e registrada no Sistema Eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

9.16. Toda e qualquer ação do Agente de Contratação durante a condução do certame deverá ser **precedida de aviso prévio**, devidamente registrado no chat do Sistema Eletrônico oficial da licitação, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** em relação à sua efetiva realização.

9.17. Para fins do disposto no “subitem 9.16” acima, consideram-se ações do Agente de Contratação, incluindo, mas não se limitando a: abertura de prazo para envio da proposta e/ou da documentação de habilitação, abertura de prazo para fins de intenção de recurso, e quaisquer outras medidas que impactem o andamento da licitação.

9.18. O sistema emitirá **alerta automático** a todos os licitantes participantes sempre que um novo aviso for registrado no chat.

9.19. Caberá exclusivamente aos licitantes **monitorar as comunicações**, sendo desnecessária qualquer confirmação de ciência.

9.20. Os avisos terão **efeito vinculante** após sua publicação no sistema.

9.21. Eventuais alterações de cronograma ou cancelamentos também deverão seguir o mesmo prazo mínimo de **30 (trinta) minutos** de antecedência.

9.22. A ausência de acompanhamento dos avisos pelos licitantes participantes **não gerará direito a reclamar prejuízos** ou repetição de atos.

9.23. O horário oficial do sistema eletrônico será o **único válido** para fins de contagem de prazos.

9.24. O descumprimento da exigência de aviso prévio poderá ensejar a anulação dos atos praticados, sem prejuízo da continuidade do certame mediante a devida regularização.

10. DO ENVIO DA PROPOSTA E RESPONSABILIDADES DO LICITANTE:

10.1. A participação no certame eletrônico ocorrerá mediante utilização da chave de identificação e de senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da Proposta.

10.2. Após a divulgação do Edital, os licitantes deverão encaminhar Proposta inicial com o valor na “Moeda Real (R\$)” considerando-se duas casas decimais, até a data e hora delineadas neste Edital, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, através do sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

10.3. As propostas possuem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das propostas de preços.

10.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do Sistema, que:

a) Está ciente e concorda com as condições de execução contidas neste Edital e seus Anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste instrumento convocatório;

b) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) A proposta econômica, sob pena de desclassificação, compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

d) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

e) Não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;

f) Está ciente, conforme disposto no Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação;

g) Inexistem, sob as penas da lei, fatos impeditivos para habilitação da empresa no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e

h) Está enquadrado, conforme o caso, como ME/EPP/EQUIPARADOS, de acordo com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, sem prejuízo das sanções e multas legalmente previstas.

10.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 16, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.7. Conforme o caso, no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

10.8. Conforme o caso, nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

10.9. Nos casos de declaração falsa, a empresa licitante estará sujeita à tipificação no crime de falsidade ideológica, prevista no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos Arts. 337-E e seguintes do Código Penal Brasileiro, incluídos pelo Art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, além de poder ser punido administrativamente, conforme as sanções previstas no presente Edital.

10.10. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

10.11. Ao cadastrar sua proposta no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, o proponente deverá fazer a descrição detalhada do objeto, não sendo aceitas descrições da proposta do tipo “conforme edital”.

10.12. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

ATENÇÃO: 10.14. O menor preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

ATENÇÃO: 10.15. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.

10.16. A proposta do licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do objeto.

ATENÇÃO: 10.17. Os campos públicos da proposta inicial sujeitos a sigilo de autoria até o encerramento dos lances não poderão conter elementos de identificação do licitante, sob pena de desclassificação motivada. Essa vedação não alcança a identificação necessária em documentos apresentados nos campos próprios e de acesso restrito, inclusive a garantia de proposta exigida no item 8.8 e os documentos de habilitação.

10.18. As propostas e eventuais anexos ficarão disponíveis no Sistema Eletrônico.

ATENÇÃO: 10.19. Em caso de divergência existente entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e as especificações constantes no Termo de Referência, para efeito de proposta, entrega e recebimento do objeto prevalecerão as últimas.

10.20. Caberá ao licitante interessado em participar da presente licitação:

- a) Credenciar-se previamente no Sistema Eletrônico;
- b) Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via Sistema, a Proposta com o preço ofertado até a data e hora estabelecidas neste Edital;
- c) Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do Sistema ou da Prefeitura Municipal de Goiânia, promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) Acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e
- e) Comunicar imediatamente ao provedor do Sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

11. DA FASE DE LANCES E DA NEGOCIAÇÃO:

11.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances públicos, sucessivos e com menor preço, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

11.2. A etapa de lances observará a Lei Federal nº 14.133/2021, a regulamentação municipal aplicável, as regras deste Edital e o funcionamento do Sistema Eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

11.3. O Sistema Eletrônico disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

11.4. Durante o transcurso da sessão os licitantes terão informações, em tempo real, do valor de menor preço registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

11.5. Será permitido aos licitantes a apresentação de lances intermediários durante a disputa. Serão considerados intermediários os lances cujos valores forem iguais ou superiores ao menor ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante e registrado no Sistema Eletrônico.



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

11.6. Caso o licitante desista do lance ofertado após a abertura da sessão, estará sujeito às sanções legalmente previstas, salvo se houver justificativa por parte do proponente e aceita pela Administração, sem prejuízo do direito de defesa.

11.7. Excepcionalmente será admitida a desistência de lance, após o encerramento da fase de lances, desde que o licitante apresente motivo justo, devidamente comprovado, e que este seja expressamente aceito pela Agente de Contratação.

11.8. A eventual aceitação da desistência de lance por motivo justo não gera direito à repetição da fase de lances.

11.9. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível, sem prejuízo do direito de defesa.

11.10. O modo de disputa será **ABERTO**. Nesse modo de disputa a etapa de lances tem uma duração inicial de 10 (dez) minutos. Se um lance for feito nos últimos dois minutos da etapa de lances, a etapa é automaticamente prorrogada pelo Sistema por mais 2 (dois) minutos, continuando enquanto forem apresentados lances nos 2 (dois) minutos finais, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários. Se não houver mais lances durante a prorrogação, a recepção dos lances será automaticamente encerrada.

11.11. Encerrados os prazos estabelecidos para oferta de lances, o Sistema Eletrônico ordenará e divulgará os lances em ordem crescente.

11.12. Após o fechamento da etapa de lances, o Agente de Contratação poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

11.13. Será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e equiparados, em caso de empate ficto, conforme prevê a Lei Complementar 123/2006, entendendo como empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, pela empresa de pequeno porte ou equiparado sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor, observadas as normas legais.

11.14. A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

11.15. Não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma prevista no subitem anterior, serão convocadas as ME's e EPP's remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do "subitem 11.13", na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.16. Quando convocada a ME ou EPP mais bem classificada deverá apresentar nova proposta, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

11.17. Na hipótese da não contratação nos termos previstos dos "subitens 11.13, 11.14, 11.15 e 11.16", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.18. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

- a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133/2021;
- c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 11.430/2023; e



d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.19. Em igualdade de condições, se não houver desempate na forma do “subitem 11.18” acima, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por (Art. 60 da Lei nº 14.133/2021):

a) Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

b) Empresas brasileiras;

c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; e

d) Empresas que comprovem a prática de mitigação nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11.20. Para fins de desempate, o licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, os itens/declarações constantes nos “subitens 11.18 e 11.19”, conforme o caso.

11.21. As regras acima previstas não prejudicarão a aplicação do disposto no Art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11.22. Aplicados os critérios estabelecidos no Art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as regras previstas nos “subitens 11.18, 11.19 e 11.20”, e persistindo o empate, a ordem de classificação será definida mediante sorteio automático disponibilizado e realizado pelo Sistema Eletrônico.

11.23. A Administração poderá solicitar documentos complementares e/ou realizar diligências para fins de comprovação das ações de equidade.

ATENÇÃO: 11.24. O Agente de Contratação poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via Sistema, sem prejuízo do direito de defesa.

11.25. Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o “subitem 11.24” acima, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

11.26. O licitante melhor classificado será convocado para reelaborar e apresentar à Administração Pública, por meio eletrônico, a “PROPOSTA DE PREÇOS” adequada ao lance vencedor, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**.

ATENÇÃO: 11.27. Havendo necessidade, durante a fase de lances o Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública, mediante comunicação no campo próprio de mensagens (Chat) do Sistema Eletrônico utilizado, informando de forma clara e objetiva a nova data e horário para a retomada da fase de lances.

11.28. A comunicação realizada por meio do Sistema Eletrônico será considerada oficial para todos os efeitos, não sendo exigida nova publicação de aviso ou alteração do Edital.

11.29. A sessão da fase de lances será reaberta no dia e hora indicados na forma do “subitem 11.27”, permanecendo válidas todas as propostas e lances já registrados até o momento da suspensão.

11.30. Na hipótese de impossibilidade superveniente por parte do(a) Agente de Contratação(a) de dar continuidade à fase de lances na forma do “subitem 11.27” acima, será definida nova data e horário para prosseguimento da sessão, devidamente comunicados no Chat do sistema eletrônico.



12. DA ACEITABILIDADE E DO ENVIO DA PROPOSTA VENCEDORA:

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

12.2. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada (aquela que tiver menor preço) com os requisitos do instrumento convocatório, será desclassificada aquela que:

- a) Contenha vícios insanáveis;
- b) Não obedeça às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital e seus Anexos;
- c) Apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação, incluindo os valores unitários constantes da Planilha Orçamentária Básica;
- d) Contenha mais de 2 (duas) casas decimais em seus valores propostos; e
- e) Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências deste instrumento convocatório, **desde que insanável**.

ATENÇÃO: 12.3. Nas obras e serviços de engenharia, propostas inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração serão submetidas à verificação de exequibilidade, nos termos do Art. 59, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021. O parâmetro constitui presunção relativa: antes de desclassificar a proposta, o Agente de Contratação deverá oportunizar ao licitante a demonstração de sua viabilidade, mediante documentação e justificativas pertinentes, sem prejuízo de diligências sobre outras propostas com indícios de inexequibilidade. A desclassificação dependerá de decisão motivada, após a análise dos elementos apresentados.

12.4. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no Art. 59, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

12.6. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no Sistema Eletrônico, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

12.7. O prazo estabelecido no “subitem 12.6” acima, poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita.

12.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.9. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no *Chat* a nova data para a sua continuidade.

12.10. Após o julgamento das propostas, o licitante arrematante será convocado para reelaborar e apresentar ao Agente de Contratação, por meio eletrônico, a “Proposta de Preços” contendo as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, o Cronograma Físico-Financeiro, a Composição de Preços Unitários, bem como o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI), **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

12.11. Após a análise da proposta e da habilitação, será declarado vencedor o licitante que, tendo ofertado o “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, atenda às exigências deste Edital e seus Anexos.

12.12. Poderão ser desclassificadas as propostas de licitantes, até a assinatura do contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento da licitação que desabonem sua idoneidade ou capacidade jurídica, financeira, técnica ou administrativa.

ATENÇÃO: 12.13. Na elaboração da proposta de preços, o valor global orçado, o montante correspondente a cada etapa do Cronograma Físico-Financeiro, bem como os preços unitários de todos os itens da Planilha Orçamentária Básica, deverão ser, obrigatoriamente, iguais ou inferiores aos valores de referência estabelecidos no Projeto Básico (Orçamento Básico e Cronograma Físico-Financeiro) que acompanha o presente Edital, sob pena de desclassificação da proposta.

13. DOS CUSTOS OPERACIONAIS:

13.1. Já deverão estar inclusos na proposta de preços ofertada os custos operacionais incidentes na execução do objeto deste Edital, tais como: despesas com funcionários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, locação e/ou depreciação de equipamentos usados nos serviços, impostos, taxas, fretes, seguros e qualquer outro que incida na execução do objeto licitado.

14. DA HABILITAÇÃO:

14.1. O licitante mais bem classificado convocado para habilitação deverá atender, EM SUA INTEGRALIDADE, às condições de habilitação devendo apresentar os documentos conforme a seguir elencado:

14.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade do(s) titular(es) e/ou de todos os sócios;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente; e
- f) Aditivo(s) ao Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, se houver.

14.1.1.1. Deverá estar prevista no Estatuto ou Contrato Social do licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

14.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Estadual ou Certidão de Não Contribuinte;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede do licitante, mediante Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal da sede do licitante ou Certidão de Não Contribuinte;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, por meio de Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), da sede do licitante, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943, e instituída pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011; e
- g) Declaração para fins do disposto no inciso VI, do Art. 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

14.1.2.1. O licitante em declarando em campo próprio do Sistema Eletrônico, na forma da alínea “d” do “subitem 10.4” deste Edital, fica dispensado da apresentação da declaração exigida na alínea “g” do “subitem 14.1.2” acima.

14.1.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, e às empresas constituídas no exercício o Balanço de Abertura, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial do estado sede da empresa e assinado por profissional habilitado, devendo-se juntar, conforme o caso, os termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, a fim de comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data estabelecida para apresentação dos documentos nesta licitação;

a.1) No caso de sociedade anônima e de outras empresas obrigadas à publicação de balanço, deverá ser apresentada a cópia da publicação, na imprensa oficial, do Balanço e das Demonstrações Contábeis, além da ata de aprovação devidamente registrada na Junta Comercial;

a.2.) No caso de Livro Diário expedido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverá ser apresentado, além do Balanço e das Demonstrações Contábeis registrados no órgão competente, o termo de abertura e de encerramento do Livro Diário e o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital emitido pelo referido sistema;

a.3) Serão exigidas as demonstrações contábeis dos exercícios já legalmente exigíveis na data da apresentação dos documentos, considerados os prazos próprios do regime de escrituração da empresa. Para os obrigados à Escrituração Contábil Digital – ECD, observar-se-á o prazo de transmissão vigente, sem antecipação automática para 1º de maio;

a.4) Empresa que, de acordo com a legislação, não tenha apurado as demonstrações contábeis referentes ao seu primeiro exercício social, deverá apresentar balanço de abertura, levantado na data de sua constituição, conforme os requisitos de legislação societária e comercial. Para pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos limitar-se-ão ao último exercício exigível, nos termos do Art. 69, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021; e

a.5) O balanço deverá ser assinado pelo representante legal da empresa e por Contador devidamente habilitado.

b) Demonstração da comprovação da boa situação financeira da empresa, quando se dará através do resultado pelos seguintes índices:



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

b.1) Índice de Liquidez Corrente: calculado pela fórmula abaixo, julgando-se habilitada a empresa que obtiver a pontuação final mínima igual ou maior que 1,0 (um vírgula zero);

$$\text{Liquidez Corrente} = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

b.2) Índice de Liquidez Geral: calculado pela fórmula abaixo, julgando-se habilitada a empresa que obtiver a pontuação final mínima igual ou maior que 1,0 (um vírgula zero);

$$\text{Liquidez Geral} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$$

b.3) Índice de Endividamento Total: calculado pela fórmula abaixo, julgando-se habilitada a empresa que obtiver a pontuação final máxima igual ou menor que 1,0 (um vírgula zero);

$$\text{Endividamento Total} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}) / \text{Ativo Total}$$

ATENÇÃO: b.4) Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste Edital, na forma do Art. 69, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

b.5) Os índices financeiros exigidos neste Edital encontram amparo na legislação atual, sendo valores usualmente adotados e necessários para avaliar a condição financeira do licitante.

c) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. Caso a certidão não apresente data de validade, será admitida como válida aquela emitida no máximo há 60 (sessenta) dias da data fixada para realização deste certame;

d) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante mediante contratos firmados e vigentes com a iniciativa privada e a administração pública, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados; e

e) Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação do presente Edital, na forma do Art. 69, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.1.3.1. A recuperação judicial ou extrajudicial não impedirá, por si só, a participação do licitante. Nessa situação, deverá ser demonstrada, por documentação idônea, a viabilidade econômico-financeira para executar o contrato, com atendimento dos demais requisitos de habilitação previstos neste Edital, sem exigir sentença homologatória de plano como única forma de comprovação.

14.1.3.2. Em se tratando de licitante subsidiária integral, caso sua empresa controladora esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado Termo de Compromisso no qual o licitante assegure que manterá a capacidade técnica, econômica, financeira e operacional, com vista a assegurar a execução do contrato.

14.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.1.4.1. Capacidade Técnico-Operacional:

a) Registro ou Inscrição do licitante no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo da região a que estiver vinculado (Art. 67, V, da Lei Federal nº 14.133/2021);

b) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, necessariamente em nome da empresa licitante que tenha executado ou participado da execução de obras e serviços de engenharia equivalentes ou semelhantes, que correspondem às parcelas de maior relevância do objeto licitado, na forma do “subitem 14.1.4.3” deste Edital; e



c) Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

14.1.4.2. Capacidade Técnico-Profissional:

a) Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

b) Registro ou Inscrição do responsável técnico da empresa no CREA e/ou no CAU da região a que estiver vinculado;

c) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão pertencer ao quadro permanente do licitante. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

c.1) Sócio: prova através de cópia do Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

c.2) Diretor: prova através de cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

c.3) Empregado: prova através de cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor; e/ou

c.4) Profissional contratado: prova através de cópia do contrato de prestação de serviço ou contrato de prestação de serviço futuro. O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pelo licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação.

d) O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverá acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo Fiscal do Contrato e ratificada pelo seu superior. Para essa substituição, a qualificação técnica do profissional substituto deverá atender as mesmas exigências deste Edital;

e) No caso de duas ou mais licitantes indicarem um mesmo profissional como responsável técnico todas serão inabilitadas; e

f) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, necessariamente em nome do profissional que tenha executado ou participado da execução de obras e serviços de engenharia equivalentes ou semelhantes, que correspondem às parcelas de maior relevância do objeto licitado, na forma do “subitem 14.1.4.3” deste Edital.

14.1.4.3. Itens de Maior Relevância:

a) O acervo técnico-profissional e operacional a ser apresentado deverá comprovar a execução de serviços equivalentes ou semelhantes às parcelas a seguir indicadas, consideradas de maior relevância ou de valor significativo, conforme previsto no art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a capacidade técnico-operacional, os quantitativos mínimos exigidos correspondem a 50% das quantidades orçadas, já calculados na coluna própria da tabela. Para a capacidade técnico-profissional, exige-se comprovação de serviços de características semelhantes nas parcelas indicadas, sem imposição automática dos quantitativos mínimos operacionais:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA E QUANTITATIVOS MÍNIMOS (50%)

Ord.	Serviço / Parcela	Und	Qtd. Orçada	% Valor	Qtd. Mín. (50%)	Natureza
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA	m²	777,36	35,96%	388,68	Valor significativo



Ord.	Serviço / Parcela	Und	Qtd. Orçada	% Valor	Qtd. Mín. (50%)	Natureza
	8 CM. AF_10/2022 (SINAPI 92398)					
2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (SINAPI 94273)	m	777,38	18,65%	388,69	Valor significativo
3	Poste circular de concreto 8/200 - fornecimento e assentamento (ORSE 8370)	un	10,00	8,50%	5,00	Valor significativo

b) A comprovação a que se refere à alínea “a” acima, poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos atestados ou certidões quanto dispuser o licitante.

c) Os serviços acima elencados foram selecionados a partir da classificação econômica dos serviços da planilha orçamentária sintética de 10/08/2026, que integra o Projeto Básico, considerando o valor global de R\$ 243.198,09 (duzentos e quarenta e três mil, cento e noventa e oito reais e nove centavos), incluído BDI. Cada parcela selecionada possui valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor estimado da contratação. Os quantitativos mínimos operacionais correspondem à metade de cada quantidade orçada, sem restrições de época ou local de execução dos serviços comprovados.

14.1.4.4. Em havendo necessidade de realização de diligência, o licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) apresentado(s), tais como: cópias de nota fiscal e/ou nota de empenho e/ou do termo de contrato que deram suporte à contratação.

14.1.5. DOCUMENTOS DE NATUREZA DECLATÓRIA:

- a) Declaração de ciência e pleno conhecimento dos termos do Edital;
- b) Declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação constantes no Edital;
- c) Declaração de atendimento à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- d) Declaração de que a Proposta Econômica ofertada na licitação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas;
- e) Declaração de inexistência de fatos impeditivos para a habilitação na licitação;
- f) Declaração de que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;
- g) Declaração de atendimento ao disposto no § 2º, do Art. 4º, da Lei nº 14.133/2021 (DECLARAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e EQUIPARADO);
- h) Declaração de conhecimento pleno de todas as informações e das condições locais para a plena execução do objeto licitado; e
- i) A declaração de inexistência de vínculos vedados, prevista no Anexo XIII, será exigida apenas do adjudicatário para a assinatura do contrato, conforme o item 28.2, alínea “a”, sem antecipação dessa exigência à habilitação.

14.1.5.1. O licitante que declarar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, o atendimento às exigências constantes do subitem “14.1.5” ficará dispensado da apresentação das referidas declarações.



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

14.1.5.2. As declarações para as quais não haja campo específico no Sistema Eletrônico deverão ser obrigatoriamente apresentadas pelo licitante.

14.2. Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial do licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

ATENÇÃO: 14.3. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, inclusive mediante documento ausente que comprove condição já atendida nessa data, sem permitir a aquisição posterior de requisito de habilitação; e

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

14.4. Na análise dos documentos, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

ATENÇÃO: 14.5. O Agente de Contratação verificará mediante consulta *online* nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Resultado da consulta realizada junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pelo Portal da Transparência;

b) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade comprovando o nada consta junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

c) Certidão Negativa de empresas Punidas obtida no CNEP – Portal da Transparência; e

d) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, obtida no TCU.

14.6. As certidões acima referidas (alíneas “a, b, c e d” do “subitem 14.5”) poderão ser obtidas em consulta consolidada no endereço eletrônico a seguir: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

14.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, como também em nome de seus sócios majoritários, por força do Art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

ATENÇÃO: 14.8. Constatada sanção cujo alcance e vigência efetivamente impeçam a participação ou contratação, o Agente de Contratação excluirá o licitante por falta de condição de participação, mediante decisão fundamentada, assegurada prévia manifestação do interessado.

14.9. O licitante mais bem classificado convocado para habilitação deverá providenciar a documentação relativa à “**HABILITAÇÃO**”, a qual deverá ser enviada **no prazo máximo de 2 (duas) horas**, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, anexando, na opção “Enviar anexo”, respeitado o limite do Sistema Eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser incluídos em quantos arquivos forem necessários.



14.10. Por motivo de força maior, caso o licitante não consiga enviar a documentação na forma do “subitem 14.9” acima, deverá relatar o problema, dentro do prazo estabelecido no referido subitem, via Sistema Eletrônico, cuja solicitação será submetida à avaliação do Agente de Contratação quanto a sua aceitação.

14.11. A ME/EPP e equiparados que possuírem restrição em qualquer dos documentos de “Regularidade Fiscal e Trabalhista”, previstos no “subitem 14.1.2” deste Edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação.

14.12. O benefício de que trata o subitem anterior não eximirá a ME/EPP da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

14.13. O prazo de que trata o “subitem 14.11” poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.14. A não regularização da documentação, no prazo fixado no “subitem 14.11”, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação nos termos deste Edital, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

14.15. Para as certidões de habilitação que não indiquem prazo próprio de validade, nem estejam sujeitas a prazo legal específico, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua expedição. Essa regra não se aplica a atos constitutivos, balanços, atestados técnicos e demais documentos que, por sua natureza, não tenham validade temporal dessa espécie.

14.16. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar na forma do “subitem 14.3” acima, por meio de funcionalidade disponível no Sistema Eletrônico, **no prazo de 2 (duas) horas**.

15. DA LIMITAÇÃO DE REMESSA DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS:

15.1 Por limitação do Sistema Eletrônico, o envio da documentação relativa à “PROPOSTA” e à “HABILITAÇÃO” poderá ser realizado mediante a inclusão de quantos arquivos forem necessários.

16. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

16.1. Na hipótese de o licitante arrematante ser considerado inabilitado por desatender às exigências habilitatórias, serão requeridos e analisados a proposta e os documentos de habilitação do licitante subsequente, por ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

16.2. A hipótese que trata o subitem anterior poderá ser realizada mais de uma vez, até que se obtenha um licitante habilitado, sempre observando que sua proposta deverá ser igual ou inferior ao orçamento referencial.

17. DOS RECURSOS:

17.1. Quanto ao julgamento das propostas e à habilitação ou inabilitação, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, em campo próprio do Sistema Eletrônico, no momento oportunizado pelo Agente de Contratação, sob pena de preclusão, observados os avisos previstos nos itens 9.16 e seguintes. A apreciação ocorrerá em fase única. Neste rito ordinário, as razões serão apresentadas em 3 (três) dias úteis, contados da intimação ou lavratura da ata de habilitação ou inabilitação, nos termos do Art. 165, inciso I, alíneas “b” e “c”, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso, em consonância com o disposto no Art. 165, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

17.3. É assegurado aos licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser protocolados diretamente através do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

17.5. O recurso deverá ser dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, conforme disposto no Art. 165, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis, no horário das 8h00min às 14h00min.

17.8. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.9. O recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital e seus Anexos não será conhecido.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

17.11. Os prazos previstos neste Edital e seus Anexos iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

18. DO ENCERRAMENTO E DISPOSIÇÕES SOBRE O FUTURO CONTRATO:

18.1. Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento, o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado a Autoridade Competente que poderá:

- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) Anular o procedimento, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- c) Revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou
- d) Adjudicar o objeto e homologar a licitação em ato único, para posterior assinatura do contrato.

18.2. Encerrada a licitação, o Agente de Contratação divulgará os atos de adjudicação do objeto e de homologação do certame.

18.3. A recusa injustificada do ADJUDICATÁRIO em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

18.4. Será facultado ao Município de Goiânia/RN, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem acima, o Município poderá convocar os licitantes remanescentes, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste Edital:

- a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do ADJUDICATÁRIO; e



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.6. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

19.1. Poderá ser exigido da CONTRATADA, a critério da administração, a prestação de garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nas modalidades definidas no Art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir delineado:

- a) Caução em Dinheiro ou Títulos da Dívida Pública, conforme inciso I, do § 1º, do Art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021; ou
- b) Fiança Bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou
- c) Seguro-Garantia, mediante entrega da competente apólice, emitida por Seguradora legalmente autorizada pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados a comercializar seguros, cobrindo, inclusive, os riscos de rescisão do contrato; ou
- d) Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total, conforme o Art. 96, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.2. Caberá à CONTRATADA manter a validade da garantia durante o período de vigência contratual, acrescido de 6 (seis) meses, renovando ou reforçando-a conforme necessário.

19.3. O seguro garantia deve prever o pagamento de multas contratuais e contemplar Cobertura de Ações Trabalhistas e Previdenciárias da CONTRATADA em relação à obra. O seguro-garantia deverá prever o atendimento deste Edital como condição geral.

19.4. O CONTRATANTE restituirá ou liberará a garantia ofertada, no prazo máximo 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços objeto desta licitação, conforme Art. 100, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante requerimento, ou após a extinção por culpa exclusiva da Administração; quando prestada em dinheiro, a garantia será atualizada monetariamente.

19.5. A extinção ou interrupção dos serviços não implicará perda automática da garantia. Sua execução ou retenção dependerá das obrigações efetivamente asseguradas e da apuração do inadimplemento, com observância do contraditório e da ampla defesa. Na extinção por culpa exclusiva da Administração, será devida a restituição, nos termos dos Arts. 100 e 138, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.6. Havendo prorrogação de prazo formalmente admitido pelo CONTRATANTE, deverá a CONTRATADA apresentar nova garantia de execução do contrato, de forma a abranger o período de prorrogação, restando o CONTRATANTE os créditos da CONTRATADA, enquanto não efetivada tal garantia, ou valor a ela correspondente, observadas as hipóteses legais de retenção e os limites do Art. 139, inciso IV. Na suspensão por ordem ou inadimplemento da Administração, não se exigirá renovação ou endosso até a ordem de reinício ou o adimplemento, conforme o Art. 96, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.7. Ocorrendo aumento no valor contratual decorrente de acréscimos de obras ou serviços, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do Termo Aditivo, deverá proceder ao reforço da garantia inicial, no mesmo percentual previsto.

19.8. A garantia deverá ser integralizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, inclusive quando houver aditivo, ressalvada a prestação inicial por seguro-garantia: nessa modalidade, será assegurado prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

homologação da licitação, para sua apresentação antes da assinatura do contrato, conforme o Art. 96, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.9. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

20. DAS MEDIÇÕES E DA FISCALIZAÇÃO:

20.1. As medições dos serviços executados serão realizadas pelo Setor de Engenharia do Município de Goiânia/RN, com base nas quantidades efetivamente executadas e em conformidade com as especificações técnicas constantes do Projeto Básico, planilhas orçamentárias e demais documentos que integram o presente instrumento convocatório. As medições serão mensais, em correspondência com os marcos de 30, 60, 90 e 120 dias do cronograma, remunerando somente serviços efetivamente executados, verificáveis, conformes e aceitos, sem direito automático aos percentuais previstos, conforme o Termo de Referência.

20.2. A Administração designará formalmente, por meio de ato da autoridade competente, o Gestor e o Fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução contratual, garantindo o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada. Poderá, ainda, a Administração contar com o apoio de terceiros para assessoramento técnico e fornecimento de subsídios que auxiliem no exercício dessas atribuições.

20.3. O Fiscal do Contrato poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as condições estabelecidas no contrato, no edital e em seus anexos, especialmente quando não atenderem às especificações técnicas, padrões de qualidade ou demais requisitos previstos, devendo a contratada promover as correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

21.1. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os Servidores ou Empregados do Órgão ou Entidade Contratante e dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

21.2. A CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação, inclusive o recolhimento do ISSQN ao Município de Goiânia/RN, durante toda a execução do contrato, observando a legislação tributária vigente.

21.3. A CONTRATADA deverá manter um preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, para representá-lo nas questões inerentes a execução do contrato.

21.4. A CONTRATADA deverá manter, sem ônus para o CONTRATANTE, no canteiro de obras, um escritório e os meios necessários à execução dos serviços.

21.5. A CONTRATADA deverá colocar e manter placa indicativa do empreendimento, que deverá ser afixada em local apropriado, enquanto durar a execução dos serviços, na forma e condições determinadas pelo CONTRATANTE.

21.6. A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e via impressa dos projetos de engenharia em execução, conforme o caso.

21.7. A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

21.8. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

21.9. Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

21.10. A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no “subitem 21.11” abaixo.

21.11. Exclusivamente nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração responderá solidariamente pelos encargos previdenciários e subsidiariamente pelos encargos trabalhistas se comprovada falha na fiscalização do cumprimento das obrigações da CONTRATADA (Art. 121, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

21.12. A CONTRATADA deverá cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

22. DO FATURAMENTO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO:

22.1. O faturamento das despesas será realizado conforme especificação constante na Ordem de Compra/Serviço, devendo ser em nome do Município de Goiânia/RN, inscrito no CNPJ sob nº 08.162.687/0001-73, com endereço na Rodovia RN 003, Km 53, nº 96, Centro, Goiânia/RN.

22.2. A liquidação da despesa e o pagamento serão concluídos no prazo máximo comum de 30 (trinta) dias, contado da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do Setor de Compras Municipal, após verificação da execução. A documentação de regularidade fiscal e trabalhista será conferida antes do pagamento; sua eventual irregularidade, por si só, não autoriza reter pagamento por prestação efetivamente executada e aceita, sem prejuízo de notificação, sanções e demais medidas legais.

22.3. Incorreções na nota fiscal/fatura ou na execução serão comunicadas à CONTRATADA para saneamento. O tempo necessário à correção será computado para fins de liquidação, observadas as condições de prorrogação justificada previstas no Art. 4º da Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, sem reinício automático de todos os prazos.

22.4. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA.

22.5. AO CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da execução e aceitação do serviço e/ou do produto, este não estiver em perfeitas condições no que tange a qualidade dos serviços executados e/ou materiais fornecidos, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital e Anexos.

22.6. Havendo controvérsia sobre dimensão, qualidade ou quantidade da execução, a CONTRATADA será notificada para corrigir a parcela questionada. A parcela incontroversa deverá ser liberada para liquidação e pagamento no prazo previsto, conforme o Art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem tornar automaticamente sem efeito toda a cobrança.

22.7. A posição do crédito observará a liquidação da despesa e a ordem cronológica de exigibilidade. Não haverá exclusão ou reposicionamento automático de crédito já liquidado por mera notificação. Eventual suspensão, retenção ou alteração da ordem dependerá de hipótese legal e motivação, observada a Resolução nº 011/2024 – TCE/RN.



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

22.8. As despesas referentes ao objeto correrão à conta dos recursos do orçamento geral do Município vigente à época da avença e especificadas as dotações orçamentárias descritas nas autorizações de serviço/compra emitidas.

22.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pela CONTRATANTE, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

22.10. O atraso superior a 2 (dois) meses dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, decorrente dos serviços e/ou produtos recebidos, constitui motivo para extinção do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

22.11. O atraso injustificado na execução sujeita a CONTRATADA às sanções contratuais cabíveis previstas neste Edital e no contrato.

22.12. As demais cláusulas são aquelas previstas na minuta do contrato e no Termo de Referência anexos a este Edital.

22.13. Os preços contratuais serão reajustados e atualizados na forma do disposto no contrato.

22.14. Os pagamentos deverão observar, no que couber, as disposições constantes no “Capítulo X – Dos Pagamentos” da Lei Federal nº 14.133/2021.

22.15. Os pagamentos deverão observar, no que couber, as disposições constantes na Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

23. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTAMENTO:

23.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

23.1.1. Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos; e
- b) Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pelo Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

23.1.2. Por acordo entre as partes:

- a) Quando conveniente a substituição da garantia de execução, conforme o caso;
- b) Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço objeto deste Edital, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de execução da obra ou serviço; e
- d) Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

23.2. Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações do contrato ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

23.3. Será aplicado o disposto na alínea “d” do “subitem 23.1.2”, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias à CONTRATADA.

23.4. Nas alterações unilaterais a que se refere o “subitem 23.1.1” acima, a CONTRATADA será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

23.5. As alterações unilaterais a que se refere o “subitem 23.1.1” acima, não poderão transfigurar o objeto da contratação.

23.6. Se o contrato não contemplar preços unitários para obras ou serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos no Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

23.7. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

23.8. Nas alterações contratuais para supressão dos serviços celebrados, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e os colocado no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

23.9. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos da CONTRATADA, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

23.10. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

23.11. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pela CONTRATADA, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

23.12. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

23.13. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- a) Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- b) Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- c) Alterações na razão ou na denominação social do contratado; e
- d) Empenho de dotações orçamentárias.

23.14. Os preços contratuais serão irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, na forma da lei. Para efeito do cálculo do reajustamento, quando devido, a data-base será vinculada à data do orçamento estimado, de 10/08/2026, na mesma



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

proporção da variação verificada no Índice Nacional de Custo da Construção Civil da Fundação Getúlio Vargas – Coluna 35, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$R = \frac{(I_1 - I_0)}{I_0} \times V$$

Onde:

- R = Reajuste
- I₁ = Índice do mês do fato gerador do evento do faturamento
- I₀ = Índice do mês do orçamento estimado (agosto/2026)
- V = Valor da fatura

23.15. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 15 (quinze) dias, contados do efetivo recebimento.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

24.1. Comete infração administrativa o licitante/fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, quais sejam:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida neste instrumento, conforme o caso;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou aceitar ou retirar documento equivalente e não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto avençado sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a Licitação ou a execução do objeto;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do objeto; e/ou
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

24.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros:

- a) A declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP/Equiparado ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- b) A prática de ato ilícito com vistas a frustrar os objetivos desta licitação; e/ou
- c) A prática de ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846/2013.



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

24.3. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, conforme o caso e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado, graduada de forma motivada segundo a natureza e a gravidade da infração e os critérios do item 24.4, nos termos do Art. 156, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

24.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública; e
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

24.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente.

24.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital, em hipótese alguma, isenta a obrigação, por parte do fornecedor, de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

24.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

24.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração das responsabilidades deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

24.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

24.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por fornecedor, com ou sem a participação de Agente Público.

24.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

25. DA VISTORIA AO LOCAL DE EXECUÇÃO:

25.1. A visita para conhecimento pleno das áreas de execução do objeto licitado é facultada ao licitante e, quando realizada, deverá ser por representante indicado expressamente pela empresa, com o acompanhamento de servidor público do Município designado para essa finalidade.

25.2. A visita deverá ser agendada com antecedência junto ao Setor de Engenharia de Goianinha/RN.

25.3. Realizada ou não a visita, o licitante deverá declarar que tem conhecimento pleno e concorda com as condições de execução contidas neste Edital e seus Anexos quanto ao objeto da presente licitação, em campo próprio do Sistema Eletrônico, na forma da alínea “a” do “subitem 10.4” deste Edital, não podendo o licitante alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato.

26. DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO:

26.1. No exercício de suas atribuições, o Agente de Contratação poderá contar, sempre que necessário, com o suporte técnico e/ou jurídico dos órgãos de assessoramento e controle interno, para dirimir dúvidas ou obter subsídios.

27. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO:

27.1. Do contrato, regulado pelas instruções constantes deste Edital e seus Anexos, decorrem as obrigações, direitos e responsabilidades das partes relativas aos serviços objeto desta licitação.

27.2. Fica determinado que os projetos, especificações e toda a documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro será considerado especificado e válido.

27.3. O planejamento operacional da execução de todo objeto contratado constitui-se obrigação da CONTRATADA, a qual se responsabilizará por todos os insumos necessários à execução dos serviços, tais como: aquisições, contratações de mão de obra, licenças, sinalizações, equipamentos, softwares e hardwares, instalações, conforme o caso.

27.4. Aplicam-se à execução das obras e/ou dos serviços de engenharia a serem contratados as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, assim como as determinações da CONTRATANTE e da legislação pertinente, conforme o caso.

27.5. É de total responsabilidade da CONTRATADA no que tange a qualidade das obras, materiais e serviços executados e ou fornecidos objetivando a execução contratual, inclusive a promoção de readequações, na forma da Lei, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto pretendido.

27.6. A CONTRATADA poderá subcontratar parcialmente serviços acessórios, inclusive parcelas especializadas de instalações elétricas, até o limite de 30% (trinta por cento) do objeto contratado, mediante justificativa e autorização prévia e expressa da CONTRATANTE, com comprovação da capacidade técnica da subcontratada para a parcela. Permanecem a responsabilidade integral da CONTRATADA, a coordenação da obra e as vedações do Art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021. Não se admite transferência integral do contrato.

27.7. O contrato compreenderá a totalidade dos serviços, baseado na relação de preços propostos pelo adjudicatário, considerados finais e incluindo todos os encargos, taxas e bonificações.

27.8. Os serviços iniciarão na data indicada na Ordem de Serviço, sendo o prazo máximo para conclusão de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data indicada na Ordem de Serviço.



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

28. DA ASSINATURA DO CONTRATO:

28.1. O ADJUDICATÁRIO será regularmente convocado para assinar o contrato através de seu representante legal, o qual terá o prazo de 3 (três) dias úteis após convocado para comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Goiânia para fins de assinaturas. Caso seja exigida garantia de execução e o adjudicatário opte pelo seguro-garantia, a assinatura observará o prazo mínimo e a anterioridade previstos no item 19.8.

ATENÇÃO: 28.2. Quando convocada para assinatura do contrato, o ADJUDICATÁRIO se obriga a apresentar:

- a) Declaração de inexistência de participação de agente público impedido e dos vínculos vedados pelos Arts. 9º, § 1º, e 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme modelo do Anexo XIII, sob responsabilidade do licitante vencedor;
- b) Declaração informando qual o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa.

28.3. A assinatura do contrato fica obrigatoriamente condicionada à apresentação das declarações especificadas no item 28.2.

28.4. A recusa injustificada do ADJUDICATÁRIO em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Prefeitura Municipal de Goiânia.

29. DO VALOR ORÇADO (PREÇO MÁXIMO DE REFERÊNCIA):

29.1. Os serviços ora licitados estão orçados no valor total de R\$ 243.198,09 (duzentos e quarenta e três mil, cento e noventa e oito reais e nove centavos), incluído BDI de 20,96%.

30. DO LIVRE ACESSO:

30.1. A CONTRATADA fica obrigada a permitir, a qualquer tempo, o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e/ou externo, aos seus documentos e registros contábeis, bem como a todos os documentos e/ou informações relativas e apresentadas no presente processo licitatório.

31. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO:

31.1. A presente contratação possui objeto de escopo definido, razão pela qual, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, o prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído dentro do prazo inicialmente estabelecido, desde que haja justificativa técnica devidamente formalizada nos autos e seja demonstrado que a prorrogação é necessária para a conclusão do objeto contratual.

31.2. A prorrogação mencionada no item anterior não implicará, por si só, alteração do valor contratado, salvo quando houver modificação do objeto ou das condições de execução, hipótese em que deverão ser observadas as disposições legais aplicáveis e formalizado o respectivo termo aditivo, quando necessário.

31.3. Caso a não conclusão do objeto decorra de culpa exclusiva da CONTRATADA, serão adotadas as seguintes providências:

- a) a CONTRATADA será formalmente constituída em mora, sujeitando-se à aplicação das sanções administrativas cabíveis, conforme previsto neste Edital, no contrato e na legislação vigente;
- b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021;



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

c) na hipótese de extinção contratual, a Administração adotará as medidas legalmente admitidas para assegurar a continuidade da execução do objeto, podendo, conforme o caso, convocar os licitantes remanescentes, promover nova contratação ou adotar outra solução prevista na legislação vigente.

31.4. Eventuais prorrogações deverão ser formalizadas nos autos do processo administrativo, mediante justificativa da área técnica competente e autorização da autoridade responsável pela gestão contratual.

32. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

32.1. Todas as referências de tempo citadas neste Edital e seus Anexos, no Aviso da Licitação e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, desta forma, serão registradas no Sistema Eletrônico e na documentação relativa ao certame.

32.2. As atas serão geradas eletronicamente após o encerramento da sessão pelo Agente de Contratação.

32.3. Nas atas das sessões públicas deverá constar o registro dos licitantes participantes, das propostas apresentadas, da análise da documentação de habilitação da vencedora e da interposição de recurso(s), se for o caso.

32.4. Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.

32.5. O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus Anexos, pois a simples apresentação da proposta submete-o à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

32.6. No caso de eventual divergência entre o Edital e seus Anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

32.7. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo que a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o ADJUDICATÁRIO, a rescisão do instrumento contratual, sem prejuízos das demais sanções cabíveis.

32.8. O Município de Goiânia/RN reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como adiar *sine die* ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da PROPOSTA ou da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, desclassificar qualquer proposta ou desqualificar qualquer licitante, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial do licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

32.9. É facultado ao Agente de Contratação, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.

32.10. Antes de expirar a validade da proposta, a Administração poderá solicitar sua prorrogação, por prazo determinado. A aceitação dependerá de manifestação expressa do licitante e da manutenção das condições propostas. A recusa em prorrogar não constituirá, por si só, desistência nem infração, observado o item 18.6.

32.11. Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pelo Agente de Contratação tudo em conformidade com as normas jurídicas e administrativas cabíveis.

32.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no Art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

32.13. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Goiânia.



32.14. Concluídos os trabalhos, o Agente de Contratação encaminhará o processo, devidamente instruído, à apreciação da autoridade competente do Município de Goiânia/RN para decisão final, que será objeto de publicação na Imprensa Oficial.

32.15. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o foro da Comarca do Município de Goiânia/RN, com exclusão de qualquer outro.

33. DOS ANEXOS:

33.1. São anexos deste Edital e dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I, contendo o Projeto Básico, com o orçamento básico e quantitativo dos serviços a serem executados, o cronograma físico-financeiro, o memorial descritivo e especificações técnicas dos materiais e serviços, dentre outros elementos necessários à plena execução do objeto;
- b) Anexo II, contendo o Termo de Referência;
- c) Anexo III, contendo a minuta do Contrato a ser celebrado.
- d) Anexo IV, contendo o modelo da declaração de ciência e pleno conhecimento dos termos do Edital;
- e) Anexo V, contendo o modelo da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação constantes no Edital;
- f) Anexo VI, contendo o modelo da declaração de atendimento à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- g) Anexo VII, contendo o modelo da declaração de que a Proposta Econômica ofertada na licitação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;
- h) Anexo VIII, contendo o modelo da declaração de inexistência de fatos impeditivos para a habilitação na licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- i) Anexo IX, contendo o modelo da declaração de que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV, do Art. 1º, e no inciso III, do Art. 5º, da Constituição Federal;
- j) Anexo X, contendo o modelo da declaração de atendimento ao disposto no § 2º, do Art. 4º, da Lei nº 14.133/2021, que no ano-calendário de realização da licitação, o licitante ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, para fins de obtenção de benefícios que se referem os Arts. 42 a 49, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 **(DECLARAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e EQUIPARADO)**;
- k) Anexo XI, contendo o modelo da declaração de conhecimento pleno de todas as informações e das condições locais para a plena execução do objeto licitado;
- l) Anexo XII, contendo o modelo da declaração de conformidade ao disposto no Art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal, que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- m) Anexo XIII, contendo o modelo da declaração de inexistência de vínculo com a administração **(DECLARAÇÃO EXIGIDA DO LICITANTE VENCEDOR PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO)**;



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

n) Anexo XIV, contendo o modelo da declaração de atividade econômica preponderante – CNAE (**DECLARAÇÃO EXIGIDA DO LICITANTE VENCEDOR PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO**).

Goianinha/RN, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado digitalmente

JOAO MARCELO DA SILVA FARIAS

Data: 26/10/2026 18:21:52-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

João Marcelo da Silva Farias

Assessor Especial

Secretaria Municipal de Planejamento,

Administração e Finanças



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

ANEXO I – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

PROJETO BÁSICO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA									
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN				BANCOS	B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS
						SINAPI - 06/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026	20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL								R\$ 12.165,90	5,00%
1.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	47,41	R\$ 57,35	R\$ 3.441,00	1,41%
1.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	64,97	R\$ 78,59	R\$ 2.357,70	0,97%
1.3	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	175,46	R\$ 212,24	R\$ 6.367,20	2,62%
2 SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 9.929,92	4,08%
2.1	C3373	SEINFRA	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	394,72	11,47	R\$ 13,87	R\$ 5.474,77	2,25%
2.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	507,82	R\$ 614,26	R\$ 3.685,56	1,52%
2.3	105137	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	M	388,68	1,64	R\$ 1,98	R\$ 769,59	0,32%
3 MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 6.236,83	2,56%
3.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	777,36	3,12	R\$ 3,77	R\$ 2.930,65	1,21%
3.2	8424	ORSE	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte dematerial c/distancia até 10km	m	382,66	7,14	R\$ 8,64	R\$ 3.306,18	1,36%
4 PAVIMENTAÇÃO EM PASSEIO INTERTRAVADO								R\$ 134.461,18	55,29%
4.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	777,38	48,22	R\$ 58,33	R\$ 45.344,58	18,65%
4.2	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	777,36	93,00	R\$ 112,49	R\$ 87.445,23	35,96%
4.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	777,38	1,78	R\$ 2,15	R\$ 1.671,37	0,69%
5 ILUMINAÇÃO DO PASSEIO								R\$ 80.404,26	33,06%
5.1	8370	ORSE	Poste circular de concreto 8/200 - fornecimento e assentamento	un	10,00	1.708,20	R\$ 2.066,24	R\$ 20.662,40	8,50%
5.2	106720	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTES DE CONCRETO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 42,3 TM. AF_02/2026	T	4,00	55,00	R\$ 66,53	R\$ 266,12	0,11%
5.3	C0326	SEINFRA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	10,00	335,96	R\$ 406,38	R\$ 4.063,80	1,67%



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO

LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN

BANCOS

SINAPI - 06/2026

ORSE - 05/2026

SEINFRA - 028

CAERN - 01/2026

B.D.I.

20,96%

DATA

10/08/2026

ENCARGOS SOCIAIS

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.4	3342	ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 2x1x16+16mm2	m	400,00	8,53	R\$ 10,32	R\$ 4.128,00	1,70%
5.5	96979	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 95 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	30,00	143,78	R\$ 173,92	R\$ 5.217,60	2,15%
5.6	078181	SBC	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 35mm	UN	80,00	18,29	R\$ 22,12	R\$ 1.769,60	0,73%
5.7	3332	ORSE	Fornecimento de porca olhal em aço carbono 16 mm	un	20,00	13,05	R\$ 15,79	R\$ 315,80	0,13%
5.8	3244	ORSE	Fornecimento de base fixa para relé fotoelétrico	un	10,00	8,25	R\$ 9,98	R\$ 99,80	0,04%
5.9	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	10,00	32,86	R\$ 39,75	R\$ 397,50	0,16%
5.10	13050	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1000mm DI ou similar	un	10,00	171,12	R\$ 206,99	R\$ 2.069,90	0,85%
5.11	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	10,00	560,66	R\$ 678,17	R\$ 6.781,70	2,79%
5.12	101492	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00	2.175,85	R\$ 2.631,91	R\$ 2.631,91	1,08%
5.13	2070225	CAERN	SUBESTAÇÃO ÁEREA COMPLETA 30 KVA/13.800-380/220V, INCLUSIVE QUADRO DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO GERAL, POSTES, CRUZETAS, TRANSFORMADOR, LIGAÇÃO EMURETA. INC_05/2019	un	1,00	26.455,13	R\$ 32.000,13	R\$ 32.000,13	13,16%
VALOR TOTAL: R\$ 243.198,09									100,00%
VALOR POR EXTENSO									
DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS									

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCIO RODRIGUES GOMES

Data: 10/08/2026 10:10:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcio Rodrigues Gomes

Engenheiro Civil

CREA-RN Nº 211990682-3

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
							Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	47,41	47,41	
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	38,09	38,09	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	4,93	4,93	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,73	0,73	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,55	1,55	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,08	1,08	
					MO sem LS =>	17,94	LS =>	20,96	MO com LS =>	38,90
					Valor do BDI =>	9,94			Valor com BDI =>	57,35
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	64,97	64,97	
Composição Auxiliar	95405	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	1,17	1,17	
Insumo	00004069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	55,29	55,29	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	4,93	4,93	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,73	0,73	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,55	1,55	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11	

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
					Encargos Complementares		H	1,0000000	1,08	1,08
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,08	1,08	
				MO sem LS =>	26,04	LS =>	30,42	MO com LS =>	56,46	
				Valor do BDI =>	13,62			Valor com BDI =>	78,59	
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	175,46	175,46		
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	2,44	2,44		
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	165,63	165,63		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,93	4,93		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02		
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,78	0,78		
				MO sem LS =>	77,51	LS =>	90,55	MO com LS =>	168,06	
				Valor do BDI =>	36,78			Valor com BDI =>	212,24	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C3373	SEINFRA	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	0	M	1,0000000	11,47	11,47		
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0500000	26,86	1,34		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5000000	20,26	10,13		
				MO sem LS =>	5,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,29	
				Valor do BDI =>	2,40			Valor com BDI =>	13,87	
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	507,82	507,82		
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	26,78	13,39		

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3729000	29,43	10,97	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,1186000	25,80	28,86	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,2083000	6,78	21,75	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material		m²	1,0000000	432,00	432,00	
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material		KG	0,0113000	46,44	0,52	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0132000	24,88	0,33	
MO sem LS =>					14,44	LS =>	16,87	MO com LS =>	31,31	
Valor do BDI =>					106,44			Valor com BDI =>	614,26	
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105137	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	Locação de Obras		M	1,0000000	1,64	1,64	
Composição Auxiliar	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0176000	31,32	0,55	
Composição Auxiliar	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0176000	59,80	1,05	
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material		KG	0,0037000	9,67	0,04	
Insumo	00045153	SINAPI	LOCACAO DE RECEPTOR GNSS, INCLUINDO ACESSORIOS	Material		H	0,0176000	0,00	0,00	
MO sem LS =>					0,74	LS =>	0,86	MO com LS =>	R\$ 1,60	
Valor do BDI =>					0,34			Valor com BDI =>	R\$ 1,98	
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações		m²	1,0000000	3,12	3,12	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0010702	362,34	0,39	

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente			COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
			OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
						SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0075450	80,39	0,61			
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0003025	288,19	0,09			
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0083127	111,98	0,93			
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0025195	177,72	0,45			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0086152	25,80	0,22			
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0060957	70,62	0,43			
					MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,48	MO com LS =>	0,89	
					Valor do BDI =>	0,65			Valor com BDI =>	3,77	
3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	8424	ORSE	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte dematerial c/distancia até 10km	Aterros / Reaterros / Compactações	m	1,0000000	7,14	7,14			
Composição Auxiliar	5068	ORSE	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³	Transportes	tkm	1,8000000	1,84	3,31			
Composição Auxiliar	71	ORSE	Aterro manual de áreas, sem aquisição de material, com espalhamento e compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,1200000	58,68	7,04			
					MO sem LS =>	4,77	LS =>	5,58	MO com LS =>	10,35	
					Valor do BDI =>	1,50			Valor com BDI =>	R\$ 8,64	
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente			COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
			OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
						SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	48,22	48,22			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	29,71	6,82			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	25,80	5,92			
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0018000	775,56	1,40			
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	130,00	0,86			
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	33,05	33,22			
MO sem LS =>					4,04	LS =>	4,72	MO com LS =>	8,76		
Valor do BDI =>					10,11	Valor com BDI =>			58,33		
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	1,0000000	93,00	93,00			
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2632000	29,51	7,77			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2632000	25,80	6,79			
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0055000	11,21	0,06			
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1261000	0,72	0,09			
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0038000	10,85	0,04			
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1278000	0,50	0,06			

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,0568000	130,00	7,38	
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material		m³	0,0098000	145,48	1,43	
Insumo	00036170	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material		m²	1,0041000	69,10	69,38	
					MO sem LS =>	4,47	LS =>	5,22	MO com LS =>	9,69
					Valor do BDI =>	19,49			Valor com BDI =>	112,49
4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	Sinalização Horizontal Viária		M	1,0000000	1,78	1,78	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0370000	33,44	1,24	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0160000	25,80	0,41	
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material		KG	0,1060000	1,18	0,13	
					MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,60	MO com LS =>	1,11
					Valor do BDI =>	0,37			Valor com BDI =>	2,15
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8370	ORSE	Poste circular de concreto 8/200 - fornecimento e assentamento	Entrada em Baixa Tensão		un	1,0000000	1.708,30	1.708,30	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	6,0000000	3,97	23,82	
Composição Auxiliar	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples		m³	0,2000000	53,58	10,72	
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações		m³	0,2000000	642,52	128,50	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	6,0000000	15,59	93,54	
Insumo	2455	ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	Equipamento		h	1,0000000	104,51	104,51	
Insumo	8636	ORSE	Poste circular de concreto 8/200 para iluminação pública	Material		un	1,0000000	1.347,21	1.347,21	
					MO sem LS =>	93,54	LS =>	23,82	MO com LS =>	117,36



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro  Cuidando da Gente

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:

EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO

LOCAL:

JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN

BANCOS

SINAPI - 06/2026
SBC - 08/2026
ORSE - 05/2026
SEINFRA - 028
CAERN - 01/2026

B.D.I.

20,96%

DATA

10/08/2026

ENCARGOS SOCIAIS

Não Desonerado:
Horista: Sinapi - 116,83%
Mensalista: Sinapi - 72,29%

Valor do BDI =>

19,61

Valor com BDI =>

2.066,36

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106720	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTES DE CONCRETO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 42,3 TM. AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	T	1,0000000	55,00	55,00
Composição Auxiliar	106251	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV - CHP DIURNO. AF_10/2025	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1355506	366,09	49,62
Composição Auxiliar	106256	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV - CHI DIURNO. AF_10/2025	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0509315	105,65	5,38
				MO sem LS =>	2,44	LS =>	2,85	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	11,53	Valor com BDI =>		
5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0326	SEINFRA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	0	UN	1,0000000	335,96	335,96
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,5000000	21,10	73,85
Insumo	I0338	SEINFRA	CABO COBRE NU 25MM2	Material	M	3,0000000	23,71	71,13
Insumo	I0421	SEINFRA	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	Material	UN	1,0000000	65,87	65,87
Insumo	I0841	SEINFRA	CONECTOR PARA HASTE TERRA	Material	UN	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	I1244	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	Material	UN	1,0000000	82,00	82,00
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5000000	26,85	40,28
				MO sem LS =>	52,64	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	70,42	Valor com BDI =>		
5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3342	ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 2x1x16+16mm2	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	8,53	8,53

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Insumo	4621	ORSE	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 2x1x16 +16mm²	Material		m	1,0000000	8,53	8,53	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,79	Valor com BDI =>			10,32
5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96979	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 95 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA		M	1,0000000	143,78	143,78	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0462000	27,74	1,28	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0462000	34,67	1,60	
Insumo	00000865	SINAPI	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO	Material		M	1,0500000	134,19	140,90	
					MO sem LS =>	0,93	LS =>	1,09	MO com LS =>	2,02
					Valor do BDI =>	30,14	Valor com BDI =>			173,92
5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	078181	SBC	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 35mm	ATERRAMENTO		UN	1,0000000	18,29	18,29	
Insumo	045210	SBC	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) 35mm	Material		UN	1,0000000	13,11	13,11	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,1460000	19,21	2,80	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,1460000	16,33	2,38	
					MO sem LS =>	2,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,39
					Valor do BDI =>	3,83	Valor com BDI =>			22,12
5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3332	ORSE	Fornecimento de porca olhal em aço carbono 16 mm	Conversão InfoWOrca		un	1,0000000	13,05	13,05	
Insumo	2649	ORSE	Porca olhal, aço carbono, 16 mm	Material		un	1,0000000	13,05	13,05	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,74	Valor com BDI =>			15,79
5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	

		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS						
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN		BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS
				SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%
Composição	3244	ORSE	Fornecimento de base fixa para relé fotoelétrico	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	8,25	8,25
Insumo	2622	ORSE	Base fixa para relé foto elétrico	Material	un	1,0000000	8,25	8,25
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>					1,73	Valor com BDI => 9,98		
5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	1,0000000	32,86	32,86
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0146000	27,74	0,41
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0146000	34,67	0,51
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	31,79	31,79
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0210000	7,24	0,15
MO sem LS =>					0,29	LS =>	0,34	MO com LS => 0,63
Valor do BDI =>					6,89	Valor com BDI => 39,75		
5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13050	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1000mm DI ou similar	ATERRAMENTO	UN	1,0000000	171,12	171,12
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	H	1,0000000	3,82	3,82
Insumo	13799	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1000mm DI ou similar	Material	UN	1,0000000	146,85	146,85
Insumo	002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,45	20,45
MO sem LS =>					20,45	LS =>	3,82	MO com LS => 24,27
Valor do BDI =>					4,29	Valor com BDI => 206,99		
5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	Luminárias Externas	UN	1,0000000	560,66	560,66

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN				BANCOS	B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
				SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026	20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2016071	314,37	63,38
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0517014	79,31	4,10
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2064000	27,74	5,73
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2064000	34,67	7,16
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	7,24	0,10
Insumo	00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	480,19	480,19
MO sem LS =>					7,47	LS =>	8,73	MO com LS => 16,20
Valor do BDI =>					117,51	Valor com BDI => 678,17		

5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101492	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0000000	2.175,85	2.175,85
Composição Auxiliar	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	715,58	715,58
Composição Auxiliar	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	25,16	25,16
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6314000	27,74	17,52
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,1568000	34,67	109,45

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS									
OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN				BANCOS SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026	B.D.I. 20,96%	DATA 10/08/2026	ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%		
Composição Auxiliar	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	6,0500000	22,15		134,01
Composição Auxiliar	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	17,80		17,80
Composição Auxiliar	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	27,45		27,45
Composição Auxiliar	91922	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	29,58		29,58
Composição Auxiliar	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	11,0000000	50,53		555,83
Composição Auxiliar	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	25,88		25,88
Composição Auxiliar	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,9500000	76,23		148,65
Composição Auxiliar	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	155,04		155,04
Insumo	00001094	SINAPI	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	18,24		18,24
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	5,33		5,33
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA	Material	UN	3,0000000	10,96		32,88
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	2,0000000	1,22		2,44
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,31		1,24

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro Cuidando da Gente				COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
				OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
							SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material		UN	0,0600000	63,60	3,82			
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material		UN	1,0000000	64,89	64,89			
Insumo	00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material		UN	1,0000000	83,66	83,66			
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material		M	0,1664000	4,42	0,74			
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material		UN	2,0000000	0,33	0,66			
MO sem LS =>					189,97	LS =>	221,94	MO com LS =>	411,91			
Valor do BDI =>					456,06	Valor com BDI =>				2.631,91		

5.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2070225	CAERN	SUBESTAÇÃO ÁEREA COMPLETA 30 KVA/13.800-380/220V, INCLUSIVE QUADRO DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO GERAL, POSTES, CRUZETAS, TRANSFORMADOR, LIGAÇÃO E MURETA. INC_05/2019	20702	un	1,0000000	26.455,13	26.484,38
Composição Auxiliar	100612	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	1.382,65	1.382,65
Composição Auxiliar	101561	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	40,0000000	21,66	866,40
Composição Auxiliar	102102	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 30 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	Transformadores	UN	1,0000000	11.184,88	11.184,88
Composição Auxiliar	102110	SINAPI	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	Transformadores	UN	2,0000000	168,99	337,98
Composição Auxiliar	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	8,0000000	104,00	832,00

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN				BANCOS SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026	B.D.I. 20,96%	DATA 10/08/2026	ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	2,0000000	314,37	628,74
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	27,74	55,48
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	34,67	69,34
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	8,0000000	14,33	114,64
Composição Auxiliar	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	88,91	88,91
Composição Auxiliar	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	11,0000000	114,25	1.256,75
Composição Auxiliar	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	15,0000000	76,23	1.143,45
Composição Auxiliar	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	4,0000000	103,91	415,64
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,1120000	3.372,51	377,72
Composição Auxiliar	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	4,0000000	75,77	303,08
Composição Auxiliar	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	1,9920000	34,45	68,62
Composição Auxiliar	1060292	CAERN	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO 30KV 10KA. R_05/2021	10602	un	3,0000000	417,63	1.252,89
Composição Auxiliar	2070222	CAERN	QUADRO DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO, DIM. 0,60X0,60X0,40M EXCETO MATERIAIS. INC_11/2018	20702	un	1,0000000	1.453,62	1.453,62
Composição Auxiliar	2070301	CAERN	ELETRODUTO GALVANIZADO, DIÂMETRO 2" (50MM), CLASSE PESADO. R_05/2019	20703	m	8,0000000	84,91	679,28
Composição Auxiliar	2070308	CAERN	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INC_05/2017	20703	m	3,0000000	11,40	34,20
Composição Auxiliar	2070319	CAERN	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 35,0 MM², ANTI-CHAMA 1,0KV/90°C - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INC_01/2020	20703	m	12,0000000	51,71	620,52
Composição Auxiliar	2140020	CAERN	CHAPISCO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 E MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ESPESSURA DE 20MM. R_05/2019	21400	m²	8,0000000	44,28	354,24

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente				OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN				
				BANCOS	B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
				SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026	20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Insumo	00000429	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	Material	UN	4,0000000	18,31	73,24
Insumo	00000436	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	4,0000000	10,35	41,40
Insumo	00002630	SINAPI	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 50 MM (2")	Material	UN	2,0000000	36,40	72,80
Insumo	00041204	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	Material	UN	1,0000000	1.887,42	1.887,42
Insumo	10626	ORSE	Elo fusível para distribuição - PRATA - TIPO 3H - corrente nominal 3A - classe de tensão 15KV	Material	un	3,0000000	17,20	51,60
Insumo	656	ORSE	Conec cunha p/c 2 c/ 1/0 awg al	Material	un	2,0000000	9,71	19,42
Insumo	EL411	CAERN	ESTRUTURA CE 3 PARA REDE COMPACTA	Material	UN	1,0000000	159,99	159,99
Insumo	M109600118	EMBASA	CHAVE SECCIONADORA FUSIVEL MONOPOLAR, TIPO DISTRIBUICAO, 15KV,100A, 10KA	Material	UN	3,0000000	187,53	562,59
Insumo	I6620	SEINFRA	CAIXA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO, PADRÃO COELCE, FABRICADA EM CHAPA METÁLICA, COM DIM. 340 X 640 X 210mm	Material	UN	1,0000000	94,89	94,89
				MO sem LS =>	1.049,25	LS =>	0,00	MO com LS => 1.049,25
				Valor do BDI =>	5.551,13		Valor com BDI =>	32.000,13

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,14	27,14
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,71	17,71
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,93	4,93
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,66	0,66	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,25	1,25	
MO sem LS =>					8,26	LS =>		9,65	MO com LS =>	17,91
Valor do BDI =>					5,69				Valor com BDI =>	32,83
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	26,81	26,81	
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	17,71	17,71	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	4,93	4,93	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,73	0,73	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,55	1,55	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,23	1,23	
MO sem LS =>					8,29	LS =>		9,69	MO com LS =>	17,98
Valor do BDI =>					5,62				Valor com BDI =>	32,43
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	26,13	26,13	
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	16,69	16,69	

				COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS				
OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN				BANCOS	B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
				SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026	20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,93	4,93
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS =>	7,78	LS =>	9,09	MO com LS => 16,87
				Valor do BDI =>	5,48			Valor com BDI => 31,61
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	104,00	104,00
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0091000	721,65	6,57
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6100000	29,71	47,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8050000	25,80	20,77
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,98	27,74
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,05	0,86
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	46,23	0,23
				MO sem LS =>	22,12	LS =>	25,84	MO com LS => 47,96
				Valor do BDI =>	21,80			Valor com BDI => 125,80

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS							
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	721,65	721,65	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,1000000	25,80	286,38	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	130,00	148,20	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	0,71	121,50	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,86	165,57	
MO sem LS =>					84,72	LS =>	98,98	MO com LS =>	183,70
Valor do BDI =>					151,26	Valor com BDI =>			872,91
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	614,15	614,15	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3200000	27,50	118,80	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0100000	2,05	2,07	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,3100000	0,42	1,39	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	131,69	125,11	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,86	366,78	
MO sem LS =>					38,59	LS =>	45,08	MO com LS =>	83,67
Valor do BDI =>					128,73	Valor com BDI =>			742,88
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente				COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS					
OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN				BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
				SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026	20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%		
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	775,56	775,56	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5700000	25,80	221,11	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	130,00	139,10	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,86	415,35	
MO sem LS =>					65,41	LS =>	76,42	MO com LS =>	141,83
Valor do BDI =>					162,56	Valor com BDI =>			938,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88630	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	560,31	560,31	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,3600000	27,50	92,40	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7800000	2,05	1,60	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,5800000	0,42	1,08	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2300000	130,00	159,90	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	355,0400000	0,86	305,33	
MO sem LS =>					30,01	LS =>	35,06	MO com LS =>	65,07
Valor do BDI =>					117,44	Valor com BDI =>			677,75
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,50	31,50	
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,02	22,02	

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,93	4,93		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,66	0,66		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,25	1,25		
MO sem LS =>					10,27	LS =>	12,00	MO com LS =>	22,27	
Valor do BDI =>					6,60			Valor com BDI =>	38,10	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	17,83	17,83		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0172000	27,14	0,47		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1055000	31,50	3,32		
Composição Auxiliar	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,63	12,63		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	0,30	0,84		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,60	0,57		
MO sem LS =>					2,31	LS =>	2,70	MO com LS =>	5,01	
Valor do BDI =>					3,74			Valor com BDI =>	21,57	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100612	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	1.382,65	1.382,65		

				COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS					
OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN				BANCOS	B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS		
				SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026	20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%		
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0773000	314,37	24,30	
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,9865201	79,31	78,24	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8937455	27,74	52,53	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5218545	34,67	295,45	
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,8024918	481,94	386,75	
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	11,0000000	49,58	545,38	
				MO sem LS =>	154,36	LS =>	180,34	MO com LS =>	334,70
				Valor do BDI =>	289,80			Valor com BDI =>	1.672,45
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	715,58	715,58	
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0731600	314,37	23,00	
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,9865201	79,31	78,24	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9149091	27,74	25,38	

				COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS				
OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN				BANCOS	B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
				SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026	20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,1170909	34,67	142,74
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	9,0000000	49,58	446,22
				MO sem LS =>	69,65	LS =>	81,37	MO com LS => 151,02
				Valor do BDI =>	149,99	Valor com BDI =>		865,57
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,74	27,74
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,71	17,71
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,93	4,93
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,17	1,17
				MO sem LS =>	8,47	LS =>	9,90	MO com LS => 18,37
				Valor do BDI =>	5,81	Valor com BDI =>		33,55
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,32	31,32
Composição Auxiliar	95322	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,11	23,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,93	4,93

				COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS				
OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN				BANCOS	B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
				SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026	20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,63	0,63
				MO sem LS =>	10,75	LS =>	12,56	MO com LS => 23,31
				Valor do BDI =>	6,56		Valor com BDI =>	37,88
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	71	ORSE	Aterro manual de áreas, sem aquisição de material, com espalhamento e compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,0000000	58,68	58,68
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,97	11,91
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	15,59	46,77
				MO sem LS =>	21,57	LS =>	0,00	MO com LS => 21,57
				Valor do BDI =>	12,30		Valor com BDI =>	70,98
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,42	0,42
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,09		Valor com BDI =>	0,51

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	2,05	2,05		
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34		
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08		
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,37	0,37		
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,26	1,26		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					0,43	Valor com BDI =>			2,48	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34		
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	5.283,76	0,34		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					0,07	Valor com BDI =>			0,41	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS							
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN	BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS		
			SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026	20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%			
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5.283,76	0,08	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>			0,10
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,37	0,37	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	5.283,76	0,37	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>			0,45
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,26	1,26	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	1,01	1,26	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,26	Valor com BDI =>			1,52
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	1,70	1,70	

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,38	1,38		
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,32	0,32		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					0,36	Valor com BDI =>			2,06	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	5,73	5,73		
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,38	1,38		
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,32	0,32		
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,50	1,50		
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,53	2,53		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					1,20	Valor com BDI =>			6,93	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,38	1,38		

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS							
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	21.493,26	1,38	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,29	Valor com BDI =>			1,67
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	21.493,26	0,32	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,07	Valor com BDI =>			0,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,50	1,50	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	21.493,26	1,50	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,31	Valor com BDI =>			1,81
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,53	2,53	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5000000	1,01	2,53	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,53	Valor com BDI =>			3,06

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS							
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101561	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	1,0000000	21,66	21,66	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0005200	27,74	0,01	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0026000	34,67	0,09	
Insumo	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0401000	20,73	21,56	
MO sem LS =>					0,03	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,07
Valor do BDI =>					4,54	Valor com BDI =>			26,20
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	50,53	50,53	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0697000	27,74	1,93	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0697000	34,67	2,42	
Insumo	00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	1,0150000	45,43	46,11	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	7,24	0,07	
MO sem LS =>					1,40	LS =>	1,64	MO com LS =>	3,04
Valor do BDI =>					10,59	Valor com BDI =>			61,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2070319	CAERN	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 35,0 MM², ANTI-CHAMA 1,0KV/90°C - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INC_01/2020	20703	m	1,0000000	51,71	51,71	

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente								
COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN				BANCOS SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026	B.D.I. 20,96%	DATA 10/08/2026	ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1365000	27,74	3,79
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1365000	34,67	4,73
Insumo	2626	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 35mm², 1kv / 90° C	Material	m	1,0175000	42,38	43,12
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	7,24	0,07
				MO sem LS =>	2,75	LS =>	0,00	MO com LS => 2,75
				Valor do BDI =>	10,84	Valor com BDI => 62,55		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	75,77	75,77
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0141000	280,82	3,96
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1384000	29,71	4,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1088000	25,80	2,81
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	64,89	64,89
				MO sem LS =>	2,73	LS =>	3,19	MO com LS => 5,92
				Valor do BDI =>	15,88	Valor com BDI => 91,65		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,51	29,51
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,05	20,05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,93	4,93
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente				COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
				OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
							SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55				
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11				
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,66	0,66				
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,25	1,25				
					MO sem LS =>	9,35	LS =>	10,92	MO com LS =>	20,27		
					Valor do BDI =>	6,19			Valor com BDI =>	35,70		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	80,39	80,39				
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,15	33,15				
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	30,63	30,63				
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,83	11,83				
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,78	4,78				
					MO sem LS =>	11,54	LS =>	13,48	MO com LS =>	25,02		
					Valor do BDI =>	16,85			Valor com BDI =>	97,24		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	362,34	362,34		
Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	227,69	227,69		
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	54,26	54,26		
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,15	33,15		
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	30,63	30,63		
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,83	11,83		
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,78	4,78		
MO sem LS =>					11,54	LS =>	13,48	MO com LS =>	25,02	
Valor do BDI =>					75,95	Valor com BDI => 438,29				
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS									
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H		1,0000000	30,63	30,63
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN		0,0000551	91.750,00	5,06
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN		0,0000343	745.573,13	25,57
MO sem LS =>					0,00		LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>					6,42		Valor com BDI => 37,05		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,78	4,78	
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	91.750,00	0,53	
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	745.573,13	4,25	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					1,00	Valor com BDI =>		5,78	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,83	11,83		
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	91.750,00	1,32		
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	745.573,13	10,51		
MO sem LS ==>					0,00	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	0,00	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	54,26	54,26	
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	91.750,00	6,32	
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	745.573,13	47,94	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					11,37	Valor com BDI =>		65,63	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS							
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO		BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
				SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	227,69	227,69	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	7,08	227,69	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					47,72	Valor com BDI =>			275,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,51	28,51	
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,38	19,38	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,93	4,93	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,23	1,23	
MO sem LS =>					9,07	LS =>	10,60	MO com LS =>	19,67
Valor do BDI =>					5,98	Valor com BDI =>			34,49
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,43	29,43	
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23	

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,36	20,36		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,93	4,93		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,29	0,29		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,23	1,23		
MO sem LS =>					9,50	LS =>	11,10	MO com LS =>	20,60	
Valor do BDI =>					6,17			Valor com BDI =>	35,60	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2140020	CAERN	CHAPISCO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 E MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ESPESSURA DE 20MM. R_05/2019	21400	m²	1,0000000	44,28	44,28		
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0042000	614,15	2,58		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5400000	29,71	16,04		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1780000	25,80	4,59		
Composição Auxiliar	88630	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0376000	560,31	21,07		
MO sem LS =>					7,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,75	
Valor do BDI =>					9,28			Valor com BDI =>	53,56	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	39,18	39,18		
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,08	30,08		

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente			COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
			OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
						SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,84	0,84			
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,22	0,22			
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,05	1,05			
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,99	6,99			
MO sem LS =>					10,12	LS =>	11,82	MO com LS =>	21,94		
Valor do BDI =>					8,21			Valor com BDI =>	47,39		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,84	0,84			
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	15.701,54	0,84			
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
Valor do BDI =>					0,18			Valor com BDI =>	1,02		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,22	0,22			
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	15.701,54	0,22			
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
Valor do BDI =>					0,05			Valor com BDI =>	0,27		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,05	1,05			

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	15.701,54	1,05		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,22	Valor com BDI =>			1,27
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,99	6,99		
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	6,79	6,99		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,47	Valor com BDI =>			8,46
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	590,56	590,56		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9792000	25,80	51,06		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2501000	27,50	34,38		
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6434000	5,73	3,69		
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6067000	1,70	1,03		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	130,00	94,58		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	0,86	313,85		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	154,01	91,97		
					MO sem LS =>	26,27	LS =>	30,69	MO com LS =>	56,96



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO
LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN

BANCOS

SINAPI - 06/2026
SBC - 08/2026
ORSE - 05/2026
SEINFRA - 028
CAERN - 01/2026

B.D.I.

20,96%

DATA

10/08/2026

ENCARGOS SOCIAIS

Não Desonerado:
Horista: Sinapi - 116,83%
Mensalista: Sinapi - 72,29%

Valor do BDI => 123,78

Valor com BDI => 714,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	481,94	481,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3433000	25,80	60,46
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4811000	27,50	40,73
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7623000	2,05	1,56
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7188000	0,42	0,30
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	130,00	107,50
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,86	182,34
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	154,01	89,05

MO sem LS => 31,12

LS =>

36,36 MO com LS => 67,48

Valor do BDI => 101,01

Valor com BDI => 582,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERramento DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	25,16	25,16
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	27,74	5,17
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	34,67	6,46
Insumo	00000416	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERramento DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	Material	UN	1,0000000	13,53	13,53

MO sem LS => 3,75

LS =>

4,38 MO com LS => 8,13



GOIANINHA

PREFEITURA

Construindo o Futuro  Cuidando da Gente

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:

EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO

LOCAL:

JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN

BANCOS

SINAPI - 06/2026
SBC - 08/2026
ORSE - 05/2026
SEINFRA - 028
CAERN - 01/2026

B.D.I.

20,96%

DATA

10/08/2026

ENCARGOS SOCIAIS

Não Desonerado:
Horista: Sinapi - 116,83%
Mensalista: Sinapi - 72,29%

Valor do BDI =>

5,27

Valor com BDI =>

30,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,0000000	76,23	76,23	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0331000	27,74	0,92	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0331000	34,67	1,15	
Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	70,63	74,16	
				MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,78	MO com LS =>	1,45
				Valor do BDI =>	15,98	Valor com BDI =>		92,21	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,0000000	114,25	114,25	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3189000	27,74	8,85	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3189000	34,67	11,06	
Composição Auxiliar	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	0,6667000	30,27	20,18	
Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	70,63	74,16	
				MO sem LS =>	10,59	LS =>	12,37	MO com LS =>	22,96
				Valor do BDI =>	23,95	Valor com BDI =>		138,20	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,50	0,50	
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,41	0,41	

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					0,10	Valor com BDI =>			0,60	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	10,85	10,85		
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,41	0,41		
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09		
Composição Auxiliar	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,50	0,50		
Composição Auxiliar	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,85	9,85		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					2,27	Valor com BDI =>			13,12	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,41	0,41		

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	6.023,06	0,39		
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0,0000640	285,87	0,02		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					0,09	Valor com BDI =>			0,50	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09		
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	6.023,06	0,09		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					0,02	Valor com BDI =>			0,11	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,50	0,50		
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	6.023,06	0,48		
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0,0000800	285,87	0,02		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					0,10	Valor com BDI =>			0,60	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,85	9,85		
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4500000	6,79	9,85		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					2,06	Valor com BDI =>			11,91	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,63	12,63		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0152000	27,14	0,41		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0933000	31,50	2,94		
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,67	9,28		
MO sem LS =>					1,08	LS =>	1,26	MO com LS =>	2,34	
Valor do BDI =>					2,65	Valor com BDI =>			15,28	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,20	0,20		
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	17,71	0,20		
MO sem LS =>					0,09	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,20	
Valor do BDI =>					0,04	Valor com BDI =>			0,24	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,26	0,26		
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	17,71	0,26		
MO sem LS =>					0,12	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,26	
Valor do BDI =>					0,05	Valor com BDI =>			0,31	

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS							
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	16,69	0,19	
MO sem LS =>					0,09	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,20
Valor do BDI =>					0,04	Valor com BDI =>			0,23
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	22,02	0,25	
MO sem LS =>					0,12	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,26
Valor do BDI =>					0,05	Valor com BDI =>			0,30
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,66	0,66	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	17,71	0,66	
MO sem LS =>					0,30	LS =>	0,35	MO com LS =>	0,65
Valor do BDI =>					0,14	Valor com BDI =>			0,80
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95322	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	23,11	0,19	
MO sem LS =>					0,09	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,20
Valor do BDI =>					0,04	Valor com BDI =>			0,23
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,05	0,23	

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS							
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%
MO sem LS =>			0,11	LS =>	0,13	MO com LS =>		0,24	
Valor do BDI =>			0,05	Valor com BDI =>			0,28		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	19,38	0,29	
MO sem LS =>			0,13	LS =>	0,15	MO com LS =>		0,28	
Valor do BDI =>			0,06	Valor com BDI =>			0,35		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,36	0,23	
MO sem LS =>			0,11	LS =>	0,13	MO com LS =>		0,24	
Valor do BDI =>			0,05	Valor com BDI =>			0,28		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	24,39	0,91	
MO sem LS =>			0,42	LS =>	0,49	MO com LS =>		0,91	
Valor do BDI =>			0,19	Valor com BDI =>			1,10		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	38,09	0,81	
MO sem LS =>			0,37	LS =>	0,43	MO com LS =>		0,80	
Valor do BDI =>			0,17	Valor com BDI =>			0,98		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	2,44	2,44		
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	165,63	2,44		
MO sem LS =>					1,13	LS =>	1,32	MO com LS =>	2,45	
Valor do BDI =>					0,51	Valor com BDI =>			2,95	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,43	0,43		
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	20,05	0,43		
MO sem LS =>					0,20	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,43	
Valor do BDI =>					0,09	Valor com BDI =>			0,52	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95405	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,17	1,17		
Insumo	00004069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	55,29	1,17		
MO sem LS =>					0,54	LS =>	0,63	MO com LS =>	1,17	
Valor do BDI =>					0,25	Valor com BDI =>			1,42	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,13	0,13		
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	24,89	0,13		
MO sem LS =>					0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13	
Valor do BDI =>					0,03	Valor com BDI =>			0,16	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,46	0,46		
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	27,90	0,46		

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS							
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%
		MO sem LS =>		0,21	LS =>		0,25	MO com LS =>	
Valor do BDI =>		0,10				Valor com BDI =>		0,56	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	19,21	0,16	
MO sem LS =>		0,07		LS =>		0,08		MO com LS =>	0,15
Valor do BDI =>		0,03				Valor com BDI =>		0,19	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	38,61	0,32	
MO sem LS =>		0,15		LS =>		0,18		MO com LS =>	0,33
Valor do BDI =>		0,07				Valor com BDI =>		0,39	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,70	0,25	
MO sem LS =>		0,12		LS =>		0,14		MO com LS =>	0,26
Valor do BDI =>		0,05				Valor com BDI =>		0,30	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	22,22	0,18	
MO sem LS =>		0,08		LS =>		0,09		MO com LS =>	0,17
Valor do BDI =>		0,04				Valor com BDI =>		0,22	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS							
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN	BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS		
			SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%		
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,43	0,43	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	20,05	0,43	
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,43
				Valor do BDI =>	0,09	Valor com BDI =>			0,52
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	22,26	0,33	
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,33
				Valor do BDI =>	0,07	Valor com BDI =>			0,40
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	16,21	0,34	
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	0,07	Valor com BDI =>			0,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95406	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,43	0,43	
Insumo	00007592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	51,36	0,43	
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,43
				Valor do BDI =>	0,09	Valor com BDI =>			0,52
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91922	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	29,58	29,58	

				COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS				
OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN				BANCOS SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026	B.D.I. 20,96%	DATA 10/08/2026	ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3650000	27,74	10,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3650000	34,67	12,65
Insumo	00040408	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	6,80	6,80
				MO sem LS =>	7,35	LS =>	8,59	MO com LS => 15,94
				Valor do BDI =>	6,20	Valor com BDI => 35,78		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	27,45	27,45
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3650000	27,74	10,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3650000	34,67	12,65
Insumo	00001874	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	4,67	4,67
				MO sem LS =>	7,35	LS =>	8,59	MO com LS => 15,94
				Valor do BDI =>	5,75	Valor com BDI => 33,20		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	588,94	588,94
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,97	23,82
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000	116,50	109,86
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000	0,96	244,80
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	140,04	87,81
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	139,30	29,11
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	15,59	93,54



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO
LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN

BANCOS	B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS
SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026	20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%
MO sem LS =>	43,14	LS =>	0,00 MO com LS =>
Valor do BDI =>	123,44		Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	642,52	642,52
Composição Auxiliar	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	588,94	588,94
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	53,58	53,58
				MO sem LS =>	63,28	LS =>	0,00 MO com LS =>	63,28
				Valor do BDI =>	134,67		Valor com BDI =>	777,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	25,88	25,88
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1765820	27,74	4,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1765820	34,67	6,12
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	00034686	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 50 A	Material	UN	1,0000000	12,47	12,47
				MO sem LS =>	3,56	LS =>	4,16 MO com LS =>	7,72
				Valor do BDI =>	5,42		Valor com BDI =>	31,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	88,91	88,91
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3814190	27,74	10,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3814190	34,67	13,22

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente			COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS							
			OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO		BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026	20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%		
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	2,02	6,06		
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	59,05	59,05		
MO sem LS =>					7,68	LS =>	8,97	MO com LS =>	16,65	
Valor do BDI =>					18,64	Valor com BDI =>			107,55	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,67	34,67		
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,91	0,91		
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,39	24,39		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,93	4,93		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,88	0,88		
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,17	1,17		
MO sem LS =>					11,67	LS =>	13,63	MO com LS =>	25,30	
Valor do BDI =>					7,27	Valor com BDI =>			41,94	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2070301	CAERN	ELETRODUTO GALVANIZADO, DIÂMETRO 2" (50MM), CLASSE PESADO. R_05/2019	20703	m	1,0000000	84,91	84,91		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	27,74	6,94		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	34,67	8,67		

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Insumo	3975	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	Material		un	0,3500000	198,00	69,30	
					MO sem LS =>	5,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,04
					Valor do BDI =>	17,80	Valor com BDI =>			102,71
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2070308	CAERN	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INC_05/2017	20703		m	1,0000000	11,40	11,40	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1120000	27,74	3,11	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1120000	34,67	3,88	
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVAS	Material		M	1,1000000	4,01	4,41	
					MO sem LS =>	2,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,26
					Valor do BDI =>	2,39	Valor com BDI =>			13,79
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,0000000	22,15	22,15	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2190000	27,74	6,08	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2190000	34,67	7,59	
Insumo	00002684	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVAS	Material		M	1,0170000	8,34	8,48	
					MO sem LS =>	4,41	LS =>	5,15	MO com LS =>	9,56
					Valor do BDI =>	4,64	Valor com BDI =>			26,79
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios		h	1,0000000	3,79	3,79	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material		par	0,0023000	11,28	0,03	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0008000	76,67	0,06	

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	20,85	0,00	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006000	14,00	0,01	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	12,54	0,06	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	205,00	0,92	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material		un	0,0002000	19,95	0,00	
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material		un	0,0002000	39,00	0,01	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	18,34	0,03	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	5,00	0,51	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	14,00	1,43	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0008000	6,00	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0654000	4,50	0,29	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	196,67	0,30	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					0,79	Valor com BDI =>				4,58
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	1,0000000	3,91	3,91	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material		par	0,0023000	11,28	0,03	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0007000	76,67	0,05	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	20,85	0,00	

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006000	14,00	0,01	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	12,54	0,06	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	205,00	0,92	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material		un	0,0001000	36,00	0,00	
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material		un	0,0002000	23,90	0,00	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0002000	26,90	0,01	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	18,34	0,03	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	5,00	0,51	
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material		un	0,0002000	39,10	0,01	
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento		un	0,0001000	246,00	0,02	
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento		un	0,0001000	979,65	0,10	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	14,00	1,43	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0007000	6,00	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0654000	4,50	0,29	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	196,67	0,30	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,82	Valor com BDI =>			4,73	
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	1,0000000	3,87	3,87	

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material		par	0,0023000	11,28	0,03	
Insumo		00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0008000	76,67	0,06
Insumo		00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo		00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006000	14,00	0,01
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0002000	44,00	0,01	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	12,54	0,06	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	205,00	0,92	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	18,34	0,03	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	5,00	0,51	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material		un	0,0002000	19,50	0,00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0001000	25,95	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0001000	28,00	0,00	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0007000	11,60	0,01	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material		Un	0,0007000	10,22	0,01	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material		un	0,0001000	319,90	0,03	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0002000	13,52	0,00	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0004000	18,75	0,01	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	14,00	1,43	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0008000	6,00	0,00	

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0654000	4,50	0,29	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material		un	0,0005000	17,99	0,01	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0004000	18,80	0,01	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	196,67	0,30	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					0,81	Valor com BDI =>			4,68	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,97	3,97
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	175,45	0,04
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,03
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	76,67	0,06
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,34	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0008000	6,00	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0941000	4,50	0,42	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0003000	18,58	0,01	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0001000	39,50	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	196,67	0,30	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,83			Valor com BDI =>	4,80
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	106256	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV - CHI DIURNO. AF_10/2025	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000	105,65	105,65	
Composição Auxiliar	106242	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2025	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	46,82	46,82	
Composição Auxiliar	106243	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV - JUROS. AF_10/2025	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	15,90	15,90	
Composição Auxiliar	106245	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_10/2025	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	6,44	6,44	
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	36,49	36,49	
					MO sem LS =>	13,08	LS =>	15,28	MO com LS =>	28,36
					Valor do BDI =>	22,14			Valor com BDI =>	127,79

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	106251	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV - CHP DIURNO. AF_10/2025	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	366,09	366,09		
Composição Auxiliar	106242	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2025	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	46,82	46,82		
Composição Auxiliar	106243	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV - JUROS. AF_10/2025	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	15,90	15,90		
Composição Auxiliar	106244	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV - MANUTENÇÃO. AF_10/2025	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	73,67	73,67		
Composição Auxiliar	106245	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_10/2025	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,44	6,44		
Composição Auxiliar	106246	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2025	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	186,77	186,77		
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,49	36,49		
					MO sem LS =>	13,08	LS =>	15,28	MO com LS =>	28,36
					Valor do BDI =>	76,73	Valor com BDI =>		442,82	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS									
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%
Composição	106242	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2025	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H		1,0000000	46,82	46,82
Insumo	00037775	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 16,80 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 23000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN		0,0000552	408.789,06	22,57
Insumo	00044061	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN		0,0000343	707.073,80	24,25

MO sem LS => 0,00

LS => 0,00

MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 9,81

Valor com BDI => 56,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106245	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_10/2025	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,44	6,44
Insumo	00037775	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 16,80 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 23000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	408.789,06	2,41
Insumo	00044061	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	707.073,80	4,03

MO sem LS => 0,00

LS => 0,00

MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,35

Valor com BDI => 7,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS							
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN		BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
				SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição	106243	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV - JUROS. AF_10/2025	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	15,90	15,90	
Insumo	00037775	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 16,80 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 23000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000145	408.789,06	5,93	
Insumo	00044061	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	707.073,80	9,97	

MO sem LS => 0,00

LS => 0,00

MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 3,33

Valor com BDI => 19,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106244	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV - MANUTENÇÃO. AF_10/2025	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	73,67	73,67
Insumo	00037775	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 16,80 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 23000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000690	408.789,06	28,21
Insumo	00044061	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	707.073,80	45,46

MO sem LS => 0,00

LS => 0,00

MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 15,44

Valor com BDI => 89,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição	106246	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 14340 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 42,3 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL16,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2025	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	186,77	186,77		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,3800000	7,08	186,77		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					39,15	Valor com BDI =>			225,92	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	79,31	79,31		
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,49	36,49		
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	28,21	28,21		
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,41	10,41		
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,20	4,20		
MO sem LS =>					13,08	LS =>	15,28	MO com LS =>	28,36	
Valor do BDI =>					16,62	Valor com BDI =>			95,93	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	314,37	314,37		
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,49	36,49		
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	28,21	28,21		
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,41	10,41		
Composição Auxiliar	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	47,94	47,94		
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,20	4,20		
Composição Auxiliar	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	187,12	187,12		
MO sem LS =>					13,08	LS =>	15,28	MO com LS =>	28,36	
Valor do BDI =>					65,89	Valor com BDI =>			380,26	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS									
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%
Composição	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	28,21	28,21
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000551	143.750,00	7,92
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000343	591.575,65	20,29

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 5,91 Valor com BDI => 34,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,20	4,20
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	143.750,00	0,83
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	591.575,65	3,37

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,88 Valor com BDI => 5,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS									
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%
Composição	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	10,41	10,41
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000144	143.750,00	2,07
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000141	591.575,65	8,34

MO sem LS => 0,00
 LS => 0,00
 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 2,18
 Valor com BDI => 12,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	47,94	47,94
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	143.750,00	9,90
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	591.575,65	38,04

MO sem LS => 0,00
 LS => 0,00
 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 10,05
 Valor com BDI => 57,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	187,12	187,12		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	7,08	187,12		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					39,22	Valor com BDI =>			226,34	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	155,04	155,04		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3882000	27,74	10,77		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3882000	34,67	13,46		
Insumo	00003378	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	130,81	130,81		
MO sem LS =>					7,82	LS =>	9,14	MO com LS =>	16,96	
Valor do BDI =>					32,50	Valor com BDI =>			187,54	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	103,91	103,91		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	27,74	6,89		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	34,67	8,61		
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	88,41	88,41		
MO sem LS =>					5,00	LS =>	5,84	MO com LS =>	10,84	
Valor do BDI =>					21,78	Valor com BDI =>			125,69	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,71	29,71		
Composição Auxiliar	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,43	0,43		
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,05	20,05		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,93	4,93		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,66	0,66		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,25	1,25		
					MO sem LS =>	9,45	LS =>	11,04	MO com LS =>	20,49
					Valor do BDI =>	6,23		Valor com BDI =>		35,94
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	1,0000000	34,45	34,45		
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1362000	26,13	3,56		
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6039000	29,71	17,94		
Insumo	00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material	KG	3,4615000	3,74	12,95		
					MO sem LS =>	6,76	LS =>	7,90	MO com LS =>	14,66
					Valor do BDI =>	7,22		Valor com BDI =>		41,67
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	17,80	17,80		

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2440000	27,74	6,77		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2440000	34,67	8,46		
Insumo	00001902	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,57	2,57		
MO sem LS =>					4,91	LS =>	5,74	MO com LS =>	10,65	
Valor do BDI =>					3,73	Valor com BDI =>			21,53	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	53,58	53,58		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	3,97	6,43		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,87	1,39		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,91	1,41		
Composição Auxiliar	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,79	0,68		
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,45	3,68		
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,47	7,37		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,45	7,36		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	15,59	25,26		
MO sem LS =>					20,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,14	
Valor do BDI =>					11,23	Valor com BDI =>			64,81	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	53,58	53,58		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	3,97	6,43		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,87	1,39		

				COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS				
OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN				BANCOS	B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
				SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026	20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,91	1,41
Auxiliar								
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,79	0,68
Auxiliar								
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,45	3,68
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,47	7,37
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,45	7,36
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	15,59	25,26
				MO sem LS =>	20,14	LS =>	0,00	MO com LS => 20,14
				Valor do BDI =>	11,23			Valor com BDI => 64,81
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	111,98	111,98
Composição	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	47,06	47,06
Auxiliar								
Composição	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	48,00	48,00
Auxiliar								
Composição	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	16,92	16,92
Auxiliar								
				MO sem LS =>	17,95	LS =>	20,97	MO com LS => 38,92
				Valor do BDI =>	23,47			Valor com BDI => 135,45
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	288,19	288,19
Composição	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	99,05	99,05
Auxiliar								

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição Auxiliar	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	77,16	77,16		
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	47,06	47,06		
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	48,00	48,00		
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	16,92	16,92		
MO sem LS =>					17,95	LS =>	20,97	MO com LS =>	38,92	
Valor do BDI =>					60,40	Valor com BDI =>			348,59	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	48,00	48,00		
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	1.200.000,00	48,00		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					10,06	Valor com BDI =>			58,06	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	16,92	16,92		
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	1.200.000,00	16,92		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					3,55	Valor com BDI =>			20,47	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	77,16	77,16		
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	1.200.000,00	77,16		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					16,17	Valor com BDI =>			93,33	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	99,05	99,05		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,9900000	7,08	99,05		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					20,76	Valor com BDI =>			119,81	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,15	33,15		
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,13	0,13		
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,89	24,89		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,93	4,93		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,78	0,78		

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente								
COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN				BANCOS SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026	B.D.I. 20,96%	DATA 10/08/2026	ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
				MO sem LS =>	11,54	LS =>	13,48	MO com LS => 25,02
				Valor do BDI =>	6,95		Valor com BDI =>	40,10
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,49	36,49
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,90	27,90
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,93	4,93
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,78	0,78
				MO sem LS =>	13,08	LS =>	15,28	MO com LS => 28,36
				Valor do BDI =>	7,65		Valor com BDI =>	44,14
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,50	27,50
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,93	4,93
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55

				COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS				
OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN				BANCOS SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026	B.D.I. 20,96%	DATA 10/08/2026	ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,21	19,21
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,78	0,78
				MO sem LS =>	8,93	LS =>	10,43	MO com LS => 19,36
				Valor do BDI =>	5,76	Valor com BDI => 33,26		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	47,06	47,06
Composição Auxiliar	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	38,61	38,61
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,93	4,93
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,78	0,78
				MO sem LS =>	17,95	LS =>	20,97	MO com LS => 38,92
				Valor do BDI =>	9,86	Valor com BDI => 56,92		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,08	30,08
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS							
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN		BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
				SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	21,70	21,70
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	4,93	4,93
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,78	0,78
MO sem LS =>					10,12	LS =>	11,82	MO com LS =>	21,94
Valor do BDI =>					6,30			Valor com BDI =>	36,38
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	30,53	30,53
Composição Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	22,22	22,22
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	4,93	4,93
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,78	0,78
MO sem LS =>					10,33	LS =>	12,07	MO com LS =>	22,40
Valor do BDI =>					6,40			Valor com BDI =>	36,93

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente								
COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN				BANCOS SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		B.D.I. 20,96%	DATA 10/08/2026	ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1060292	CAERN	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO 30KV 10KA. R_05/2021	10602	un	1,0000000	417,63	417,63
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1264000	27,74	3,51
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1264000	34,67	4,38
Insumo	00004273	SINAPI	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA	Material	UN	1,0000000	409,74	409,74
MO sem LS =>					2,55	LS =>	0,00	MO com LS => 2,55
Valor do BDI =>					87,54	Valor com BDI => 505,17		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,71	29,71
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,05	20,05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,93	4,93
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,25	1,25
MO sem LS =>					9,45	LS =>	11,04	MO com LS => 20,49
Valor do BDI =>					6,23	Valor com BDI => 35,94		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	1,0000000	3.372,51	3.372,51

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1920000	26,81	31,96		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,9600000	28,51	169,92		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,3499000	29,71	931,41		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,3499000	25,80	808,83		
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	6,6350000	1,51	10,02		
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	18,0917000	0,60	10,86		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,4877000	31,62	15,42		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7043000	30,19	21,26		
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	27,8988000	17,83	497,44		
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2000000	590,56	708,67		
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,9404000	65,93	127,93		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0833000	7,83	0,65		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,6283000	4,68	26,34		
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,4365000	27,03	11,80		
MO sem LS =>					707,36	LS =>	826,41	MO com LS =>	1.533,77	
Valor do BDI =>					706,88	Valor com BDI =>			4.079,39	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,44	33,44		
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33		
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,26	22,26		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,93	4,93		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,94	1,94		
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,59	1,59		
MO sem LS =>					10,42	LS =>	12,17	MO com LS =>	22,59	
Valor do BDI =>					7,01	Valor com BDI =>			40,45	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	26,78	26,78		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	33,44	15,14		
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	35,74	11,64		
MO sem LS =>					4,72	LS =>	5,51	MO com LS =>	10,23	
Valor do BDI =>					5,61	Valor com BDI =>			32,39	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	14,33	14,33		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	33,44	5,45		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	25,80	1,40		

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285000	32,75	7,48	
					MO sem LS =>	2,11	LS =>	2,47	MO com LS =>	4,58
					Valor do BDI =>	3,00			Valor com BDI =>	17,33
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000	0,72	0,72	
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,57	0,57	
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,15	0,15	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,87
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	11,21	11,21	
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,57	0,57	
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,15	0,15	
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,71	0,71	
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	9,78	9,78	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,35			Valor com BDI =>	13,56

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS							
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	10.637,56	0,57	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,12	Valor com BDI =>			0,69
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	10.637,56	0,15	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,03	Valor com BDI =>			0,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	10.637,56	0,71	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,15	Valor com BDI =>			0,86
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,78	9,78		
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	6,79	9,78		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					2,05	Valor com BDI =>			11,83	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	1,0000000	280,82	280,82		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7843900	29,71	53,01		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0821290	25,80	79,52		
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1350500	39,18	5,29		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1000000	130,00	143,00		
MO sem LS =>					41,74	LS =>	48,76	MO com LS =>		90,50
Valor do BDI =>					58,86	Valor com BDI =>			339,68	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2070222	CAERN	QUADRO DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO, DIM. 0,60X0,60X0,40M EXCETO MATERIAIS. INC_11/2018	20702	un	1,0000000	1.453,62	1.453,62		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	27,74	41,61		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	34,67	52,01		
Insumo	468	ORSE	Caixa p/ medição em alta tensão, em chapa de aço dim. 0,60x0,60x0,40m	Material	un	1,0000000	1.360,00	1.360,00		
MO sem LS =>					30,21	LS =>	0,00	MO com LS =>		30,21
Valor do BDI =>					304,68	Valor com BDI =>			1.758,30	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente			COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
			OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
						SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	70,62	70,62			
Composição Auxiliar	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	31,56	31,56			
Composição Auxiliar	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,53	8,53			
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,53	30,53			
MO sem LS =>					10,33	LS =>	12,07	MO com LS =>	22,40		
Valor do BDI =>					14,80	Valor com BDI =>			85,42		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	177,72	177,72			
Composição Auxiliar	5089	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	39,49	39,49			
Composição Auxiliar	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	31,56	31,56			
Composição Auxiliar	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,53	8,53			
Composição Auxiliar	73315	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	67,61	67,61			

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	30,53	30,53	
				MO sem LS =>	10,33	LS =>	12,07	MO com LS =>	22,40	
				Valor do BDI =>	37,25			Valor com BDI =>	214,97	
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	31,56	31,56	
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000533	592.078,81	31,56	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	6,61			Valor com BDI =>	38,17	
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	8,53	8,53	
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000144	592.078,81	8,53	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	1,79			Valor com BDI =>	10,32	
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5089	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	39,49	39,49	
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000667	592.078,81	39,49	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	



GOIANINHA

PREFEITURA

Construindo o Futuro  Cuidando da Gente

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO

LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN

BANCOS

SINAPI - 06/2026
SBC - 08/2026
ORSE - 05/2026
SEINFRA - 028
CAERN - 01/2026

B.D.I.

20,96%

DATA

10/08/2026

ENCARGOS SOCIAIS

Não Desonerado:
Horista: Sinapi - 116,83%
Mensalista: Sinapi - 72,29%

Valor do BDI =>

8,28

Valor com BDI =>

47,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73315	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	67,61	67,61	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	9,5500000	7,08	67,61	
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
Valor do BDI =>				14,17	Valor com BDI =>			81,78	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	30,19	30,19	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,08	30,08	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02	
MO sem LS =>				10,12	LS =>	11,82	MO com LS =>		21,94
Valor do BDI =>				6,33	Valor com BDI =>			36,52	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	31,62	31,62	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,08	30,08	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09	

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02		
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06		
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,37	1,37		
MO sem LS =>					10,12	LS =>	11,82	MO com LS =>	21,94	
Valor do BDI =>					6,63	Valor com BDI =>			38,25	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09		
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	1.252,51	0,09		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					0,02	Valor com BDI =>			0,11	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02		
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1.252,51	0,02		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					0,00	Valor com BDI =>			0,02	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06		

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.252,51	0,06		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					0,01	Valor com BDI =>			0,07	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,37	1,37		
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	1,01	1,37		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					0,29	Valor com BDI =>			1,66	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,80	25,80		
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,34	0,34		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,21	16,21		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,93	4,93		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,62	0,62		
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,31	1,31		
MO sem LS =>					7,63	LS =>	8,91	MO com LS =>	16,54	
Valor do BDI =>					5,41	Valor com BDI =>			31,21	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente								
COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN				BANCOS SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026	B.D.I. 20,96%	DATA 10/08/2026	ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	30,27	30,27
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3106000	27,74	8,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3106000	34,67	10,77
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	00007572	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Material	UN	1,0000000	8,74	8,74
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	1,0000000	1,22	1,22
MO sem LS =>					6,26	LS =>	7,31	MO com LS => 13,57
Valor do BDI =>					6,34	Valor com BDI => 36,61		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102110	SINAPI	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	Transformadores	UN	1,0000000	168,99	168,99
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4436000	27,74	12,31
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4436000	34,67	15,38
Insumo	00007576	SINAPI	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	Material	UN	1,0000000	141,30	141,30
MO sem LS =>					8,93	LS =>	10,43	MO com LS => 19,36
Valor do BDI =>					35,42	Valor com BDI => 204,41		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	59,81	59,81
Composição Auxiliar	95406	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00007592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	51,36	51,36
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,93	4,93

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente				COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
				OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
							SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73				
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55				
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11				
Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,07	0,07				
Insumo	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,63	0,63				
					MO sem LS =>	23,89	LS =>	27,91	MO com LS =>	51,80		
					Valor do BDI =>	12,54			Valor com BDI =>	72,35		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	102102	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 30 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	Transformadores	UN	1,0000000	11.184,88	11.184,88				
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1535000	314,37	48,26				
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,7216000	27,74	241,94				
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,7216000	34,67	302,38				
Insumo	00007610	SINAPI	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 30 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	Material	UN	1,0000000	10.592,30	10.592,30				
					MO sem LS =>	177,66	LS =>	207,56	MO com LS =>	385,22		
					Valor do BDI =>	2.344,35			Valor com BDI =>	13.529,23		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	5068	ORSE	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³	Transportes	tkm	1,0000000	0,39	0,39				

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente		COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
		OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN			BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS	
					SINAPI - 06/2026 SBC - 08/2026 ORSE - 05/2026 SEINFRA - 028 CAERN - 01/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,0025000	3,97	0,01	
Auxiliar										
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,0025381	15,59	0,04	
	00006111/SIN									
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	Equipamento		h	0,0050761	66,39	0,34	
MO sem LS =>					0,02	LS =>	0,00	MO com LS =>		

Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,60	0,60	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,49	0,49	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Valor do BDI => 0,13 Valor com BDI => 0,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,51	1,51
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,49	0,49
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,53	0,53



GOIANINHA
PREFEITURA
Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA:

EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO

LOCAL:

JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN

BANCOS

SINAPI - 06/2026
SBC - 08/2026
ORSE - 05/2026
SEINFRA - 028
CAERN - 01/2026

B.D.I.

20,96%

DATA

10/08/2026

ENCARGOS SOCIAIS

Não Desonerado:
Horista: Sinapi - 116,83%
Mensalista: Sinapi - 72,29%

MO sem LS =>

0,00

LS =>

0,00

MO com LS =>

0,00

Valor do BDI =>

0,32

Valor com BDI =>

1,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	3.843,04	0,49	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10	Valor com BDI =>		0,59	

Composição

90583

SINAPI

VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015

Insumo

00013896

SINAPI

VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)

BANCOS

SINAPI - 06/2026
SBC - 08/2026
ORSE - 05/2026
SEINFRA - 028
CAERN - 01/2026

B.D.I.

20,96%

DATA

10/08/2026

ENCARGOS SOCIAIS

Não Desonerado:
Horista: Sinapi - 116,83%
Mensalista: Sinapi - 72,29%

MO sem LS =>

0,00

LS =>

0,00

MO com LS =>

0,00

Valor do BDI =>

0,02

Valor com BDI =>

0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	3.843,04	0,38	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>		0,46	

Composição

90585

SINAPI

VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015

Insumo

00002705

SINAPI

ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA

BANCOS

SINAPI - 06/2026
SBC - 08/2026
ORSE - 05/2026
SEINFRA - 028
CAERN - 01/2026

B.D.I.

20,96%

DATA

10/08/2026

ENCARGOS SOCIAIS

Não Desonerado:
Horista: Sinapi - 116,83%
Mensalista: Sinapi - 72,29%

MO sem LS =>

0,00

LS =>

0,00

MO com LS =>

0,00

Valor do BDI =>

0,08

Valor com BDI =>

0,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	1,01	0,53

 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro  Cuidando da Gente	COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS						
	OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO		BANCOS		B.D.I.	DATA	ENCARGOS SOCIAIS
	LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN		SINAPI - 06/2026		20,96%	10/08/2026	Não Desonerado: Horista: Sinapi - 116,83% Mensalista: Sinapi - 72,29%
			SBC - 08/2026				
			ORSE - 05/2026				
			SEINFRA - 028				
			CAERN - 01/2026				
	MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
	Valor do BDI =>		0,11			Valor com BDI =>	0,64

Marcio Rodrigues Gomes

Marcio Rodrigues Gomes
Engenheiro Civil
CREA: 211990682-3



 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente	OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM PISO INTERTRAVADO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PASSEIO LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN	Bancos		Data	Encargos Sociais
		SINAPI - 06/2026 - Rio Grande do Norte ORSE - 05/2026 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará CAERN - 01/2026 - Rio Grande do Norte		10/08/2026	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
BDI - SEM DESONERAÇÃO					
GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
1	Administração Central				4,00%
				Total do Grupo	4,00%
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS				
1	Riscos				0,65%
				Total do Grupo	0,65%
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA				
1	Seguro e Garantia				0,50%
				Total do Grupo	0,50%
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS				
1	Despesas Financeiras				1,15%
				Total do Grupo	1,15%
GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO				
1	Lucro				7,30%
				Total do Grupo	7,30%
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)				
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL				2,00%
2	COFINS - FEDERAL				3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTREGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL				0,65%
4	CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)				0,00%
				Total do Grupo	5,65%
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI					$(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E))/(1-F))-1$
Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)=					20,96%
 Documento assinado digitalmente MARCIO RODRIGUES GOMES Data: 10/08/2026 10:10:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Marcio Rodrigues Gomes Engenheiro Civil CREA-RN Nº 211990682-3					



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

**MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

OBRA: CALÇADÃO NO JARDIM BOTÂNICO
LOCAL: JARDIM BOTÂNICO, GOIANINHA/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA PRESIDENTE KENNEDY, SN, CENTRO - CEP 59.173-000 GOIANINHA/RN
E-MAIL: INFRAESTRUTURA@GOIANINHA.RN.GOV.BR



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. INTRODUÇÃO

As especificações descritas têm por objetivo estabelecer as normas técnicas que deverão ser obedecidas na execução do calçamento na rotatória do Jardim botânico, localizada no bairro Jardim Botânico, no município de Goianinha/RN, bem como as principais características dos materiais a serem empregados.

Serão adotadas as seguintes convenções e siglas no transcorrer deste documento:

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas
NB: Normas Brasileiras da ABN
MB: Métodos Brasileiro da ABNT
EB: Especificações Brasileira da ABNT
PEB: Projeto de Especificação Brasileira da ABNT
RN: Referência de Nível.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações técnicas regulamentam o uso e a qualidade dos materiais e serviços a serem utilizados durante a execução de vestiários e bancos de reservas para campo de futebol.

Doravante, fica entendido que EMPREITEIRA é a empresa contratada para a execução da obra, ou suas prepostas; PROPRIETÁRIO é a prefeitura ou um de seus órgãos que contratou os serviços; FISCALIZAÇÃO é o engenheiro ou qualquer outra pessoa designada pelo PROPRIETÁRIO para fiscalizar a execução dos serviços.

A FISCALIZAÇÃO terá poderes para embargar materiais, suspender procedimentos ou serviços que não estejam de acordo com essas especificações e indicar e/ou especificar materiais que foram explicitados neste documento.

O EMPREITEIRO dará preferência à contratação da mão de obra local naqueles serviços que não exijam alta especialização.

O pessoal deverá ser experiente e esmerado, tanto em seguir as especificações, como no acabamento dos serviços. À FISCALIZAÇÃO reserva-se o direito de ordenar a exclusão, mediante notificação escrita à EMPREITEIRA, de qualquer



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

empregado que ela julgue inapto às funções que desempenha, assim como de rejeitar os serviços incompatíveis com as especificações.

É vedado à FISCALIZAÇÃO dar ordens diretas ao encarregado e aos operários. Estas deverão ser transmitidas diretamente ao EMPREITEIRO ou seus prepostos.

Deve haver sempre no local da obra, quando da ausência do responsável por seu andamento, um substituto com poderes suficientes para representá-lo na administração da mesma e nas relações com a FISCALIZAÇÃO. A indicação desse preposto deve ser feita à FISCALIZAÇÃO e por ela aprovada.

A EMPREITEIRA deverá assegurar a vigilância diurna e noturna do canteiro de obras.

Os equipamentos pertencentes à EMPREITEIRA, e destinados à obra, deverão sempre apresentar perfeitas condições de funcionamento.

Para a construção contratada, o EMPREITEIRO fornecerá todos os materiais e mão de obra, maquinismo, ferramentas, equipamentos e acessórios, água, luz, força, transporte e o que mais for necessário para a perfeita execução e completo acabamento da obra já citada, como também a placa indicativa da obra, a qual seguirá o padrão definido pelos órgãos conveniados e a regularização junto aos órgãos competentes, etc.

Durante o andamento das obras, o local de trabalho deverá ser mantido, tanto quanto possível, livre de obstáculos, detritos, etc., enfim tudo que restrinja a liberdade de trabalho ou contrário às normas de higiene e segurança do trabalho.

Deverão ser mantidas livres as passagens de acesso de pedestres e veículos às residências circunjacentes, salvo autorização em contrário dada pela FISCALIZAÇÃO. Os trabalhos deverão ser conduzidos de maneira a intervir o menos possível com o uso normal das propriedades vizinhas ao local do trabalho.

Os serviços a cargo de diferentes firmas contratantes serão articulados entre si, de modo a proporcionar um desenvolvimento harmonioso da obra em seu conjunto. À FISCALIZAÇÃO será conferido o direito de afastar em qualquer circunstância a subempreiteira cujo comportamento não seja julgado satisfatório pela FISCALIZAÇÃO.

O EMPREITEIRO manterá na obra uma cópia da presente especificação, para orientação dos serviços.



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

O pessoal deverá ser experiente e esmerado, tanto em seguir as especificações, como no acabamento dos serviços. À FISCALIZAÇÃO reservam-se o direito de ordenar a exclusão, os serviços incompatíveis com as especificações.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 – PLACA DA OBRA

Deverá ser confeccionada uma placa de obra em chapa de aço galvanizado.

A mesma deverá ser fixada e mantida na área de intervenção em local destacado e visível, no prazo de até quinze dias, contadas a partir da autorização para início das obras.

3.2 – LIMPEZA DE VEGETAÇÃO

Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada, de forma à garantir uma boa locação de obra. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

3.3 – DIMENSÕES

Para todo o percurso do calçadão será utilizado uma largura de 2 metros, além de 10cm de meio em ambos os lados da calçada.

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Foi distribuído pelo calçadão: 10 unidades de Postes circulares de concreto 8/200

Rele fotoelétrica para comando de iluminação externa equivalente a quantidade de postes distribuídos pelo calçadão.

Luminária LED de 138 a 180 W, distribuídos nos postes - fornecimento e instalação.

Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 10 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação.

5. REVESTIMENTOS

5.1 – REVESTIMENTO DE PISO



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

Para todo o percurso do calçamento será utilizado apenas o piso intertravado, além do meio fio, seguindo:

- Resistência à Compressão (NBR 9781) - 35 MPa: Uso para pedestres, ciclovias, garagens e ruas de tráfego leve (veículos de passeio).
- Espessuras Recomendadas por Aplicação - 8 cm (0,08 m): Calçadas, praças, garagens residenciais e quintais (tráfego leve).
- Camadas da Execução (NBR 15953) Sub-base / Base: Solo compactado e camada de brita graduada ou bica corrida (espessura conforme cálculo de carga).

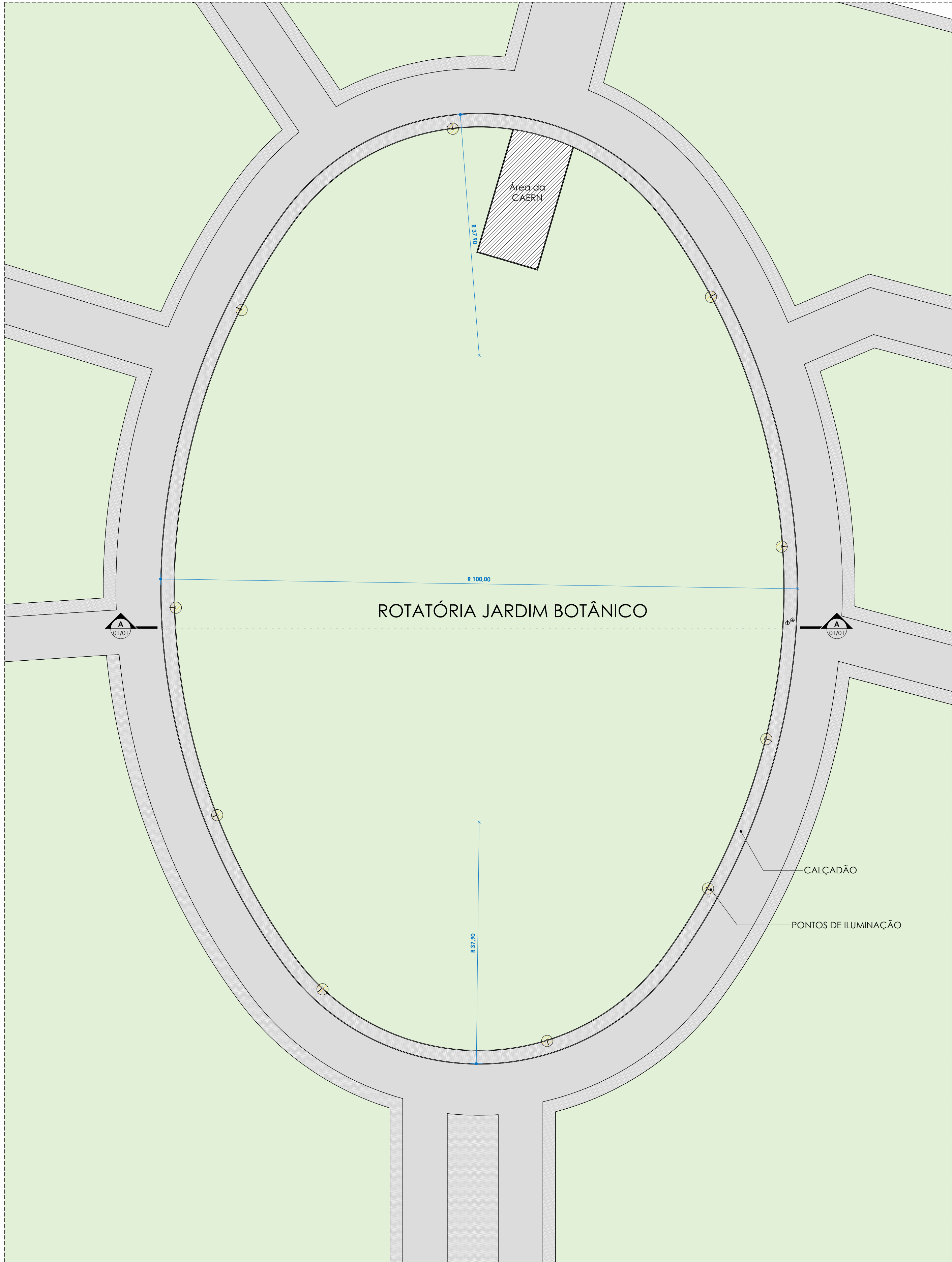
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quaisquer diferenças nas quantidades dos serviços propostos deverão ser imediatamente comunicadas ao setor de fiscalização técnica da Prefeitura. Nas descrições dos serviços presentes no projeto, memorial descritivo, orçamento sintético, estão inclusos todos os materiais e mão-de-obra necessárias para o pleno acabamento e uso do equipamento público; mesmo que tais materiais não estejam inclusas no serviço, sendo que o quantitativo descrito terá que ser rigorosamente executado. A empresa deverá manter na obra, a disposição da fiscalização, um "Diário de Obras". A empresa deverá, antes de iniciar a obra, apresentar as ART's de execução da obra. A empresa deverá instalar a placa de obra a ser definida pela Prefeitura Municipal de Goianinha/RN. Comunicar à fiscalização da Prefeitura Municipal as datas de concretagem das fundações e estruturas para fiscalização prévia. A guarda de materiais e ferramentas necessárias para a execução da obra será de responsabilidade do executor.

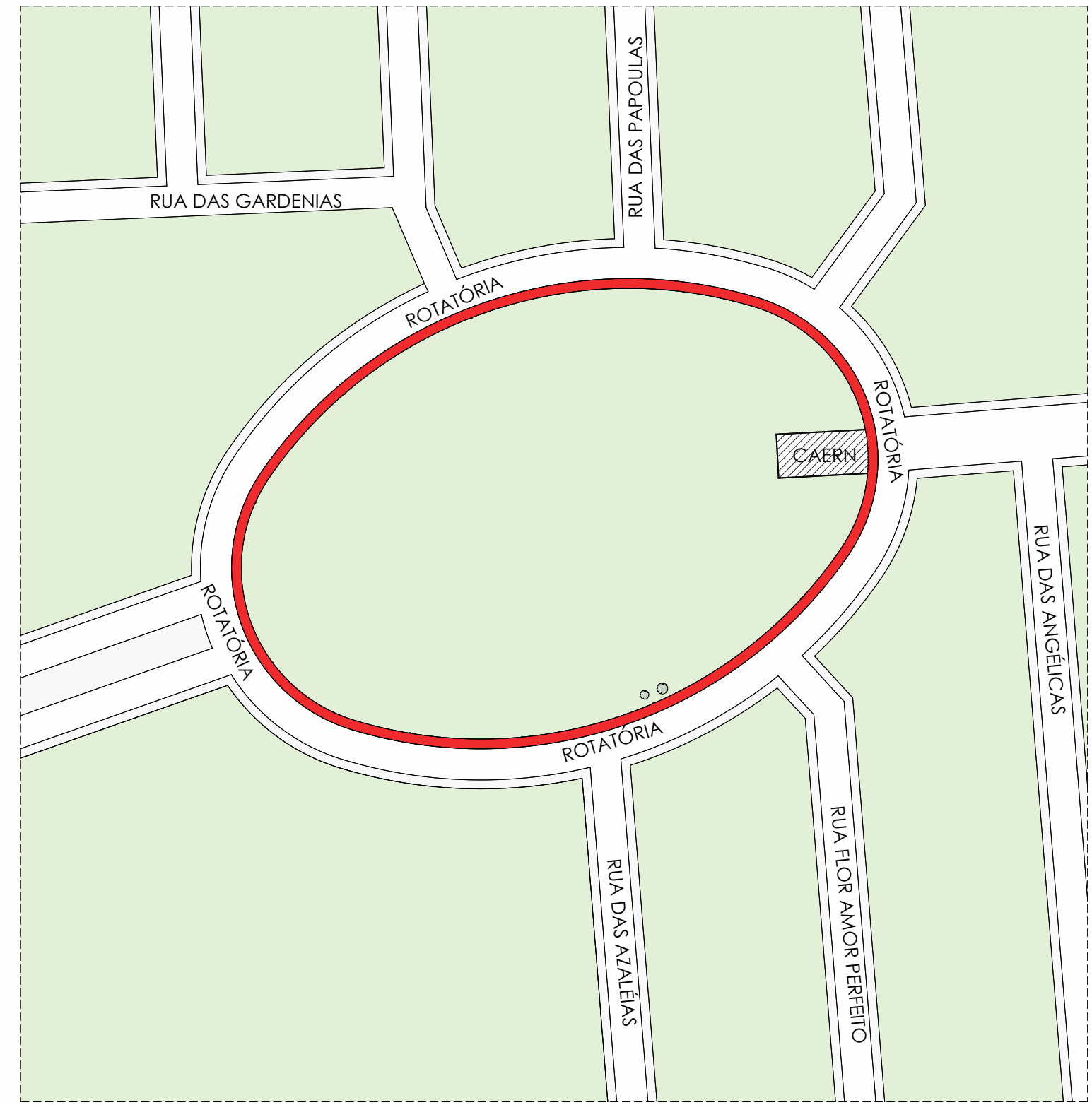
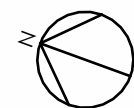
Goianinha, 10 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JUKYSON MESSIAS SANTOS MEDEIROS
Data: 11/08/2026 10:14:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

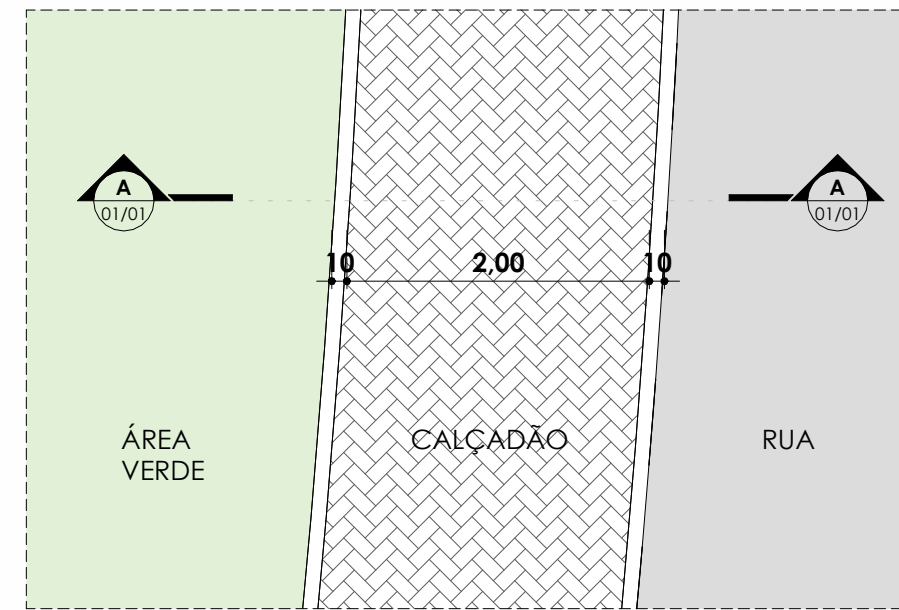
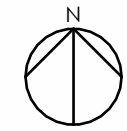
JUKYSON MESSIAS SANTOS MEDEIROS
ARQUITETO E URBANISTA
CAU: A170823-6



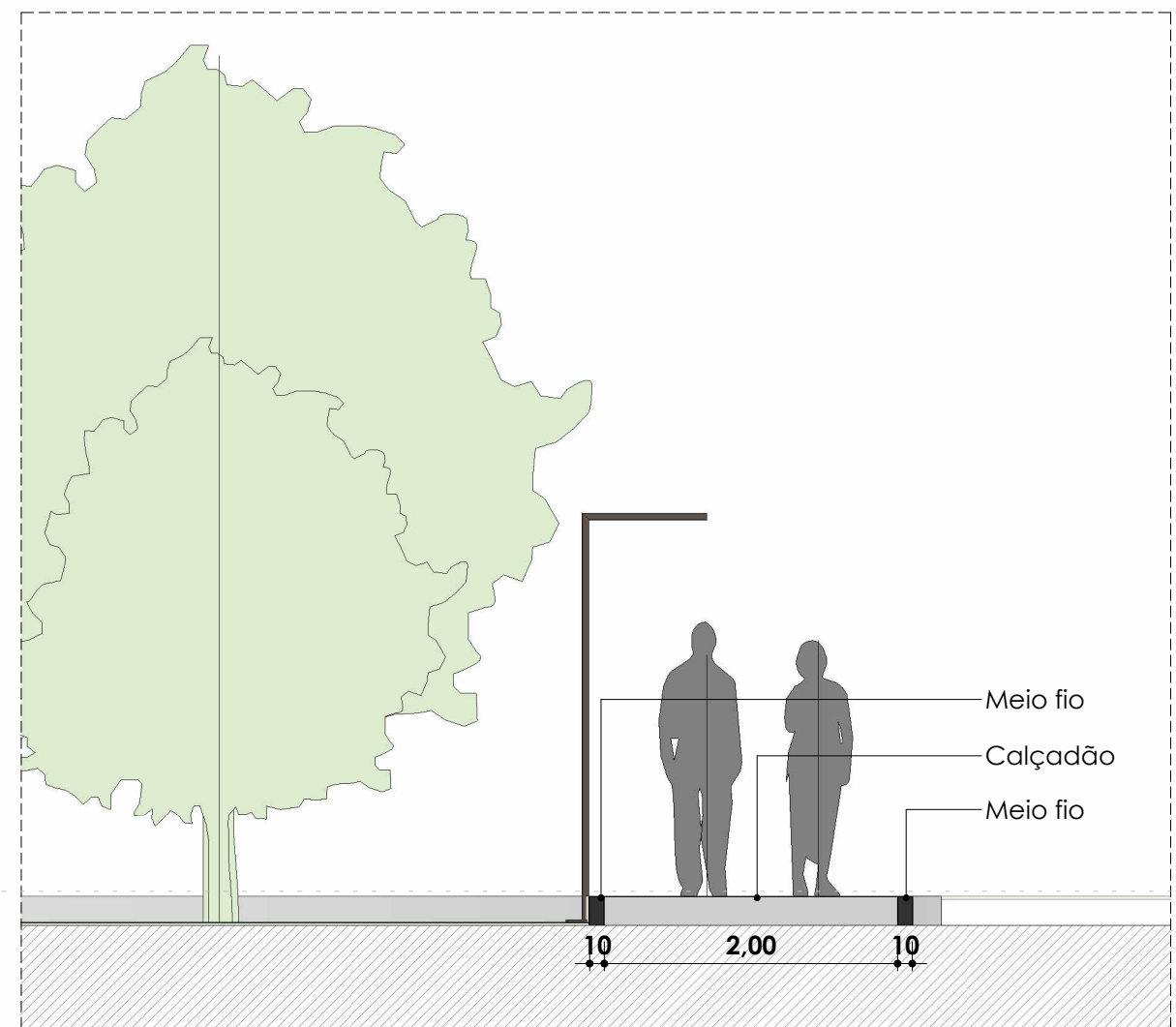
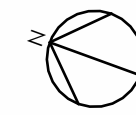
1 PLANTA BAIXA GERAL - PERCURSO
1 : 400



4 PLANTA DE SITUAÇÃO
1 : 1200



3 PLANTA BAIXA - PERCURSO
1 : 50



2 CORTE A
1 : 50

ARQUITETÔNICO		
PROJETO / OBRA: CALÇADÃO E PISTA DE COOP		
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA		
ENDEREÇO: JARDIM BOTÂNICO		
CONTEÚDO:	DATA: 30/07/2026	ESCALAS: Como indicada
DESCRIÇÃO: Calçadão e pista de coop na rotatória do Jardim Botânico	Desenho: JUKYSON MESSIAS	Responsável técnico: MÁRCIO RODRIGUES
QUADRO DE ÁREAS:		 GOIANINHA PREFEITURA Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente
ÁREAS	M²	
TERRENO:	10841,435 m²	
ÁREA DE CALÇADA:	777,36 m²	
ÁREA DE MEIO FIO:	77,89 m²	
		REVISÃO:
		NÚMERO DE PROJETO:
CONSTRUÇÃO TOTAL:	11.696,685 m²	0001

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN
CNPJ: 08.162.687/0001-73

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MÁRCIO RODRIGUES
Engenheiro Civil - CREA: xxxxxxxxxxxx

Documento assinado digitalmente
JUKYSON MESSIAS SANTOS MEDEIROS
Data: 11/08/2026 09:49:01 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ARQUITETO/PROJETISTA: JUKYSON MESSIAS S. MEDEIROS
Arquiteto e Urbanista - CAU: A1708236

PRANCHA:
01/01



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20260929792

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

MÁRCIO RODRIGUES GOMES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2119906823**

Registro: **2119906823RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Goianinha/RN**

RODOVIA RN 003

Complemento: **RN 003 KM 53**

Cidade: **GOIANINHA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **08.162.687/0001-73**

Nº: **96**

CEP: **59173000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.700,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AV. HONÓRIO BARBALHO DE MEIROZ GRILO

Nº: **S/N**

Complemento: **ROTATÓRIA**

Bairro: **JARDIM BOTÂNICO**

Cidade: **GOIANINHA**

UF: **RN**

CEP: **59173000**

Data de Início: **10/08/2026**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-6.256234, -35.211582**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Goianinha/RN**

CPF/CNPJ: **08.162.687/0001-73**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.3 - DE CALÇADA	855,10	m2
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.3 - DE CALÇADA	855,10	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	10,00	un
38 - Especificação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	10,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.3 - DE CALÇADA	855,10	m2
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	10,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de orçamento, especificação e fiscalização para serviços de calçamento em piso intertravado, com instalação de 10 (dez) postes para iluminação da via. Localizado na Av. Honório Barbalho de Meiroz Grilo, Goianinha - RN, 59173-000. ART de cargo e função RN20260875648.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restringem as minhas atribuições.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zxD75

Impresso em: 12/08/2026 às 13:35:51 por:

www.crea-rn.org.br

Tel: (84) 4006-7200

crearn@crea-rn.org.br

Fax: (84) 4006-7201



CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Rio Grande do
 Norte





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20260929792

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

MÁRCIO RODRIGUES GOMES
RNP: 2119906823
Data: 12/08/2026 13:35:51

MÁRCIO RODRIGUES GOMES - CPF: 016.770.524-57

Prefeitura Municipal de Goianinha/RN - CNPJ: 08.162.687/0001-73

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **12/08/2026** Valor pago: **R\$ 108,40** Nosso Número: **8206500995**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zxD75
 Impresso em: 12/08/2026 às 13:35:52 por:





1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: JUKYSON MESSIAS SANTOS MEDEIROS
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 100.XXX.XXX-14
Nº do Registro: 00A1708236

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI17185076I00CT001
Data de Cadastro: 10/08/2026
Data de Registro: 12/08/2026

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$130,64 Boleto nº 24980521 Pago em: 12/08/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Goianinha
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 08.XXX.XXX/0001-73
Data de Início: 01/09/2026
Data de Previsão de Término: 30/04/2027

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RTT
Logradouro: JARDIM BOTANICO
Bairro: JARDIM BOTÂNICO

CEP: 59173000
Nº: S/N
Complemento:
Cidade/UF: GOIANINHA/RN

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.11.2.5 - Projeto de requalificação de espaços públicos

Quantidade: 855,25
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO DE UM CALÇADÃO COM PONTOS DE ILUMINAÇÃO (UTILIZADO TAMBÉM COMO PISTA DE COOP) NA ROTATÓRIA PRINCIPAL DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO, NA CIDADE DE GOIANINHA/RN.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 17185076**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI17185076I00CT001	Prefeitura Municipal de Goianinha	INICIAL	10/08/2026

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JUKYSON MESSIAS SANTOS MEDEIROS, registro CAU nº 00A1708236, na data e hora: 2026-08-10 09:14:33, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).





GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

ANEXO II – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA | LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO NO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO – GOIANINHA/RN

DADOS BÁSICOS DA CONTRATAÇÃO:

Órgão/Entidade	Prefeitura Municipal de Goianinha/RN
Unidade demandante	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Responsável pela demanda	Marcelo da Fonseca Lopes - Secretário Municipal de Infraestrutura
Objeto	Contratação de empresa especializada para execução da implantação de calçadão na rotatória do Jardim Botânico, com pavimentação em piso intertravado, elementos de confinamento e acabamento, regularização do subleito e implantação integral do sistema de iluminação do passeio, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, testes e demais serviços necessários à entrega completa e funcional.
Natureza	Obra comum de engenharia, não contínua, executada por escopo.
Modalidade indicada	Concorrência Eletrônica.
Critério / modo de disputa	Menor preço global / modo de disputa aberto.
Rito procedimental	Rito ordinário, sem inversão das fases: julgamento das propostas antes da habilitação.
Regime de execução	Empreitada por preço global.
Quantidade	01 (uma) obra, tratada como unidade funcional única.
Local	Rotatória do Jardim Botânico, bairro Jardim Botânico, Goianinha/RN.
Prazo de execução	120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro.
Valor estimado	R\$ 243.198,09 (duzentos e quarenta e três mil, cento e noventa e oito reais e nove centavos), com BDI de 20,96%.
Equipe de planejamento	Marcelo da Fonseca Lopes - Matrícula 1428829; Marcio Rodrigues Gomes - Engenheiro Civil - CREA-RN nº 211990682-3.
Fiscal indicado no DFD	Vitória Lais Cavalcante de Souza - Matrícula 1425994 - Fiscal de Contrato - Infraestrutura.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Definição do objeto:

1.1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para executar a implantação completa de calçadão na rotatória do Jardim Botânico, no Município de Goianinha/RN, abrangendo a preparação e regularização do terreno, pavimentação do passeio em piso intertravado, instalação de guias/meios-fios, acabamentos e implantação do sistema de iluminação, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transportes, consumíveis, encargos, testes, documentação técnica e demais recursos necessários à entrega do equipamento público em condições de uso.

1.1.2. O objeto deverá ser executado de acordo com este TR, com o Projeto Básico e as peças de engenharia aprovadas, projeto arquitetônico, memorial descritivo e especificações técnicas, planilha orçamentária, composições de custos, composição do BDI, cronograma físico-financeiro, ARTs/RRTs, edital, proposta vencedora e contrato, considerados complementares entre si.



1.2. Classificação e natureza:

1.2.1. A intervenção caracteriza-se como obra comum de engenharia, não contínua e executada por escopo, pois consiste na formação de infraestrutura urbana nova, incorporada ao patrimônio público, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por projeto, especificações, quantidades e referências usuais de engenharia.

1.2.2. A execução será indireta, sob responsabilidade integral da futura contratada quanto aos meios executivos, à mobilização, aos recursos humanos, à qualidade dos materiais e à conformidade do resultado com as peças técnicas aprovadas, sem prejuízo da fiscalização e das competências indelegáveis da Administração.

1.3. Regime de execução e unidade de contratação:

1.3.1. Adota-se o regime de empreitada por preço global, pois a solução forma unidade funcional única, possui escopo previamente definido pelas peças de engenharia e permite o controle da execução por etapas e serviços discriminados no orçamento e no cronograma físico-financeiro, preservando responsabilidade única pelo resultado global do empreendimento.

1.3.2. A adjudicação será global e o objeto será contratado como 01 (uma) obra. A decomposição do orçamento em serviços e etapas permanecerá obrigatória para formação da proposta, análise de preços, medição, fiscalização e pagamento, mas não resultará em contratos autônomos.

1.4. Forma de contratação, julgamento e rito:

1.4.1. A seleção deverá ocorrer mediante Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global e modo de disputa aberto, observadas as regras do edital, a legislação aplicável e a regulamentação municipal vigente.

1.4.2. O procedimento adotará o rito ordinário, sem inversão das fases. Assim, a apresentação e o julgamento das propostas e lances antecederão a habilitação, em coerência com a decisão registrada no Estudo Técnico Preliminar.

1.5. Prazos:

1.5.1. O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado da data indicada na Ordem de Serviço, observado o cronograma físico-financeiro aprovado e as condições efetivas para início das frentes de trabalho.

1.5.2. As peças disponibilizadas não fixam prazo autônomo de vigência contratual. Antes da publicação do edital, a Administração deverá estabelecer vigência superior e suficiente para abranger mobilização, execução, medições, recebimentos, correções e encerramento administrativo, sem confundir vigência com prazo de execução e sem prever prorrogação automática.

1.6. Local de execução:

1.6.1. A obra será executada na rotatória do Jardim Botânico, bairro Jardim Botânico, Goianinha/RN, conforme planta de situação e projeto arquitetônico. O traçado deverá ser conferido in loco antes da Ordem de Serviço e antes de qualquer locação definitiva.

1.7. Valor estimado e orçamento de referência:

1.7.1. O valor global estimado da contratação é de R\$ 243.198,09 (duzentos e quarenta e três mil, cento e noventa e oito reais e nove centavos), incluído BDI de 20,96%, conforme planilha orçamentária de referência datada de 10/08/2026 e demais peças técnicas aprovadas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1. Problema público a ser atendido:



2.1.1. A contratação decorre da necessidade de qualificar a infraestrutura urbana no entorno da rotatória do Jardim Botânico, atualmente sem percurso especificamente estruturado, pavimentado e iluminado para circulação pedonal, caminhada, corrida recreativa e convivência. A intervenção pretende transformar o entorno em espaço público organizado, seguro, funcional e utilizável em diferentes horários.

2.1.2. O problema envolve simultaneamente a ausência de pavimento adequado, a necessidade de regularização e compactação do subleito, a implantação de confinamento lateral, a criação de sistema de iluminação próprio, a integração com drenagem e redes existentes e a preservação da acessibilidade e da circulação no entorno da rotatória.

2.2. Benefícios esperados:

2.2.1. A contratação busca gerar benefícios permanentes à coletividade, entre eles:

- a) disponibilização de percurso contínuo e pavimentado para circulação, caminhada e corrida recreativa;
- b) melhoria do conforto e da segurança dos usuários do espaço público;
- c) ampliação das alternativas de lazer, convivência e atividade física ao ar livre;
- d) qualificação urbanística do entorno da rotatória e organização do uso pedonal;
- e) ampliação da possibilidade de uso do espaço em períodos de menor luminosidade, mediante iluminação específica;
- f) formação de infraestrutura permanente, durável e de manutenção previsível; e
- g) integração das etapas civis e elétricas sob responsabilidade executiva coordenada.

2.3. Correlação com o DFD e o ETP:

2.3.1. O DFD formalizou a demanda, definiu a unidade funcional como 01 (uma) obra e registrou a equipe de planejamento e a fiscalização. O ETP avaliou a necessidade, as alternativas de atendimento, o dimensionamento, a estimativa, o não parcelamento, os riscos e a forma de contratação, concluindo pela viabilidade técnica, econômica e administrativa da solução. O presente TR converte essas decisões de planejamento em condições objetivas de execução, seleção, gestão, medição, fiscalização e recebimento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. Concepção integrada:

3.1.1. A solução compreende a implantação de um percurso urbano contínuo junto à rotatória, com largura indicada no projeto de 2,00 m, delimitado por guias/meios-fios, pavimentado em piso intertravado e dotado de iluminação própria. A execução deverá resultar em equipamento público completo e não em simples fornecimento de materiais ou soma desconectada de serviços.

3.2. Componentes da solução:

- a) administração local da obra, com responsável técnico, supervisão, planejamento, controles e registros;
- b) serviços preliminares, incluindo retirada de meio-fio existente, placa de obra, locação e organização das frentes;
- c) movimento de terra, regularização e compactação do subleito e serviços associados ao confinamento do passeio;
- d) fornecimento e assentamento de guias/meios-fios, execução do pavimento intertravado e acabamento/pintura de meio-fio;
- e) implantação de postes, aterramento, cabeamento, conectores, relés fotoelétricos, braços e luminárias;
- f) execução da entrada de energia e da solução de transformação/alimentação efetivamente aprovada nas peças técnicas consolidadas;



- g) testes, energização, verificação de funcionamento e correção de inconformidades; e
- h) limpeza final, retirada de resíduos, recomposição de áreas afetadas e entrega da documentação de encerramento.

3.3. Ciclo de vida e desempenho esperado:

3.3.1. O ciclo de vida considerado abrange projeto compatibilizado, contratação, mobilização, execução, controle de qualidade, recebimento, uso, manutenção e acionamento de garantias. A solução deverá privilegiar materiais adequados ao uso externo, desempenho compatível com a finalidade pública, facilidade de reposição e manutenção e prevenção de vícios que possam gerar recalques, ressaltos, peças soltas, falhas elétricas ou perda de segurança.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Requisitos técnicos e normativos:

4.1.1. A contratada deverá executar a obra estritamente conforme as peças técnicas consolidadas, as normas da ABNT aplicáveis, as Normas Regulamentadoras de segurança do trabalho, as regras de instalações elétricas pertinentes e as determinações técnicas formalizadas pela fiscalização.

4.1.2. O piso, as guias, o subleito, os postes, os componentes elétricos, a entrada de energia, a subestação quando mantida e os demais elementos deverão observar as especificações definitivas aprovadas pelo setor de engenharia. Materiais equivalentes somente poderão ser utilizados quando admitidos no edital e previamente aceitos mediante demonstração de desempenho igual ou superior.

4.2. Responsabilidade técnica:

4.2.1. A contratada deverá manter responsável técnico legalmente habilitado durante a execução, com atribuições compatíveis com as parcelas executadas, apresentar a ART/RRT de execução antes do início e providenciar responsabilidades técnicas complementares quando a legislação profissional ou a natureza das instalações assim exigir.

4.2.2. A substituição do responsável técnico dependerá de prévia comunicação, comprovação de qualificação equivalente ou superior e regularização junto ao conselho profissional, sem interrupção indevida da supervisão técnica da obra.

4.3. Requisitos de desempenho e qualidade:

- a) regularidade geométrica do percurso, respeito aos eixos, níveis e larguras aprovados;
- b) subleito adequadamente regularizado e compactado antes do recobrimento;
- c) guias alinhadas, estáveis, niveladas e com acabamento compatível;
- d) pavimento intertravado uniforme, estável, devidamente confinado, sem peças soltas, ressaltos ou deformações atribuíveis à execução;
- e) drenagem superficial preservada, sem criação de barreiras ou empoçamentos imputáveis à obra;
- f) postes aprumados, fixados e implantados nos pontos aprovados;
- g) aterramento, conexões e proteções elétricas executados e inspecionados antes do fechamento;
- h) sistema de iluminação entregue energizado e funcional, após testes; e
- i) acabamento final, limpeza e recomposição das áreas afetadas.

4.4. Acessibilidade, circulação e segurança urbana:



4.4.1. A implantação deverá preservar condições de circulação segura, faixa livre, acessos e transições compatíveis com a legislação e as normas de acessibilidade aplicáveis. Nenhuma solução de campo poderá criar degraus, obstáculos, estrangulamentos, ressaltos ou interferências não previstas sem análise e autorização técnica.

4.5. Sustentabilidade e gestão de resíduos:

4.5.1. A contratada deverá reduzir perdas, segregar resíduos, destinar materiais removidos e sobras a locais autorizados, preservar drenagem e vegetação não afetada, controlar poeira, ruído, lama e carreamento de materiais e manter as frentes limpas e organizadas. Sempre que solicitado, deverá apresentar comprovantes de transporte e destinação.

4.6. Segurança do trabalho:

4.6.1. A execução deverá observar as normas de segurança aplicáveis, incluindo planejamento de riscos, isolamento, sinalização, EPIs e EPCs, procedimentos seguros para içamento e movimentação de postes, trabalho com eletricidade, circulação de veículos e equipamentos e proteção dos usuários do espaço público.

4.7. Registros e rastreabilidade:

4.7.1. Deverá ser mantido Diário de Obra, físico ou eletrônico, com registro de equipes, serviços executados, condições climáticas, materiais relevantes, ocorrências, determinações da fiscalização, paralisações, interferências, fotografias e providências adotadas. Registros de etapas ocultas deverão ser realizados antes do recobrimento.

5. ESCOPO, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DE REFERÊNCIA:

5.1. Estrutura orçamentária:

5.1.1. A planilha orçamentária aprovada organiza a obra em cinco grupos, cujos valores e pesos relativos são apresentados a seguir e servirão de referência para o acompanhamento físico-financeiro, a análise das propostas e as medições contratuais:

Grupo	Descrição	Valor	Peso
1	Administração local	R\$ 12.165,90	5,00%
2	Serviços preliminares	R\$ 9.929,92	4,08%
3	Movimento de terra	R\$ 6.236,83	2,56%
4	Pavimentação em passeio intertravado	R\$ 134.461,18	55,29%
5	Iluminação do passeio	R\$ 80.404,26	33,06%
VALOR TOTAL		R\$ 243.198,09	100,00%

5.2. Quantidades principais:

Serviço/elemento	Unidade	Quantidade de referência
Retirada de meio-fio de pedra granítica	m	394,72
Placa de obra em chapa galvanizada	m ²	6,00
Locação de pavimentação	m	388,68
Regularização e compactação de subleito	m ²	777,36
Assentamento de guia/meio-fio pré-fabricado	m	777,38
Pavimento em piso intertravado	m ²	777,36
Pintura de meio-fio	m	777,38
Poste circular de concreto 8/200	un	10,00
Aterramento completo com haste	un	10,00



Serviço/elemento	Unidade	Quantidade de referência
Cabo multiplexado para rede	m	400,00
Cordoalha de cobre nu 95 mm ²	m	30,00
Conector split bolt 35 mm	un	80,00
Relé fotoelétrico	un	10,00
Braço curvo galvanizado	un	10,00
Luminária LED para iluminação pública	un	10,00
Entrada de energia elétrica aérea monofásica	un	1,00
Subestação aérea completa 30 kVA	un	1,00

5.3. Especificações técnicas consolidadas:

5.3.1. As especificações constantes do Projeto Básico, do projeto arquitetônico, do memorial descritivo, da planilha orçamentária, das composições e do cronograma físico-financeiro constituem o conjunto técnico de referência da contratação e deverão ser observadas integralmente pela contratada, sem substituição de materiais, dimensões, potências, soluções construtivas ou métodos executivos por iniciativa unilateral.

5.3.2. O pavimento, os elementos de confinamento, a infraestrutura elétrica, os postes, dispositivos de comando, aterramento, cabeamento, luminárias, entrada de energia e demais componentes deverão atender às especificações técnicas aprovadas, às normas aplicáveis, às orientações do responsável técnico e aos requisitos de desempenho, segurança, durabilidade e manutenção previstos para o empreendimento.

5.3.3. Os quantitativos e preços de referência deverão ser interpretados em conjunto com os desenhos, detalhes, memoriais, composições e especificações. Os meios ordinários indispensáveis à perfeita execução dos serviços previstos consideram-se abrangidos pelos respectivos preços, sem prejuízo da formalização administrativa cabível caso surja necessidade superveniente de alteração do escopo.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. Condições para início:

6.1.1. O início da obra dependerá, no mínimo, da formalização do contrato, emissão da Ordem de Serviço, disponibilidade e liberação da área, apresentação das responsabilidades técnicas de execução, indicação do preposto, apresentação do plano de trabalho, implantação das medidas de segurança e conferência conjunta do traçado e das interferências.

6.2. Plano de trabalho e mobilização:

6.2.1. Antes do início efetivo dos serviços, a contratada deverá apresentar plano de trabalho compatível com o cronograma, indicando sequência executiva, equipes, equipamentos, logística de materiais, áreas de armazenamento, sinalização, medidas de segurança, controle de resíduos, interfaces com o sistema elétrico e estratégia para manter acessos e circulação segura no entorno.

6.3. Sequência executiva de referência:

- vistoria inicial, registro fotográfico, conferência da locação e sinalização da área;
- serviços preliminares e retirada dos elementos previstos;
- regularização, preparação e compactação do subleito;
- implantação das guias/meios-fios e dos elementos de confinamento;
- execução do pavimento intertravado, incluindo ajustes, cortes, rejuntamento e acabamento;



- f) implantação da infraestrutura elétrica e dos aterramentos, com inspeção das etapas ocultas;
- g) assentamento dos postes, braços, relés, luminárias, entrada de energia e demais componentes da solução aprovada;
- h) testes, energização e verificação do desempenho;
- i) pintura e acabamentos previstos; e
- j) limpeza, recomposição, entrega documental e vistoria de recebimento.

6.4. Interferências e mudanças de campo:

6.4.1. Qualquer interferência ou condição de campo relevante não prevista que envolva drenagem, redes, caixas, acessos, vegetação, instalações existentes ou infraestrutura elétrica deverá ser comunicada à fiscalização antes da execução da parcela afetada. A contratada não poderá modificar traçado, dimensão, material, potência, posicionamento ou solução de engenharia por decisão unilateral.

6.5. Continuidade, produtividade e recuperação de atrasos:

6.5.1. A contratada deverá dimensionar recursos para cumprir o cronograma de 120 dias. Atrasos imputáveis à sua organização, mão de obra, suprimentos ou equipamentos deverão ser enfrentados por plano de recuperação, reforço de equipe ou reprogramação interna, sem redução da qualidade e sem custo adicional à Administração, ressalvadas situações legalmente reconhecidas como não imputáveis à contratada.

6.6. Proteção do entorno:

6.6.1. As frentes deverão permanecer isoladas e sinalizadas, com circulação de pedestres e veículos preservada sempre que tecnicamente possível. Danos a pavimentos, redes, calçadas, equipamentos urbanos, vegetação ou áreas adjacentes decorrentes da execução deverão ser reparados pela contratada quando lhe forem imputáveis.

7. CONTROLE DE QUALIDADE, INSPEÇÕES E TESTES:

7.1. Pontos de controle mínimos:

Etapa/elemento	Controle mínimo
Locação e geometria	Conferência de eixos, largura, cotas, níveis e implantação antes do avanço.
Subleito	Verificação da regularização, condições de suporte e compactação antes do recobrimento.
Guias/meios-fios	Alinhamento, cota, prumo, estabilidade, confinamento e acabamento.
Piso intertravado	Tipo/espessura aprovados, base/assentamento, juntas, compactação final, regularidade e acabamento.
Drenagem	Preservação de escoamentos e ausência de empoçamentos decorrentes da obra.
Aterramento/conexões	Inspeção e registro antes do fechamento ou ocultação.
Postes	Posição, prumo, fixação, integridade e segurança.
Luminárias e comandos	Conformidade dos equipamentos, montagem, acionamento e proteção.
Entrada/subestação	Conformidade com a solução aprovada e requisitos de segurança/energização.
Sistema concluído	Testes de funcionamento, inspeção noturna quando pertinente e registro dos resultados.
Entrega	Limpeza, recomposição, documentação e inexistência de pendências impeditivas.

7.2. Materiais e equipamentos:

7.2.1. A fiscalização poderá exigir fichas técnicas, certificados, notas fiscais, catálogos, amostras ou comprovações equivalentes dos materiais relevantes antes da aplicação. Materiais danificados, sem identificação, fora da especificação ou com desempenho inferior serão rejeitados e retirados/substituídos sem ônus adicional.



7.3. Serviços ocultos e registros fotográficos:

7.3.1. Nenhuma etapa que se torne inacessível após o avanço - como preparação do subleito, aterramentos, conexões e passagens de infraestrutura - deverá ser encoberta sem oportunidade de inspeção e registro. O aceite de etapa oculta não elimina a responsabilidade por vícios posteriormente identificados.

7.4. Não conformidades:

7.4.1. A fiscalização deverá registrar não conformidades com identificação da ocorrência, localização, evidência, prazo de correção e resultado da reinspeção. Serviços recusados, defeituosos ou executados em desacordo deverão ser refeitos, reparados ou substituídos pela contratada, sem ônus adicional quando o vício lhe for imputável.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Sem prejuízo das demais obrigações previstas no edital, contrato e legislação, incumbirá à contratada:

- a) executar integralmente o objeto conforme as peças técnicas finais e o cronograma aprovado;
- b) fornecer materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, consumíveis, sinalização e recursos necessários;
- c) manter responsável técnico e preposto durante a execução, com disponibilidade para atender à fiscalização;
- d) apresentar e manter válidas as ARTs/RRTs pertinentes às atividades executadas;
- e) cumprir normas técnicas, ambientais, trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho;
- f) manter Diário de Obra atualizado e disponibilizá-lo à fiscalização;
- g) proteger trabalhadores, usuários, terceiros, redes e bens existentes;
- h) comunicar imediatamente interferências, riscos, acidentes, condições imprevistas de campo e fatos que possam afetar prazo, custo ou qualidade;
- i) submeter materiais e alterações à aprovação quando exigido;
- j) corrigir não conformidades e reparar danos de sua responsabilidade;
- k) manter a obra limpa, organizada e sem acúmulo inadequado de resíduos;
- l) entregar documentos, testes, registros e garantias exigidos para o recebimento;
- m) responder por encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e de sua cadeia de execução, sem transferência indevida à Administração;
- n) manter as condições de habilitação durante a execução;
- o) permitir e facilitar inspeções, medições e auditorias, fornecendo acesso às frentes e informações necessárias; e
- p) não subcontratar, ceder ou transferir parcelas sem autorização e sem observância das condições previstas no edital.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Caberá à Administração, por seus agentes competentes:

- a) disponibilizar as peças técnicas aprovadas e prestar esclarecimentos formais quando necessários;
- b) liberar a área de execução e informar interferências conhecidas;
- c) emitir a Ordem de Serviço apenas quando presentes as condições necessárias ao início;
- d) designar gestor e fiscais e assegurar apoio técnico de engenharia quando necessário;
- e) acompanhar, medir, atestar, registrar e rejeitar serviços conforme os critérios deste TR;



- f) decidir tempestivamente solicitações técnicas que impeçam o avanço de etapas;
- g) providenciar interfaces institucionais que caibam à Administração, inclusive com concessionária e órgãos detentores de redes/áreas, quando aplicável;
- h) efetuar pagamentos das parcelas efetivamente executadas e aceitas, na forma do contrato;
- i) aplicar glosas, determinações corretivas e sanções quando cabíveis, com observância do devido processo; e
- j) realizar os recebimentos provisório e definitivo, sem afastar as responsabilidades legais da contratada.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

10.1. Estrutura de acompanhamento:

10.1.1. O DFD indica Vitória Lais Cavalcante de Souza, matrícula 1425994, como Fiscal de Contrato - Infraestrutura. A formalização definitiva das funções de gestor, fiscal técnico, fiscal administrativo e eventuais suplentes deverá ocorrer por ato próprio da autoridade competente, respeitadas as atribuições e a necessidade de apoio de profissional habilitado nas matérias de engenharia.

10.1.2. Marcio Rodrigues Gomes, Engenheiro Civil, CREA-RN nº 211990682-3, integra a Equipe de Planejamento e figura como responsável técnico pelas peças de engenharia disponibilizadas. Sua participação no planejamento não substitui a designação formal da fiscalização da execução, que deverá ser estruturada de forma compatível com as competências profissionais necessárias.

10.2. Rotinas de fiscalização:

- a) reunião inicial para alinhamento do escopo, cronograma, comunicação e controles;
- b) visitas e inspeções periódicas, com frequência compatível com as etapas críticas;
- c) conferência das medições com memória, registros fotográficos e quantidades executadas;
- d) controle de materiais e serviços antes de sua aceitação;
- e) registro formal de determinações, não conformidades, prazos de correção e reinspeções;
- f) acompanhamento do cronograma físico-financeiro e dos riscos;
- g) controle das responsabilidades técnicas, documentos de segurança e condições de habilitação; e
- h) elaboração de relatório de recebimento e encerramento.

10.3. Limites da atuação fiscalizatória:

10.3.1. A fiscalização poderá determinar correções, rejeitar materiais e suspender etapas em desconformidade ou risco, mas não deverá assumir a direção operacional da obra, fornecer ordens diretas à mão de obra da contratada ou alterar informalmente projeto, quantitativos, preços ou prazos. Alterações relevantes dependerão do procedimento técnico e administrativo adequado.

11. MEDIÇÃO, ATESTE, FATURAMENTO E PAGAMENTO:

11.1. Periodicidade e fundamento da medição:

11.1.1. As medições serão realizadas mensalmente, em correspondência com os marcos de 30, 60, 90 e 120 dias do cronograma, mas o valor medido deverá refletir exclusivamente os serviços efetivamente executados, verificáveis, conformes e aceitos. Os percentuais do cronograma não geram direito automático a pagamento.

11.1.2. Cada medição deverá ser acompanhada de memória de cálculo, planilha de serviços, registros fotográficos, Diário de Obra, comprovação das etapas ocultas pertinentes e demais documentos exigidos pela fiscalização.



Quantidades não executadas, serviços incompletos, recusados ou sem evidência suficiente serão glosados até regularização.

11.2. Critérios por grupos de serviço:

11.2.1. A administração local deverá ser medida em proporção compatível com o efetivo período de execução e a manutenção da estrutura prevista, vedado pagamento integral antecipado. Serviços civis serão medidos segundo unidades e quantidades efetivamente executadas; elementos elétricos serão medidos após instalação, inspeção e, quando aplicável, teste de funcionamento, conforme critérios definidos na planilha e no contrato.

11.3. Cronograma de referência:

Etapa	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias
Administração local	25%	25%	25%	25%
Serviços preliminares	100%			
Movimento de terra	100%			
Pavimentação em passeio intertravado	30%	40%	30%	
Iluminação do passeio		5%	25%	70%
Desembolso estimado	R\$ 59.546,57	R\$ 60.846,16	R\$ 63.480,89	R\$ 59.324,45

11.4. Faturamento e prazo de pagamento:

11.4.1. O faturamento somente poderá ocorrer após o ateste da medição. O prazo administrativo de pagamento, a forma de liquidação, os documentos fiscais e as condições de retenção tributária deverão ser definidos no edital e na minuta contratual conforme a regulamentação municipal aplicável. As peças disponibilizadas não fornecem prazo específico que possa ser transposto para este TR sem confirmação.

12. RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO, GARANTIA E PÓS-OBRA:

12.1. Recebimento provisório:

12.1.1. O recebimento provisório dependerá da conclusão do objeto, limpeza e desmobilização, funcionamento do sistema de iluminação, entrega dos registros e documentos técnicos, correção das não conformidades aparentes e realização de vistoria detalhada pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante termo próprio.

12.2. Recebimento definitivo:

12.2.1. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação do atendimento das exigências contratuais, inexistência de pendências impeditivas e confirmação de que o objeto se encontra apto ao uso. O prazo entre os recebimentos deverá ser estabelecido no edital/contrato em coerência com a regulamentação aplicável e com a natureza da obra.

12.3. Critérios de rejeição:

12.3.1. O objeto poderá ser rejeitado, total ou parcialmente, quando houver desconformidade com o projeto, especificações, normas técnicas, quantitativos, qualidade, segurança, acessibilidade ou desempenho. A aceitação de medição ou material não constitui renúncia ao direito de exigir correção de vícios posteriormente constatados.

12.4. Garantias de qualidade e responsabilidades:

12.4.1. A contratada permanecerá responsável pelos vícios de execução, defeitos, estabilidade, segurança e durabilidade nos prazos legais aplicáveis, sem prejuízo das garantias dos fabricantes dos componentes elétricos. Durante o período de responsabilidade, deverá corrigir, reparar ou substituir elementos quando o problema decorrer de execução ou material sob sua responsabilidade.



13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

13.1. Concorrência, julgamento e disputa:

13.1.1. A licitação será processada por Concorrência Eletrônica, com menor preço global e modo de disputa aberto. A proposta vencedora deverá respeitar o orçamento máximo de referência definitivamente aprovado, bem como os preços unitários máximos ou critérios de aceitabilidade definidos no edital, de modo a prevenir jogo de planilha, sobrepreço ou desequilíbrios relevantes entre itens.

13.1.2. O rito será ordinário, sem inversão da habilitação. Após o julgamento, a Administração examinará a habilitação do licitante provisoriamente vencedor na forma do edital.

13.2. Conteúdo mínimo da proposta:

- a) valor global e prazo de validade;
- b) planilha orçamentária readequada, com todos os itens, quantidades, preços unitários e totais;
- c) composições de custos quando exigidas pelo edital;
- d) composição do BDI e encargos sociais compatíveis com o regime tributário e a proposta;
- e) cronograma físico-financeiro readequado ao preço ofertado, sem alteração indevida da lógica executiva;
- f) declaração de que o preço contempla todos os custos necessários à execução; e
- g) demais documentos de proposta necessários à análise de exequibilidade e à futura contratação.

13.3. Exequibilidade e garantia adicional:

13.3.1. A análise de exequibilidade observará as regras legais específicas para obras e serviços de engenharia e os parâmetros definidos no edital. Propostas que se enquadrem nas hipóteses legais de inexecução deverão ser tratadas nos termos da lei, assegurada a análise cabível. Quando a proposta vencedora for inferior ao patamar legal que exige garantia adicional, essa garantia deverá ser exigida na forma da legislação.

13.4. Habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e de capacidade técnica:

13.4.1. As exigências desses grupos serão as usuais e proporcionais à contratação, conforme a Lei nº 14.133/2021 e o edital. Não deverão ser inseridos requisitos sem relação com o risco da obra ou que restrinjam indevidamente a competição.

13.5. Qualificação técnica:

13.5.1. A habilitação técnica deverá demonstrar aptidão da empresa e de seus profissionais para executar as parcelas tecnicamente relevantes do objeto, com registro ou inscrição profissional cabível, comprovação do responsável técnico, capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, nos limites e condições definidos pelo setor de engenharia e pelo edital.

13.5.2. Com base na planilha atual, as parcelas abaixo superam individualmente 4% do valor global estimado e constituem candidatas à análise de maior relevância. A seleção final, a forma de comprovação e eventuais quantitativos mínimos deverão ser formalmente justificados pelo engenheiro responsável antes da publicação:

Parcela candidata	Valor	Peso	Quantidade de referência
Execução de pavimento intertravado	R\$ 87.445,23	35,96%	777,36 m ²
Assentamento de guia/meio-fio pré-fabricado	R\$ 45.344,58	18,65%	777,38 m
Subestação aérea completa 30 kVA	R\$ 32.000,13	13,16%	1 un
Postes de concreto - fornecimento e assentamento	R\$ 20.662,40	8,50%	10 un



13.5.3. A Administração deverá evitar transposição automática de percentuais ou parcelas de licitações anteriores. Caso sejam fixados quantitativos mínimos, estes deverão guardar proporção com a parcela relevante e respeitar os limites legais, sem exigência de experiência em local, período ou condição excessivamente específica que não seja indispensável ao desempenho.

13.6. Vistoria técnica:

13.6.1. Recomenda-se que a vistoria seja facultativa, permitindo ao licitante conhecer a área e as interferências, sem transformar a visita presencial em barreira injustificada. O edital poderá admitir declaração de pleno conhecimento das condições locais, sem prejuízo do dever da Administração de fornecer informações relevantes e peças técnicas suficientes.

13.7. Consórcios e subcontratação:

13.7.1. Considerando o valor moderado, o escopo delimitado e a existência de mercado apto a organizar as disciplinas civis e elétricas, não se identifica necessidade técnica de participação em consórcio. Eventual vedação deverá ser expressamente motivada no edital e mantida coerente com a análise de competitividade.

13.7.2. Poderá ser admitida subcontratação parcial de parcela acessória ou especializada, inclusive elétrica, somente mediante autorização prévia e escrita, sem transferência da responsabilidade integral da contratada, sem subcontratação total do objeto ou da gestão técnica principal e com comprovação da habilitação pertinente à parcela subcontratada. O limite e as parcelas permitidas deverão ser definidos no edital após validação técnica.

13.8. Tratamento favorecido a ME/EPP:

13.8.1. O objeto constitui uma única obra de valor superior ao limite usual de exclusividade por item, razão pela qual não se recomenda fracionamento artificial para criar disputa exclusiva.

13.8.2. Permanecem aplicáveis os benefícios legais de regularização e desempate às microempresas e empresas de pequeno porte quando preenchidos os requisitos.

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Formação do orçamento:

14.1.1. A estimativa foi elaborada com referências SINAPI 06/2026, ORSE 05/2026, SEINFRA 028, CAERN 01/2026 e composição identificada como SBC em item específico, com encargos sociais não desonerados incorporados aos preços e BDI de 20,96%, segundo a planilha apresentada.

14.1.2. O preço máximo global da contratação é de R\$ 243.198,09, devendo o processo permanecer instruído com orçamento sintético e analítico, composições, BDI, encargos e demais memórias necessárias para demonstrar a formação do preço, subsidiar a análise das propostas e permitir o controle da execução contratual.

14.2. Prevenção de sobrepreço e superfaturamento:

- a) manter correspondência entre projeto, quantidades e serviços orçados;
- b) conferir as datas-base e referências utilizadas;
- c) analisar preços unitários materialmente relevantes além do valor global;
- d) preservar o desconto global da proposta nas alterações contratuais, quando aplicável;
- e) medir somente serviços efetivamente executados e aceitos;
- f) glosar duplicidades, impropriedades ou quantidades sem lastro; e
- g) formalizar qualquer alteração de escopo antes de sua execução, salvo situação excepcional legalmente tratada.



15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

15.1. A contratação ficará condicionada à indicação de dotação orçamentária adequada, fonte de recursos, emissão da reserva e certificação de disponibilidade suficiente para suportar o valor contratado e o cronograma de desembolso.

15.2. As peças disponibilizadas não identificam a classificação orçamentária, a fonte específica nem eventual convênio ou transferência vinculada. Esses campos deverão ser preenchidos pelo setor contábil-financeiro antes da formalização do contrato, sem presunção neste TR.

15.3. A despesa deverá manter compatibilidade com a LDO, a LOA e os demais instrumentos de planejamento e responsabilidade fiscal aplicáveis. O Município não possui PCA elaborado para o exercício, conforme registrado no DFD e no ETP.

16. CRONOGRAMA, PRAZOS E EVENTUAIS PRORROGAÇÕES:

16.1. O cronograma físico-financeiro de referência distribui a execução em 120 dias, com serviços preliminares e movimento de terra concentrados no primeiro período, pavimentação entre os três primeiros marcos e iluminação com maior concentração no período final.

16.2. O cronograma detalhado da contratada deverá manter coerência com os marcos do orçamento e poderá ser ajustado pela fiscalização para compatibilizar frentes, interfaces elétricas, condições climáticas e restrições operacionais, desde que não altere o prazo total ou o equilíbrio do contrato sem formalização própria.

16.3. Prorrogações não serão automáticas. Somente poderão ser concedidas nas hipóteses legais, mediante justificativa, demonstração da causa, análise de responsabilidade, adequação do cronograma e formalização tempestiva.

17. GARANTIAS, SEGUROS E RESPONSABILIDADE:

17.1. Garantia contratual ordinária:

17.1.1. O ETP e as peças técnicas disponibilizadas não fixaram exigência de garantia contratual ordinária. A decisão de exigir ou dispensar garantia deverá ser tomada motivadamente antes da publicação, considerando valor, prazo, riscos civis e elétricos, capacidade de correção de vícios e impacto competitivo. O edital e a minuta contratual deverão conter decisão única e coerente.

17.2. Garantia adicional de proposta/execução:

17.2.1. Independentemente da decisão sobre garantia contratual ordinária, será observada a garantia adicional exigida pela Lei nº 14.133/2021 para proposta vencedora em obra ou serviço de engenharia cujo valor se situe abaixo do patamar legal correspondente, calculada na forma da lei.

17.3. Seguros e danos:

17.3.1. A contratada deverá manter os seguros legalmente obrigatórios e responder por danos causados à Administração, a terceiros, a redes e a bens existentes quando decorrentes de sua atuação. Eventual exigência de seguro específico de riscos de engenharia deverá ser previamente avaliada quanto à proporcionalidade e incluída no edital se adotada.

18. INFRAÇÕES, SANÇÕES E MEDIDAS CORRETIVAS:

18.1. O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às medidas e sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na regulamentação municipal e no contrato, assegurados contraditório e ampla defesa.



18.2. A minuta deverá prever critérios proporcionais para mora, inexecução parcial ou total, abandono ou atraso injustificado de frente, descumprimento de determinação fiscal, emprego de material recusado, violação de segurança, não correção de defeitos e demais condutas relevantes.

18.3. A aplicação de multa ou outra sanção não afasta a obrigação de concluir, corrigir, substituir ou reparar o objeto quando cabível, nem impede a apuração de perdas e danos ou outras responsabilidades legalmente previstas.

19. ALOCAÇÃO E TRATAMENTO DE RISCOS:

19.1. A gestão contratual deverá utilizar como referência os riscos identificados no ETP e revisá-los antes da Ordem de Serviço e sempre que houver fato superveniente capaz de alterar o perfil de risco do empreendimento. A alocação abaixo não substitui eventual matriz contratual mais detalhada, se a Administração optar por adotá-la:

Evento de risco	Alocação predominante	Tratamento preventivo/resposta
Interferências com instalações ou áreas de terceiros	Administração/Compartilhado	Vistoriar, delimitar e adotar as articulações ou medidas de proteção eventualmente necessárias antes da execução da frente afetada.
Redes, drenagem ou acessos não mapeados	Compartilhado	Inspecionar; suspender apenas a etapa afetada e definir solução formal.
Atraso em aprovação/energização	Administração/Compartilhado	Antecipar tratativas e incorporar marcos ao planejamento.
Material fora de especificação	Contratada	Aprovação/inspeção; rejeição e substituição sem ônus.
Compactação ou assentamento inadequado	Contratada	Controle antes do avanço; correção e reinspeção.
Acidente com postes, eletricidade ou equipamentos	Contratada	PGR, isolamento, EPI/EPC, procedimentos e supervisão.
Chuvas afetando terraplenagem/pavimentação	Contratada/Compartilhado	Planejar frentes e reprogramar sem comprometer qualidade.
Proposta inexecutável / preços desequilibrados	Administração	Análise de exequibilidade e coerência global/unitária.
Pagamento por etapa incompleta	Administração	Medição por evidências e glosa do que não estiver aceito.
Atraso por mobilização insuficiente	Contratada	Plano de recuperação e medidas contratuais.
Bloqueio de circulação / conflito com usuários	Compartilhado	Sinalização, rota segura e comunicação.

19.2. Eventos materializados deverão ser registrados no Diário de Obra e comunicados ao gestor/fiscal, com indicação de impacto sobre segurança, prazo, custo e qualidade. É vedada a adoção informal de solução que modifique o escopo ou a equação econômico-financeira.

20. SUSTENTABILIDADE, MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL:

Aspecto	Medida mínima
Resíduos de construção	Segregar, acondicionar, transportar e destinar adequadamente meios-fios removidos, sobras de piso, embalagens, cabos e demais resíduos.
Poeira e lama	Adotar umectação quando necessária, proteção de cargas e limpeza frequente das frentes.
Ruído	Planejar horários e operação dos equipamentos de modo a reduzir incômodos desnecessários.
Drenagem	Impedir obstrução de dispositivos e carreamento de materiais; recompor condições afetadas.
Vegetação	Preservar exemplares e áreas não abrangidos pelo projeto; intervenção adicional somente mediante autorização.
Consumo e perdas	Planejar cortes, armazenamento e aplicação para reduzir desperdícios e avarias.
Materiais	Priorizar conformidade, durabilidade, manutenção e procedência regular.
Comunicação social	Sinalizar e informar alterações temporárias de circulação quando houver impacto aos usuários.



20.1. A contratada deverá observar a legislação ambiental e de resíduos aplicável à construção civil. Qualquer necessidade de licença, autorização ou manejo não evidenciada nas peças deverá ser previamente verificada pelo Município e pelo responsável técnico, sem presunção de dispensa neste TR.

21. PROVIDÊNCIAS PARA O PROSSEGUIMENTO DA FASE PREPARATÓRIA:

21.1. Para o regular prosseguimento da fase preparatória e a adequada instrução da futura licitação, deverão ser observadas as providências administrativas e técnicas ordinárias abaixo, sem prejuízo de outras que venham a ser exigidas pelos setores competentes:

Nº	Providência	Situação/controle
1	Vistoria e liberação técnica da área, com verificação das condições de drenagem, redes, acessos e demais interferências físicas relevantes.	Providência técnica prévia ao início da execução
2	Juntada das ARTs/RRTs correspondentes às responsabilidades técnicas pelas peças e pela execução.	Obrigatória na instrução e/ou antes do início, conforme a responsabilidade
3	Indicação da dotação, fonte e confirmação da disponibilidade orçamentária para a contratação.	A cargo do setor competente
4	Definição e justificativa das parcelas de maior relevância e dos requisitos proporcionais de qualificação técnica.	A cargo do responsável técnico e da equipe de planejamento
5	Designação do gestor e dos fiscais do contrato, com ciência das peças técnicas, critérios de medição e pontos de controle.	Obrigatória para o acompanhamento contratual
6	Planejamento das providências necessárias à ligação e energização do sistema de iluminação, inclusive interfaces com a concessionária, quando aplicável.	Providência de coordenação técnica/administrativa
7	Conferência final da coerência formal entre TR, Projeto Básico, edital, minuta contratual, orçamento, cronograma e demais anexos antes da publicação.	Controle ordinário da fase preparatória

22. DOCUMENTOS INTEGRANTES E REGRA DE COMPLEMENTARIDADE:

22.1. Integrarão a contratação o DFD, o ETP, este TR, o Projeto Básico e demais peças de engenharia aprovadas, orçamento e composições, BDI, cronograma, responsabilidades técnicas, edital, proposta vencedora e contrato.

22.2. Os documentos serão interpretados conjuntamente e de forma sistemática. Eventual necessidade de esclarecimento técnico ou de ajuste superveniente capaz de alterar desempenho, quantidade, preço, prazo ou segurança deverá ser submetida ao responsável técnico e formalizada pelo meio administrativo adequado, vedada solução unilateral pela contratada.

22.3. Meios ordinários necessários à correta execução dos itens previstos consideram-se compreendidos nos preços. Alteração de projeto, serviço novo ou modificação material do escopo dependerá de análise e formalização próprias.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS:

23.1. A contratada deverá entregar o objeto completo, funcional, seguro e apto ao uso, não sendo suficiente a execução isolada de parcelas sem funcionamento integrado do conjunto.

23.2. Dúvidas técnicas serão resolvidas pela fiscalização com apoio do setor de engenharia e, quando necessário, do autor das peças. Dúvidas administrativas serão submetidas ao Gestor e aos setores competentes, vedada a alteração verbal de condição essencial da contratação.

23.3. Antes do edital, a Administração deverá auditar numeração, remissões, objeto, regime, prazo, valor, cronograma, especificações, habilitação, medição, recebimento, riscos, dotação e assinaturas.

23.4. Eventual atualização deste TR deverá decorrer de necessidade tecnicamente justificada e ser formalmente incorporada aos autos, preservando a definição do objeto, a isonomia, a competitividade, a segurança e a coerência com o Projeto Básico e as demais peças da contratação.

24. APROVAÇÃO:



24.1. O presente TR estabelece os parâmetros técnicos, administrativos, de seleção, gestão, medição e recebimento e integrará a fase preparatória da Concorrência Eletrônica com o DFD, o ETP, o Projeto Básico e as demais peças de engenharia aprovadas.

24.2. Considerando a definição da necessidade, a aprovação das peças técnicas e a viabilidade reconhecida no ETP, o presente Termo de Referência encontra-se apto a integrar a instrução da fase preparatória, devendo ser observadas as providências ordinárias previstas neste documento e nos demais atos do processo.

Goianinha/RN, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO DA FONSECA LOPES
Data: 19/08/2026 15:39:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo da Fonseca Lopes
Secretário Municipal de Infraestrutura
Matrícula 1428829

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO RODRIGUES GOMES
Data: 14/08/2026 10:06:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcio Rodrigues Gomes
Engenheiro Civil - Integrante da Equipe de Planejamento
CREA-RN nº 211990682-3



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

ANEXO III – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

TERMO DE CONTRATO Nº ____ / ____ – MINUTA

Pelo presente instrumento de contrato, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, o MUNICÍPIO DE GOIANINHA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.162.687/0001-73, com sede na Rodovia RN 003, Km 53, nº 96, Centro, Goianinha/RN, aqui representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. Wilson Gomes Machado Júnior, inscrito no CPF sob o nº ###.716.024-##, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Goianinha/RN, e do outro lado como **CONTRATADA**, _____, no final assinados, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução da implantação de calçamento na rotatória do Jardim Botânico, com pavimentação em piso intertravado, elementos de confinamento e acabamento, regularização do subleito e implantação integral do sistema de iluminação do passeio, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, testes e demais serviços necessários à entrega completa e funcional, de acordo com a Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, bem como em conformidade com a “Proposta de Preços” e “Cronograma de Desembolso Físico-Financeiro” apresentados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

O presente termo de contrato será executado de forma indireta, através do regime de Empreitada por Preço Global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela execução dos serviços do presente contrato será paga a importância global de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA 4ª - DO FATURAMENTO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO:

I - É parte integrante deste contrato o “Cronograma de Desembolso Físico-Financeiro” que acompanha a “Proposta de Preços” apresentada pela CONTRATADA na Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, contendo a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras e/ou serviços.

II - O faturamento das despesas será realizado conforme especificação constante na Ordem de Compra/Serviço, devendo ser em nome do Município de Goianinha/RN, inscrito no CNPJ sob nº 08.162.687/0001-73, com endereço na Rodovia RN 003, Km 53, nº 96, Centro, Goianinha/RN.

III - A liquidação da despesa e o pagamento serão concluídos no prazo máximo comum de 30 (trinta) dias, contado da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do Setor de Compras Municipal, após verificação da execução. A documentação de regularidade fiscal e trabalhista será conferida antes do pagamento; sua eventual irregularidade, por si só, não autoriza reter pagamento por prestação efetivamente executada e aceita, sem prejuízo de notificação, sanções e demais medidas legais.

IV - Incorreções na nota fiscal/fatura ou na execução serão comunicadas à CONTRATADA para saneamento. O tempo necessário à correção será computado para fins de liquidação, observadas as condições de prorrogação justificada previstas no Art. 4º da Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, sem reinício automático de todos os prazos.

V - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA.

VI - Ao CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da execução e aceitação do serviço e/ou do produto, este não estiver em perfeitas condições no que tange a qualidade dos serviços executados e/ou materiais fornecidos, bem assim de acordo com as especificações estipuladas no Edital e Anexos da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026.



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

VII - Havendo controvérsia sobre dimensão, qualidade ou quantidade da execução, a CONTRATADA será notificada para corrigir a parcela questionada. A parcela incontroversa deverá ser liberada para liquidação e pagamento no prazo previsto, conforme o Art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem tornar automaticamente sem efeito toda a cobrança.

VIII - A posição do crédito observará a liquidação da despesa e a ordem cronológica de exigibilidade. Não haverá exclusão ou reposicionamento automático de crédito já liquidado por mera notificação. Eventual suspensão, retenção ou alteração da ordem dependerá de hipótese legal e motivação, observada a Resolução nº 011/2024 – TCE/RN.

IX - As despesas referentes ao objeto correrão à conta dos recursos do orçamento geral do Município vigente à época da avença e especificadas as dotações orçamentárias descritas nas autorizações de serviço/compra emitidas.

X - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo CONTRATANTE, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

XI - O atraso superior a 2 (dois) meses dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, decorrente dos serviços e/ou produtos recebidos, constitui motivo para extinção deste contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

XII - O atraso injustificado na execução sujeita a CONTRATADA às sanções contratuais cabíveis previstas no Edital e Anexos da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 e neste contrato.

XIII - As demais cláusulas são aquelas previstas neste contrato e no Termo de Referência anexo ao Edital da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026.

XIV - Os preços contratuais serão reajustados e atualizados na forma do disposto neste contrato.

XV - Os pagamentos também deverão observar as disposições constantes no “Capítulo X – Dos Pagamentos” da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 5ª – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

I - O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I.1 - Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos; e
- b) Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pelo Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

I.2 - Por acordo entre as partes:

- a) Quando conveniente a substituição da garantia de execução, conforme o caso;
- b) Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço objeto deste contrato, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de execução da obra ou serviço; e
- d) Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida.



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

II - Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações deste contrato ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

III - Será aplicado o disposto na alínea “d” do “inciso I.2” acima, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias à CONTRATADA.

IV - Nas alterações unilaterais a que se refere o “inciso I.1” acima, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

V - As alterações unilaterais a que se refere o “inciso I.1” acima, não poderão transfigurar o objeto da presente contratação.

VI - Se o presente contrato não contemplar preços unitários para obras ou serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos no Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VII - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor da CONTRATADA em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

VIII - Nas alterações contratuais para supressão dos serviços celebrados, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e os colocado no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pelo CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

IX - Caso haja alteração unilateral deste contrato que aumente ou diminua os encargos da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

X - A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

XI - A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pela CONTRATADA, das prestações determinadas pelo CONTRATANTE no curso da execução deste contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

XII - Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

XIII - Registros que não caracterizam alteração deste contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- a) Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos neste contrato;
- b) Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas neste contrato;
- c) Alterações na razão ou na denominação social da CONTRATADA; e
- d) Empenho de dotações orçamentárias.

XIV - O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 15 (quinze) dias, contados do efetivo recebimento.



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

CLÁUSULA 6ª - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratuais serão irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, na forma da lei. Para efeito do cálculo do reajustamento, quando devido, a data-base será vinculada à data do orçamento estimado, de 10/08/2026, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional de Custo da Construção Civil da Fundação Getúlio Vargas – Coluna 35, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$R = \frac{(I_1 - I_0)}{I_0} \times V$$

Onde:

- R = Reajuste
I₁ = Índice do mês do fato gerador do evento do faturamento
I₀ = Índice do mês do orçamento estimado (agosto/2026)
V = Valor da fatura

CLÁUSULA 7ª - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Os serviços iniciarão na data indicada na Ordem de Serviço, sendo o prazo máximo para conclusão de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data indicada na Ordem de Serviço.

CLÁUSULA 8ª - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO:

I - Na execução do objeto deste contrato, cuja conclusão configura-se como de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período primariamente firmado, desde que justificado.

II - Quando a não conclusão do objeto decorrer de culpa da CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA será constituída em mora, aplicáveis a ela as respectivas sanções administrativas; e
b) O CONTRATANTE poderá optar pela extinção deste contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA 9ª – DAS MEDIÇÕES E DA FISCALIZAÇÃO:

I - As medições dos serviços serão de responsabilidade do Setor de Engenharia Municipal.

II - O Gestor e o Fiscal do Contrato serão formalmente designados por ato da autoridade competente, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021. O DFD indica Vitória Lais Cavalcante de Souza, matrícula 1425994, para a fiscalização contratual na área de Infraestrutura, sem substituir o ato de designação. O acompanhamento deverá contar com apoio técnico de profissional legalmente habilitado nas matérias de engenharia, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

III - O Fiscal do Contrato terá o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as cláusulas contratuais e especificações contidas no Edital e Anexos da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026.

CLÁUSULA 10 - DAS PENALIDADES E MULTAS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da execução deste contrato é aquela prevista no Edital e Anexos da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, bem como na Lei Federal 14.133/2021, no que couber.



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

CLÁUSULA 11 - DOS CUSTOS OPERACIONAIS:

Já deverão estar inclusos nos preços contratados, os custos operacionais incidentes nos serviços, tais como: despesas com funcionários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, locação e/ou depreciação de equipamentos usados nos serviços, impostos, taxas, fretes, seguros e qualquer outro que incida na execução.

CLÁUSULA 12 - DAS OBRIGAÇÕES:

Da **CONTRATADA:**

- a) Arcar com todas as despesas de pagamentos de seguros, tributos, fretes, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária e criminal, acaso devidos em decorrência da execução do objeto;
- b) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos, materiais ou pessoais, causados a terceiros, acaso devida em decorrência da execução do objeto;
- c) Manter, durante o prazo de execução do objeto, todas as exigências de habilitação e qualificação legalmente exigidas para a contratação;
- d) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo determinado e em estrita observância das especificações constantes no Projeto Básico e/ou no Termo de Referência anexos do Edital da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, bem como no presente termo de contrato;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências do CONTRATANTE inerentes à manutenção da regular execução do objeto;
- f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- g) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- h) Apresentar documento comprobatório de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente ao objeto, no prazo de até 10 (dez) dias contados da assinatura deste contrato e, em qualquer hipótese, antes do início dos serviços;
- i) Contratar pessoal, efetuar pagamento de despesas tributárias, de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, de locomoção de trabalhadores e de materiais e equipamentos necessários à realização do objeto e, ainda, observar legislação específica, conforme o caso;
- j) Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos, materiais ou pessoais, ocasionados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente do objeto executado e que redundem em pagamento de indenizações ou reparos;
- k) Zelar pelo bom comportamento e desempenho do seu pessoal, evitando situações que afetem a imagem do CONTRATANTE;
- l) Comprovar mensalmente, junto ao setor financeiro do CONTRATANTE, o recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários decorrentes da execução do objeto;
- m) Exibir os instrumentos de rescisão de contrato de trabalho vinculados à execução do contrato, quando solicitados pelo CONTRATANTE;
- n) Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais e serviços relativos à execução contratual, inclusive pela promoção de readequações sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;
- o) Afixar a placa indicativa da obra/serviços, em local apropriado a ser determinado pelo CONTRATANTE, no prazo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento da ordem de serviços;



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

p) Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; e

q) Cumprir demais obrigações constantes no Edital e Anexos da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026.

Do CONTRATANTE:

a) Receber provisoriamente o objeto na forma do Termo de Referência anexo do Edital da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, bem como deste contrato;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no Projeto Básico e/ou no Termo de Referência anexos do Edital da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, bem como no presente termo de contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, através de servidor especialmente designado (Fiscal do Contrato);

d) Efetuar os pagamentos nas condições previstas;

e) Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, através do Fiscal do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

f) Disponibilizar toda e qualquer informação essencial à execução do objeto;

g) Comunicar à CONTRATADA qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas;

h) Realizar as medições na forma definida no Termo de Referência anexo do Edital da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, bem como neste contrato;

i) Comunicar à CONTRATADA para emissão de Nota Fiscal no que seja pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia acerca da execução quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o Art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual autoriza expressamente que não seja paga a parcela do objeto executada em desconformidade com o previsto;

j) Notificar formalmente à CONTRATADA quando forem constatados inadimplementos contratuais, para que esta, dentro do prazo determinado, promova a solução do problema;

k) Aplicar à CONTRATADA, sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do objeto, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021;

l) Adotar as medidas legais diante de descumprimento contratual, limitando eventual retenção às hipóteses e valores legalmente cabíveis, sem suspender automaticamente o pagamento da parcela incontroversa e aceita;

m) Liberar o local para execução dos serviços; e

n) Cumprir demais obrigações constantes no Edital e Anexos da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026.

CLÁUSULA 13 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

As despesas para atender à presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no OGM – Orçamento Geral do Município para o presente exercício e exercícios subsequentes, conforme o caso, segundo abaixo especificado:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto:	1127 – Construção de Calçamento



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

Natureza da Despesa:	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	17013210 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados – Decorrentes de Emendas Individuais

CLÁUSULA 14 - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente contratação foi autorizada através da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, homologada em _____ de _____ de _____, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 15 - DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato inicia-se com a emissão da ordem de serviços, com término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 16 - DO LIVRE ACESSO:

A CONTRATADA fica obrigada a permitir, a qualquer tempo, o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e/ou externo, aos seus documentos e registros contábeis, bem como a todos os documentos e/ou informações relativas e apresentadas na Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026.

CLÁUSULA 17 - DA VINCULAÇÃO À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Aplicam-se à presente contratação as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive quanto aos casos omissos.

CLÁUSULA 18 - DA EXTINÇÃO:

I - Constituirão motivos para extinção do presente contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução contratual ou por autoridade superior;
- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que restrinja sua capacidade de concluir o objeto contratado;
- Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução contratual;
- Atraso, conforme o caso, na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- Atraso, conforme o caso, na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante; e
- Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

II - A CONTRATADA terá direito à extinção deste contrato nas seguintes hipóteses:

- Supressão, por parte do CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial contratado além do limite permitido no Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RODOVIA RN 003, KM 53, Nº 96, CENTRO, GOIANINHA/RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

- b) Suspensão da execução deste contrato, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pelo CONTRATANTE por despesas de obras, serviços ou fornecimentos; e
- e) Não liberação pelo CONTRATANTE, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato ao CONTRATANTE relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental, conforme o caso.

III - As hipóteses de extinção a que se referem as alíneas “b”, “c” e “d” do inciso II acima, observarão as seguintes disposições:

- a) Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que a CONTRATADA tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
- b) Assegurarão à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021; e
- c) Os emitentes das garantias previstas no Art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021 deverão ser notificados pelo CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

IV - A extinção do contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse do CONTRATANTE; e
- c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

V - A extinção determinada por ato unilateral do CONTRATANTE e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

VI - Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do CONTRATANTE, a CONTRATADA será ressarcida pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução deste contrato até a data de extinção; e
- c) Pagamento do custo da desmobilização.

VII - A extinção determinada por ato unilateral do CONTRATANTE poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

- a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;
- b) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- c) Execução da garantia contratual para:



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

- c.1) Ressarcimento do CONTRATANTE por prejuízos decorrentes da não execução;
- c.2) Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
- c.3) Pagamento das multas devidas ao CONTRATANTE;
- c.4) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto deste contrato pela seguradora, quando cabível;
- d) Retenção dos créditos decorrentes deste contrato até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE e das multas aplicadas.

VIII - A aplicação das medidas previstas nas alíneas “a” e “b” do inciso VII ficará a critério do CONTRATANTE, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

IX - Na hipótese da alínea “b” do inciso VII, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 19 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

I - A CONTRATADA poderá, a critério da CONTRATANTE, prestar garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste contrato, nas modalidades definidas no Art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir delineado:

- a) Caução em Dinheiro ou Títulos da Dívida Pública, conforme inciso I, do § 1º, do Art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021; ou
- b) Fiança Bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou
- c) Seguro-Garantia, mediante entrega da competente apólice, emitida por Seguradora legalmente autorizada pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados a comercializar seguros, cobrindo, inclusive, os riscos de rescisão do contrato; ou
- d) Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total, conforme o Art. 96, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - Caberá à CONTRATADA manter a validade da garantia durante o período de vigência contratual, acrescido de 6 (seis) meses, renovando ou reforçando-a conforme necessário.

III - O seguro garantia deve prever o pagamento de multas contratuais e contemplar Cobertura de Ações Trabalhistas e Previdenciárias da CONTRATADA em relação à obra. O seguro-garantia deverá prever o atendimento deste contrato como condição geral.

IV - O CONTRATANTE restituirá ou liberará a garantia ofertada, no prazo máximo 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços objeto deste contrato, conforme Art. 100, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante requerimento, ou após a extinção por culpa exclusiva da Administração; quando prestada em dinheiro, a garantia será atualizada monetariamente.

V - A extinção ou interrupção dos serviços não implicará perda automática da garantia. Sua execução ou retenção dependerá das obrigações efetivamente asseguradas e da apuração do inadimplemento, com observância do contraditório e da ampla defesa. Na extinção por culpa exclusiva da Administração, será devida a restituição, nos termos dos Arts. 100 e 138, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VI - Havendo prorrogação de prazo formalmente admitido pelo CONTRATANTE, deverá a CONTRATADA apresentar nova garantia de execução do contrato, de forma a abranger o período de prorrogação, restando o CONTRATANTE os créditos da CONTRATADA, enquanto não efetivada tal garantia, ou valor a ela correspondente, observadas as hipóteses legais de retenção e os limites do Art. 139, inciso IV. Na suspensão por ordem ou inadimplemento da Administração, não se exigirá renovação ou endosso até a ordem de reinício ou o adimplemento, conforme o Art. 96, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

VII - Ocorrendo aumento no valor contratual decorrente de acréscimos de obras ou serviços, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do Termo Aditivo, deverá proceder ao reforço da garantia inicial, no mesmo percentual previsto.

VIII - A garantia deverá ser integralizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, inclusive quando houver aditivo, ressalvada a prestação inicial por seguro-garantia: nessa modalidade, será assegurado prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da homologação da licitação, para sua apresentação antes da assinatura do contrato, conforme o Art. 96, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

IX - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 20 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

I - O objeto será recebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; e

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

II - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações definidas no Projeto Básico e/ou no Termo de Referência anexos do Edital da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, bem como no presente termo de contrato.

III - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou por este contrato.

IV - O recebimento provisório será realizado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, após comunicação da conclusão dos serviços pela CONTRATADA e verificação do cumprimento das exigências de caráter técnico, conforme o Art. 140, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

V - O recebimento definitivo se dará após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e/ou no Termo de Referência anexos do Edital da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, bem como no presente termo de contrato, e sua consequente aceitação, que se dará em até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.

VI - O decurso do prazo de recebimento definitivo não dispensa a verificação do atendimento das exigências contratuais nem a emissão do termo detalhado previsto no Art. 140, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Eventual atraso deverá ser justificado nos autos, com adoção das providências e apuração das responsabilidades cabíveis.

CLÁUSULA 21 - DO FORO:

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca do Município de Goiânia/RN.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Goianinha/RN, em _____ de _____ de _____.

Wilson Gomes Machado Júnior

Pelo Contratante

Pela Contratada



GOIANINHA

PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

Testemunhas:

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

ANEXO IV – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES E TERMOS DO EDITAL

À

Prefeitura Municipal de Goianinha

Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos ter ciência e pleno conhecimento dos termos do Edital e Anexos da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, submetendo-nos às condições nele estabelecidas.

Empresa: _____.

CNPJ: _____.

Em, _____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

ANEXO V – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL

À

Prefeitura Municipal de Goianinha

Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins necessários que cumprimos com os requisitos de habilitação constantes no Edital e Anexos da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, estando cientes que responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Empresa: _____.

CNPJ: _____.

Em, _____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

ANEXO VI – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

À

Prefeitura Municipal de Goianinha

Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei e para fins do disposto no Edital e Anexos da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, que atendemos à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Empresa: _____.

CNPJ: _____.

Em, _____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

ANEXO VII – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA OFERTADA
COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS**

À

Prefeitura Municipal de Goianinha

Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei e para fins do disposto no Edital e Anexos da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, que a "Proposta Econômica" ofertada no evidenciado certame compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas Convenções Coletivas de Trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Empresa: _____.

CNPJ: _____.

Em, _____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

ANEXO VIII – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À

Prefeitura Municipal de Goianinha

Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei e para fins do disposto no Edital e Anexos da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no referido processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Empresa: _____.

CNPJ: _____.

Em, _____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

ANEXO IX – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS
EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

À

Prefeitura Municipal de Goianinha

Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei e para fins do disposto no Edital e Anexos da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV, do Art. 1º e no inciso III, do Art. 5º, da Constituição Federal.

Empresa: _____.

CNPJ: _____.

Em, _____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

ANEXO X – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADOS
(PARA O CASO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADOS)

À

Prefeitura Municipal de Goianinha

Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026.

DECLARAÇÃO

Na condição de ME/EPP/Equiparado, declaramos para fins do disposto no § 2º, do Art. 4º, da Lei nº 14.133/2021, bem como em atendimento ao Edital e Anexos da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, que no ano-calendário de realização da referida licitação ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparado, de forma que fazemos jus a obtenção dos benefícios que se referem os Arts. 42 a 49, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Empresa: _____.

CNPJ: _____.

Em, _____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

ANEXO XI – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PLENO
DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS**

À

Prefeitura Municipal de Goiânia

Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei e para fins do disposto no Edital e Anexos da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, que tomamos conhecimento pleno de todas as informações e das condições locais visando o cumprimento das obrigações relativas ao objeto da evidenciada licitação, cientes de não poder alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato.

Empresa: _____.

CNPJ: _____.

Em, _____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

ANEXO XII – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

MODELO DA DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MÃO DE OBRA INFANTIL

À

Prefeitura Municipal de Goianinha

Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como em atendimento ao estabelecido no Edital e Anexos da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (___).

OBS: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Empresa: _____.

CNPJ: _____.

Em, _____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

ANEXO XIII – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO
(DECLARAÇÃO EXIGIDA DA EMPRESA VENCEDORA PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO)

À

Prefeitura Municipal de Goianinha

Ref. Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026.

DECLARAÇÃO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, para os devidos fins no âmbito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026**, sob as penas da lei e nos termos do art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que:

- a) Não admite participação direta ou indireta na licitação ou na execução do contrato de agente público do órgão ou entidade contratante em situação vedada pelo Art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, nem se enquadra nos vínculos conjugais, de união estável ou de parentesco até o terceiro grau vedados pelo Art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) Observa as vedações legais inclusive quando a participação ou o vínculo ocorrer de forma indireta, sem ampliar o impedimento a agentes ou relações estranhos às hipóteses legais;
- d) Compromete-se a informar, de imediato, qualquer fato superveniente que venha a alterar a presente condição, sob pena de aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Em, _____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa
RODOVIA RN 003, KM 53, Nº 96, CENTRO, GOIANINHA/RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente



GOIANINHA
PREFEITURA

Construindo o Futuro ♥ Cuidando da Gente

ANEXO XIV – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PREPONDERANTE – CNAE

(DECLARAÇÃO EXIGIDA DA EMPRESA VENCEDORA PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO)

À

Prefeitura Municipal de Goianinha

Ref. Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026.

DECLARAÇÃO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, para os devidos fins no âmbito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026**, sob as penas da lei, que a atividade econômica que representa a maior fonte de receita da empresa, conforme registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e escrituração contábil/fiscal, corresponde ao seguinte código: **CNAE nº _____ – [descrição da atividade]**.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Em, _____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa